SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 05 de Abril de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO X | Nº 2207

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2019-CMJ. A Câmara Municipal de Jacareacanga, através de seu Pregoeiro torna público a quem possa interessar que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 007/2019-CMJ. Objeto: **Registro de preços para a eventual Aquisição de Peças e Acessórios, para veículos pertencentes à frota da Câmara Municipal de Jacareacanga**. A audiência pública ocorrera as 09:00h do dia 18/04/2019 no Plenário da Câmara Municipal, Sito a avenida Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 13, Centro, CEP: 68.195-000, Jacareacanga-PA. A integra do edital poderá ser adquirida no mesmo endereço ou no Mural de licitações do TCM, no sitio www.tcm.pa.gov.br

Jacareacanga-Pará, 08 de abril de 2019

ROBSON CAETANO MIRANDA COELHO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Robson Caetano Miranda Coelho
Código Identificador:93E66C97

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
1º Vice Presidente – - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
2º Vice Presidente –
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM - Sérgio Murilo dos Santos Guimarães (Presidente) – Prefeito de Muaná
AMATCARAJÁS – Pedro Patrício de Medeiros (Presidente) – Prefeito de São Domingos do Araguaia
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Antônio Odinélio Tavares da Silva – (Presidente) Prefeito de Oriximiná
AMUT – Francisco Rodrigues Oliveira (Chico Tozetti) –Presidente - Prefeito de Pacajá
COIMP – Raimunda da Costa Araújo – (Presidente) Prefeita de Maracanã
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 017/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Francisco Gomes de Sousa, no uso de suas atribuições legais e regimentais.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Vereador Juarez Civiero, a assumir a presidência desse Poder Legislativo, na forma regimental, a partir do dia 04 de abril 2019, a fim de que possa me deslocar até Brasilia-DF, para participar da XXII marcha em defesa dos Municípios.
Art. 2º - Fica o Vereador Juarez Civiero designado ao cargo de Presidente da Câmara até o meu retorno.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Novo Progresso, em 03 de abril de 2019.

FRANCISCO GOMES DE SOUSA
Presidente Câmara Municipal
Novo Progresso – PÁ.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:7BA75071

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 018/2019

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Juarez Civiero, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Vereador Antonio de Jesus Albuquerque, a participar em Brasília- DF entre os dias 06 a 12 de abril do corrente ano da XXII marcha a Brasília em defesa dos Municípios.
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 07 diárias ao valor de R$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais), para suprir suas despesas de viagem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Novo Progresso, em 04 de abril de 2019.

JUAREZ CIVIERO
Presidente em Exercício
Câmara Municipal Novo Progresso – PÁ.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:DEAFFFFB

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 019/2019

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Juarez Civiero, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Vereador Francisco Gomes de Sousa, a participar em Brasília- DF entre os dias 06 a 12 de abril do corrente ano da XXII marcha a Brasília em defesa dos Municípios.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 07 diárias ao valor de R$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais), para suprir suas despesas de viagem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Novo Progresso, em 04 de abril de 2019.

JUAREZ CIVIERO
Presidente em Exercício
Câmara Municipal Novo Progresso – PÁ.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:163B6781

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 174/2019 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 21 DE MARÇO DE 2019.

DESIGNAR O SERVIDOR COMISSIONADO, PARA FISCAL DE CONTRATO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do artigo 48 e artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:
Art.1º **DESIGNAR** o servidor **ALBERTO PORTELA DE SOUSA,** matrícula 120787-3, lotado na Câmara Municipal de Santarém- CMS, para exercer a função de Fiscal de Contrato da **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS DE USO EXCLUSIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.**

Art. 2º **DESIGNAR** como fiscal substituto o servidor **ELPÍDIO VICENTE LIMA JÚNIOR,** matrícula 120734-2

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade da vigência do contrato.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", vinte e um de março de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/.

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019 – DAF-DRH

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:21DE2FE1

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 175/2019 – DAF-DR, DE SANTARÉM-PA, 21 DE MARÇO DE 2019.

DESIGNAR O SERVIDOR COMISSIONADO, PARA FISCAL DE CONTRATO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do artigo 48 e artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:
Art.1º **DESIGNAR** o servidor **JOSÉ JARLISSON SILVA DOS ANJOS**, matrícula 120740-7, lotada na Câmara Municipal de Santarém- CMS, para exercer a função de Fiscal de Contrato da Contratação de empresa especializada na comercialização de **Material de Expediente e Informática,** para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santarém.

Art. 2º **DESIGNAR** como fiscal substituto o servidor **JOSÉ EUDES PORTELA**, matrícula 120788-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade da vigência do contrato.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", vinte e um de março de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/.

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019 – DAF-DRH

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:B83E86A2

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 180/2019 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 03 DE ABRIL DE 2019.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR**, ELIAN SILVEIRA DOS SANTOS**, CPF: 040.263.992-81**,** para ocupar o cargo em comissão de **SECRETÁRIO PARLAMENTAR,** com designação/função interna de **Assistente Parlamentar,** remuneração enquadrada no nível **CSP-01** e lotação no Gabinete do vereador **ANDRÉ NOBRE PASTANA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, deste Poder Legislativo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 01 de abril de 20169.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", três de abril de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, ao terceiro dia do mês de abril de dois mil e dezenove.

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019 – DAF-DRH

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:80C72805

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 181/2019 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 03 DE ABRIL DE 2019.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- **ALTERAR** o nível de remuneração do servidor comissionado **PAULO NOBRE MOREIRA**, matrícula 120804-7, ocupante do cargo em comissão de **SECRETÁRIO PARLAMENTAR,** com designação/função interna de **Assessor Parlamentar,** remuneração enquadrada no nível **CSP-04** e passará para o nível de remuneração **CSP-01,** com lotação no Gabinete do vereador **ANDRÉ NOBRE PASTANA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, desta Casa Legislativa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", três de abril de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, ao terceiro dia do mês de abril dois mil e dezenove.

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019 – DAF-DRH

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:584A09C1

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 182/2019 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 03 DE ABRIL DE 2019.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- **ALTERAR** o nível de remuneração do servidor comissionado **HILDERSON DE MELO ROCHA**, matrícula 120805-5, ocupante do cargo em comissão de **SECRETÁRIO PARLAMENTAR,** com designação/função interna de **Assistente Parlamentar,** remuneração enquadrada no nível **CSP-03** e passará para o nível de remuneração **CSP-01,** com lotação no Gabinete do vereador **ANDRÉ NOBRE PASTANA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, desta Casa Legislativa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", três de abril de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, ao terceiro dia do mês de abril dois mil e dezenove.

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019 – DAF-DRH

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:954A7F09

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 186/2019 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 04 DE ABRIL DE 2019.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- EXONERAR**, VIVIANY GABRIELE MOTA DOS SANTOS**, matrícula 120769-5**,** do cargo em comissão de **SECRETÁRIO PARLAMENTAR,** designação interna de **Assistente Parlamentar** e remuneração enquadrada no nível **CSP-03,** com lotação no gabinete do vereador **ANTONIO ROCHA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", quatro de abril de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, ao quarto dia do mês abril de dois mil e dezenove.

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019 – DAF-DRH

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:F1B06924

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 068/2019 – GP, DE 01 DE ABRIL 2019.

PORTARIA Nº 068/2019 – GP, DE 01 DE ABRIL 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 74, §1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Nomear, a Sra. **EDILZA FARIAS AZEVEDO**, no cargo comissionado de Assessora Especial, Símbolo PMA-CC-AES-01, Padrão 31, da Prefeitura Municipal de Abaetetuba.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abaetetuba, 01 de abril de 2019

ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO
Prefeito Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:E8B9AED3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 065/2019 – GP, DE 26 DE MARÇO 2019.

PORTARIA Nº 065/2019 – GP, DE 26 DE MARÇO 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 74, §1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Nomear, a Sra. **VALQUIRIA FAZZI DIAS**, no cargo comissionado de Assessora Especial, Símbolo PMA-CC-AES-01, Padrão 31, da Prefeitura Municipal de Abaetetuba.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abaetetuba, 26 de março de 2019

ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO
Prefeito Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:7CE2D203

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 035/2019 – GAB/SEMAD/PMA, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

PORTARIA Nº. 035/2019 – GAB/SEMAD/PMA, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

BRUNO FRANCISCO CARDOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 74 da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artº 76 da Lei Municipal Nº 039/1991, e;

RESOLVE:

Art º 01 – CONCEDER: 30 (trinta) dias de férias ao servidor público municipal **Sr. PAULO JORGE MORAES TELES**, ocupante do cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, na Necrópole Municipal, lotado na Secretaria de Administração, no período de 01 a 30 de março do corrente.

Art º 02 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo**,** revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 14 DE MARÇO DE 2019

BRUNO FRANCISCO CARDOSO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:70E371DF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 162/2019

Nº Do Contrato: 162/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / MARIA DAS NEVES M. DE MENDONÇA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/02/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 1.048.00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 15 de fevereiro

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:4C703E8F

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 163/2019

Nº Do Contrato: 163/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / MARIA DE FATIMA BARROS DA SILVA .
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/02/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 1.048.00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 15 de fevereiro

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:32B06E69

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 164/2019

Nº Do Contrato: 164/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / MARIA DE FATIMA SANTOS DA SILVA .
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/02/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 1.048.00

Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 15 de fevereiro

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:34124367

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 165/2019

Nº Do Contrato: 165/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / MARIA DE LURDES DE BARROS SANTOS.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como MERENDEIRA, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/02/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 1.048.00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 15 de fevereiro

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:0F061D36

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 166/2019

Nº Do Contrato: 166/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / MARIA DE LOURDES PEREIRA DOS SANTOS.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/02/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 1.048.00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 15 de fevereiro

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:E7820734

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 167/2019

Nº Do Contrato: 167/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / MARIA DE LOURDES RODRIGUES DA SILVA .
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/02/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 1.048.00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 15 de fevereiro

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:41FF23FB

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 444/2019

Nº Do Contrato: 444/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / MARIA DO CARMO PEREIRA DA SILVA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como PROFESSORA, com jornada máxima de trabalho de 100 H/A.
Vigência: 01/03/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 1.279.00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 01 de março

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:2F93664C

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 250/2019

Nº Do Contrato: 250/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / MARIA DO NASCIMENTO SOUSA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como PROFESSORA, com jornada máxima de trabalho de 100 H/A.
Vigência: 01/03/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 1.279.00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 01 de março

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:5F5FC550

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 449/2019

Nº Do Contrato: 449/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / MARIA DO SOCORRO FREITAS DE OLIVEIRA .
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/03/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 1.048.00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 01 de março

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:8ABA57FF

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 168/2019

Nº Do Contrato: 168/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / MARIA DO SOCORRO SOUTO SOUZA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como PROFESSORA, com jornada máxima de trabalho de 100 H/A.
Vigência: 01/02/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 1.279.00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 06 de fevereiro

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:B564EF40

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 169/2019

Nº Do Contrato: 169/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / MARIA DOS REIS MAIA DE OLIVEIRA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como PROFESSORA, com jornada máxima de trabalho de 100 H/A.
Vigência: 01/02/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 1.279.00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 15 de fevereiro

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:A1F9BF03

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 170/2019

Nº Do Contrato: 170/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / MARIA HELENA GENUINO ARAUJO .
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como PROFESSORA, com jornada máxima de trabalho de 100 H/A.
Vigência: 01/02/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 1.279.00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 06 de fevereiro

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:1739AA09

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 171/2019

Nº Do Contrato: 171/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / MARIA JOSE DA SILVA SANTOS.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/02/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 1.048.00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 06 de fevereiro

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:19233BB0

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 101/2019

Nº Do Contrato: 101/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / MARIA MAGDA DA SILVA .
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como AUXILIAR DE SECRETARIA, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/02/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 1.048.00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 06 de fevereiro

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:46CE0F7F

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 172/2019

Nº Do Contrato: 172/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / MARIA MARCILENE A. RODRIGUES.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/02/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 1.048.00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 15 de fevereiro

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:30B7BC80

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 173/2019

Nº Do Contrato: 173/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / MARIA ONEIDE SANTOS CARVALHO .
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como PROFESSORA, com jornada máxima de trabalho de 100 H/A.
Vigência: 01/02/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 1.279.00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 06 de fevereiro

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:CB81AF2F

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 175/2019

Nº Do Contrato: 175/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / MARIA OZENI RIBEIRO DA SILVA .
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/02/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 1.048.00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 06 de fevereiro

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:A76B269C

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 176/2019

Nº Do Contrato: 176/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / MARIA REJANE MOTA DOS SANTOS .
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/02/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 1.048.00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 15 de fevereiro

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:78BCD51B

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 177/2019

Nº Do Contrato: 177/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / MARIA SILVANDIRA M. DA SILVA GUIMARAES.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/02/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 1.048.00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 15 de fevereiro

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:343A190B

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 178/2019

Nº Do Contrato: 178/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / MARIA VILMA ALVES BEZERRA MOREIRA .
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/02/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 1.048.00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 06 de fevereiro

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:F3014F38

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 179/2019

Nº Do Contrato: 179/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / MARIZA PEREIRA MAIA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como PROFESSORA, com jornada máxima de trabalho de 100 H/A.
Vigência: 01/02/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 1.279.00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 06 de fevereiro

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:EA5D4815

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 180/2019

Nº Do Contrato: 180/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / MARLUCE RIBEIRO DA SILVA .
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como PROFESSORA, com jornada máxima de trabalho de 100 H/A.
Vigência: 01/02/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 1.279.00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 15 de fevereiro

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:2604D1FB

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 181/2019

Nº Do Contrato: 181/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / MARTA NASCIMENTO SOUSA .
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/02/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 1.048.00

Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 15 de fevereiro

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:AEE82C55

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 182/2019

Nº Do Contrato: 182/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / MONICA DA SILVA MORAES ..
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/02/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 1.048.00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 06 de fevereiro

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:70456FC1

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 183/2019

Nº Do Contrato: 183/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / NARIA NUNIS SANTOS DE SOUZA .
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/02/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 1.048.00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 15 de fevereiro

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:8A72ABA0

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 184/2019

Nº Do Contrato: 184/2019

Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / NATIELE CRUZ DE LIRA SILVA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como PROFESSORA, com jornada máxima de trabalho de 100 H/A.
Vigência: 01/02/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 1.279.00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 15 de fevereiro

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:701FFA2C

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 185/2019

Nº Do Contrato: 185/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / NELCIMAR PEREIRA DA SILVA .
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como MOTORISTA, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/02/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 1.365.00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 06 de fevereiro

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:9C59F95F

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 186/2019

Nº Do Contrato: 186/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / NEUSA RODRIGUES DA SILVA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/02/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 1.048...00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 15 de fevereiro

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:BC2534B5

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 187/2019

Nº Do Contrato: 187/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / NILDE MARCELINO DE QUEIROZ.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como PROFESSORA, com jornada máxima de trabalho de 100 H/A.
Vigência: 01/02/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 1.279.00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 01 de fevereiro

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:464FBF64

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 188/2019

Nº Do Contrato: 188/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / NIVIANE FRANCIELE RISSARDI.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/02/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 1.048.00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 15 de fevereiro

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:79BDE906

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 189/2019

Nº Do Contrato: 189/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / OLINDINA BATISTA DOS PRAZERES.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como PROFESSORA, com jornada máxima de trabalho de 100 H/A.
Vigência: 01/02/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 1.279.00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 15 de fevereiro

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:42085344

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 190/2019

Nº Do Contrato: 190/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / OSEIAS BARROS DE SOUSA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como GUARDA NOTURNO, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/02/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 1.048.00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 15 de fevereiro

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:4E4E05D2

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 191/2019

Nº Do Contrato: 191/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / OTAVIO ALVES FEITOSA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como GUARDA DIURNO, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/02/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 1.048.00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 15 de fevereiro

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:D5A5BC45

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 192/2019

Nº Do Contrato: 192/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / OSIAS ALVES DE ARAUJO.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como GUARDA DIURNO, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/02/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 1.048.00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 15 de fevereiro

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:2C1F4C04

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 193/2019

Nº Do Contrato: 193/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / PATRICIA PRATES DA SILVA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como PROFESSORA, com jornada máxima de trabalho de 100 H/A.
Vigência: 01/02/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 1.279.00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 06 de fevereiro

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:535BED15

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 194/2019

Nº Do Contrato: 194/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / PEDRO COELHO DA FONSECA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como GUARDA VESPERTINO, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/02/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 1.048.00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA

Data da Assinatura: 15 de fevereiro

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:1E65890E

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 195/2019

Nº Do Contrato: 195/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / POLIANA FERREIRA DE SOUZA .
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/02/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 1.048.00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 15 de fevereiro

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:65F7EA2E

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 196/2019

Do Contrato: 196/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / POLIANA OLIVEIRA MARTINS.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/02/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 1.048.00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 06 de fevereiro

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:EA1E5ED5

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 197/2019

Nº Do Contrato: 197/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / POLIANA PEREIRA VIEIRA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como PROFESSORA, com jornada máxima de trabalho de 100 H/A.
Vigência: 01/02/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 1.279.00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 06 de fevereiro

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:B1E7AA9D

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 198/2019

Nº Do Contrato: 198/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / QUEILA DE MOURA SILVESTRE .
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como AUXILIAR DE SECRETARIA, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/02/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 1.048.00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 06 de fevereiro

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:78094E9F

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 240/2019

Nº Do Contrato: 240/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / QUELLIANE DA SILVA LOPES .
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como PROFESSORA, com jornada máxima de trabalho de 100 H/A.
Vigência: 01/02/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 1.279.00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 15 de fevereiro

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:45DEF797

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 199/2019

Nº Do Contrato: 199/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / RAFAEL FIRMINO DOS SANTOS JUNIOR .
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/02/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 1.048.00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 06 de fevereiro

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:2E5B7DBD

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 200/2019

Nº Do Contrato: 200/2019

Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / RAIANE XAVIER DE SOUZA .
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como PROFESSORA, com jornada máxima de trabalho de 100 H/A.
Vigência: 01/02/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 1.279.00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 15 de fevereiro

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:D33C535B

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 201/2019

Nº Do Contrato: 201/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / RAILSON PEREIRA DA SILVA .
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como PROFESSOR, com jornada máxima de trabalho de 100 H/A.
Vigência: 01/02/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 1.279.00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 15 de fevereiro

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:BEA1B6F1

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 202/2019

Nº Do Contrato: 202/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / RAIMUNDO CONCEIÇÃO BISPO DOS SANTOS.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como GUARDA NOTURNO, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/02/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 1.048.00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 06 de fevereiro

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:187E7732

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 240/2019

Nº Do Contrato: 240/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / RAQUEL ALVES DA SILVA .
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/02/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 1.048.00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 15 de

ARLEN FAUSTINO DE SOUZAnº DO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:304D0373

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 203/2019

Nº Do Contrato: 203/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / RAYANY SANTOS DA SILVA .
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como GUARDA DIURNO, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/02/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 1.048.00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 15 de fevereiro

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:BD6AFCC4

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 204/2019

Nº Do Contrato: 204/201
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / REJANE CRISTINA CANTANHEDE DE CARVALHO.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como NUTRICIONISTA, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/02/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 2.000.00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 06 de fevereiro

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:65798BD8

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 205/2019

Nº Do Contrato: 205/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / RENI PRATES DA SILVA SANTOS .
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/02/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 1.048.00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 15 de fevereiro

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:72AF9F90

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 206/2019

Nº Do Contrato: 206/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / RISOLETA RIBEIRO DOS SANTOS.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/02/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 1.048.00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 15 de fevereiro

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:49B91F9D

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 441/2019

Nº Do Contrato: 441/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / ROGERIO ADRIANO DA SILVA .
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como PROFESSOR, com jornada máxima de trabalho de 100 H/A.
Vigência: 01/02/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 1.279.00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 06 de fevereiro

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:F9905A02

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 208/2019

Nº Do Contrato: 208/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / ROGERIO DA SILVA FERREIRA .
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como MOTORISTA, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/02/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 1.365.00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 06 de fevereiro

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:7A4945D0

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 209/2019

Nº Do Contrato: 209/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / RONA MARA GOMES DE ALMEIDA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como PROFESSORA, com jornada máxima de trabalho de 100 H/A.
Vigência: 01/02/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 1.279.00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 15 de fevereiro

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:4159BDF0

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 210/2019

Nº Do Contrato: 210/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / ROSELI MENDES DE JESUS .
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/02/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 1.048.00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 15 de fevereiro

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:6262E6B4

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 211/2019

Nº Do Contrato: 211/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / RUTH CRISTINA ALVES DA SILVA .
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/02/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 1.048.00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 15 de fevereiro

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:9707D888

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 212/2019

Nº Do Contrato: 212/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / SALETE LIMA DE M RODRIGUES
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/02/2019 a 31/12/2019

Valor: R$ 1.048.00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 15 de fevereiro

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:C7CAAE61

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 213/2019

Nº Do Contrato: 213/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / SANDRA PEREIRA PINTO .
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como PROFESSOR, com jornada máxima de trabalho de 100 H/A.
Vigência: 01/02/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 1.279.00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 06 de fevereiro

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:44903D86

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 214/2019

Nº Do Contrato: 214/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / SAULO LOURENÇO DE MELO
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como PROFESSOR, com jornada máxima de trabalho de 100 H/A.
Vigência: 01/02/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 1.279.00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 06 de fevereiro

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:2F2F9E33

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 251/2019

Nº Do Contrato: 251/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / SAVIO GUIMARAES DA SILVA .
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como GUARDA NOTURNO, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/02/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 1.048.00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 01 de março

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:B6A480E7

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA Nº 016/SEMAS/2019

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.
R E S O L V E:
Artigo 1º - Designar o servidor, **CARLOS DIAS OLIVEIRA MELO,** Secretario da Junta de Serviço Militar lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte, para deslocar-se à cidade de **Marabá/PA**, no dia 02 de Abril de 2019, a fim de apresentar prestação de contas (PC) referente ao alistamento da JSM 155 Água Azul do Norte e dar outras providencias junto a Junta, devendo comparecer ao (PRM) – Posto de Recrutamento e Mobilização – Marabá/Pa, Atribuindo-lhe uma diária no valor de R$ 300,00, totalizando um montante de R$ 300,00 (Trezentos reais) de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 28 de Março de 2019.

SIMARY MARINHO DE ABREU
Decreto nº 026/GPMAAN/2018

Publicado por:
Luziane Vieira de Sousa
Código Identificador:E73215DD

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA Nº 017/SEMAS/2019

"DESIGNA SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Secretária Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a Srª. **LUCILENE PINTO MOREIRA,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte, para deslocar-se até Belém-PA, resolver assuntos na SIASTER no Conselho Estadual de Assistência Social, na Vigilância Socioassistencial nos dias 02 à 03 de Abril de 2019, autorizando assim duas diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada diária, totalizando um montante de R$ 600,00 (Seiscentos reais). De acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 01 de Abril de 2019.

SIMARY MARINHO DE ABREU
Decreto nº 026/GPMAAN/2018

Publicado por:
Luziane Vieira de Sousa
Código Identificador:A2A8FAE9

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2019

Nº Do Contrato: 049/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA /JÚLIO SILVA DOS SANTOS
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como Visitado do Programa. Criança Feliz, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 06/02/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 998,00
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 21/02/2019

SIMARY MARINHO DA ABREU
Ordenador Responsável

Publicado por:
Luziane Vieira de Sousa
Código Identificador:A5A48456

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2019

Nº Do Contrato: 050/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA /VALMIRA DOS SANTOS PEREIRA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como Assistente Administrativo, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/02/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 1.025,00
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 21/02/2019

SIMARY MARINHO DA ABREU
Ordenador Responsável

Publicado por:
Luziane Vieira de Sousa
Código Identificador:A3583EAF

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2019

Nº Do Contrato: 051/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA /KEILA DINIZ DA SILVA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como Assistente Administrativo, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/02/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 1.025,00
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 21/02/2019

SIMARY MARINHO DA ABREU
Ordenador Responsável

Publicado por:
Luziane Vieira de Sousa
Código Identificador:F37D25C5

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2019

Nº Do Contrato: 052/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / ZULMA BENITES
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como Cozinheira, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/02/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 998,00
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 21/02/2019

SIMARY MARINHO DA ABREU
Ordenador Responsável

Publicado por:
Luziane Vieira de Sousa
Código Identificador:685AF18A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2019

Nº Do Contrato: 053/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA /MARIA APARECIDA DE CARVALHO
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como Assistente Administrativo, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/02/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 1.025,00
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 21/02/2019

SIMARY MARINHO DA ABREU
Ordenador Responsável

Publicado por:
Luziane Vieira de Sousa
Código Identificador:1CD9BCD5

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2019

Nº Do Contrato: 054/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA /OZENILDA LOPES SEIXAS ARAÚJO
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 13/02/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 998,00
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 21/02/2019

SIMARY MARINHO DA ABREU
Ordenador Responsável

Publicado por:
Luziane Vieira de Sousa
Código Identificador:8B0EE9BE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2019

Nº Do Contrato: 055/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA /CLEIYTON MENESES DOS SANTOS
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como Facilitador Esportivo, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 11/03/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 998,00
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 11/03/2019

SIMARY MARINHO DA ABREU
Ordenador Responsável

Publicado por:
Luziane Vieira de Sousa
Código Identificador:EE3B4870

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2019

Nº Do Contrato: 056/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA /MAURENY MIRANDA DE SOUSA PEREIRA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como Educadora/Orientadora, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 11/03/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 998,00
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 11/03/2019

SIMARY MARINHO DA ABREU
Ordenador Responsável

Publicado por:
Luziane Vieira de Sousa
Código Identificador:508AC35A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2019

Nº Do Contrato: 057/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA /LUSIMEIRE OLIVEIRA DA COSTA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como Auxiliar de Serviços Gerais, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 11/03/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 998,00
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 11/03/2019
Ordenador Responsável: Simary Marinho da Abreu

Publicado por:
Luziane Vieira de Sousa
Código Identificador:26036B79

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2019

Nº Do Contrato: 058/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA /MARIA SUELANGE SILVA NOCA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como Visitadora do Programa Criança Feliz, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 11/03/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 998,00
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 11/03/2019

SIMARY MARINHO DA ABREU
Ordenador Responsável

Publicado por:
Luziane Vieira de Sousa
Código Identificador:A005161A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2019

Nº Do Contrato: 060/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA /ZILMA LEITE DA SILVA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como Merendeira, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 11/03/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 998,00
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 11/03/2019

SIMARY MARINHO DA ABREU
Ordenador Responsável

Publicado por:
Luziane Vieira de Sousa
Código Identificador:B5F291EB

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2019

Nº Do Contrato: 061/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA/FRANCISCA FRANCELMA BISPO REGO
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como Assistente Administrativo, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 11/03/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 1.025,00
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 11/03/2019

SIMARY MARINHO DA ABREU
Ordenador Responsável

Publicado por:
Luziane Vieira de Sousa
Código Identificador:66CF8FEF

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2019

Nº Do Contrato: 062/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / CLARICE PEREIRA DE SOUZA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como Educadora do Serviço de Proteção Básica em domicilio do Idoso e Deficientes , com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/03/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 998,00
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 14/03/2019

SIMARY MARINHO DA ABREU
Ordenador Responsável

Publicado por:
Luziane Vieira de Sousa
Código Identificador:7EBF90B6

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2019

Nº Do Contrato: 063/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / LUZIANE VIEIRA DE SOUSA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como Administradora, com jornada máxima de trabalho de 30 horas semanais.
Vigência: 01/02/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 3.000,00

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 21/02/2019

SIMARY MARINHO DA ABREU
Ordenador Responsável

Publicado por:
Luziane Vieira de Sousa
Código Identificador:BB21F1A8

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2019

Nº Do Contrato: 064/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / JONEILSON DE SÁ ALVES
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, Orientador/Educador Social, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/03/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 998,00
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 20/03/2019

SIMARY MARINHO DA ABREU
Ordenador Responsável

Publicado por:
Luziane Vieira de Sousa
Código Identificador:C57A4414

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2019

Nº Do Contrato: 065/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / JOSÉ GOMES DO NASCIMENTO JUNIOR
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como Guarda Noturno, com jornada máxima de trabalho de 30 horas semanais.
Vigência: 20/03/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 998,00
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 20/03/2019

SIMARY MARINHO DA ABREU
Ordenador Responsável

Publicado por:
Luziane Vieira de Sousa
Código Identificador:F6F4C278

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2019

Nº Do Contrato: 066/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / ILMÁRIO SANTOS VIANA Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, Visitador do Prog. Criança Feliz, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 20/03/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 998,00
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 20/03/2019

SIMARY MARINHO DA ABREU
Ordenador Responsável

Publicado por:
Luziane Vieira de Sousa
Código Identificador:741E1A95

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 110/2019

Nº Do Contrato: 110/2019
Partes: Secretaria Municipal de Saúde / JOÃOLUIZ BOTELHO DA SILVA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como MOTORISTA, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Embasamento Legal: Lei nº 502/2019
Vigência: 01/02/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 998,00
Dotação Orçamentária: 10.304.0304.2299.0000
Fonte de Recurso: Vigilância em Saúde
Foro: Comarca de Xinguara - PA
Data da Assinatura: 08/02/2019

IVONE NOVAES PANSIERE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:C166A685

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 111/2019

Nº Do Contrato: 111/2019
Partes: Secretaria Municipal de Saúde / GEANE ALVES DOS SANTOS
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como AUXILIAR ADMINISTRATIVO, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Embasamento Legal: Lei nº 502/2019
Vigência: 01/02/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 998,00
Dotação Orçamentária: 10.304.0304.2299.0000
Fonte de Recurso: Vigilância em Saúde
Foro: Comarca de Xinguara – PA
Data da Assinatura: 08/02/2019

IVONE NOVAES PANSIERE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:B7A02843

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 112/2019

Nº Do Contrato: 112/2019
Partes: Secretaria Municipal de Saúde / JEANE BARBOSA DE ANDRADE
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Embasamento Legal: Lei nº 502/2019
Vigência: 01/02/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 998,00
Dotação Orçamentária: 10.304.0304.2299.0000
Fonte de Recurso: Vigilância em Saúde
Foro: Comarca de Xinguara - PA
Data da Assinatura: 08/02/2019

IVONE NOVAES PANSIERE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:F6EA231C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 113/2019

Nº Do Contrato: 113/2019
Partes: Secretaria Municipal de Saúde / LEIDE LAURA ALMEIDA LACERDA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como AGENTE CONTROLE DE ENDEMIAS, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Embasamento Legal: Lei nº 502/2019
Vigência: 01/02/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 998,00
Dotação Orçamentária: 10.301.0233.2296.0000
Fonte de Recurso: Atenção Básica
Foro: Comarca de Xinguara - PA
Data da Assinatura: 08/02/2019

IVONE NOVAES PANSIERE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:5BDDC4A8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 114/2019

Nº Do Contrato: 114/2019
Partes: Secretaria Municipal de Saúde / MARIA NILZA NEVES ALVES
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como AGENTE CONTROLE DE ENDEMIAS, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Embasamento Legal: Lei nº 502/2019
Vigência: 01/02/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 998,00
Dotação Orçamentária: 10.301.0233.2296.0000
Fonte de Recurso: Atenção Básica
Foro: Comarca de Xinguara - PA
Data da Assinatura: 08/02/2019

IVONE NOVAES PANSIERE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:5C1787F2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 115/2019

Nº Do Contrato: 115/2019
Partes: Secretaria Municipal de Saúde / LUIZ GUSTAVO RODRIGUES GOMES
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Embasamento Legal: Lei nº 502/2019
Vigência: 01/02/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 998,00
Dotação Orçamentária: 10.304.0304.2299.0000
Fonte de Recurso: Vigilância em Saúde
Foro: Comarca de Xinguara - PA
Data da Assinatura: 08/02/2019

IVONE NOVAES PANSIERE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:E247C969

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 116/2019

Nº Do Contrato: 116/2019
Partes: Secretaria Municipal de Saúde / JOSE OLEGARIO RAMALHO ROCHA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como ODONTOLOGO, com jornada máxima de trabalho de 20 horas semanais.
Embasamento Legal: Lei nº 502/2019
Vigência: 01/02/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 2.500,00
Dotação Orçamentária: 10.301.0203.2297.0000
Fonte de Recurso: Saúde da Família
Foro: Comarca de Xinguara - PA
Data da Assinatura: 08/02/2019

IVONE NOVAES PANSIERE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:C90EBA47

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 117/2019

Nº Do Contrato: 117/2019
Partes: Secretaria Municipal de Saúde / MARIA APARECIDA BERIDO
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Embasamento Legal: Lei nº 502/2019
Vigência: 01/02/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 998,00
Dotação Orçamentária: 10.301.0233.2296.0000
Fonte de Recurso: Atenção Básica
Foro: Comarca de Xinguara - PA
Data da Assinatura: 08/02/2019

IVONE NOVAES PANSIERE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:3C2326A3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 118/2019

Nº Do Contrato: 118/2019
Partes: Secretaria Municipal de Saúde / JOSE AIRTON TEIXEIRA MARQUES
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como MOTORISTA, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Embasamento Legal: Lei nº 502/2019
Vigência: 01/02/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 998,00
Dotação Orçamentária: 10.301.0233.2296.0000
Fonte de Recurso: Atenção Básica
Foro: Comarca de Xinguara - PA
Data da Assinatura: 08/02/2019

IVONE NOVAES PANSIERE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:178CBAA3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 119/2019

Nº Do Contrato: 119/2019
Partes: Secretaria Municipal de Saúde / DAIANE DOS SANTOS ARRIEL
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como AUXILIAR DE CONSULTÓRIOODONTOLÓGICO, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Embasamento Legal: Lei nº 502/2019
Vigência: 01/02/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 998,00
Dotação Orçamentária: 10.301.0233.2296.0000
Fonte de Recurso: Atenção Básica
Foro: Comarca de Xinguara - PA
Data da Assinatura: 08/02/2019

IVONE NOVAES PANSIERE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:8C94619C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 120/2019

Nº Do Contrato: 120/2019
Partes: Secretaria Municipal de Saúde / ROGÉRIOCARVALHO DOS SANTOS
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como MOTORISTA, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Embasamento Legal: Lei nº 502/2019
Vigência: 01/02/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 998,00
Dotação Orçamentária: 10.301.0233.2296.0000
Fonte de Recurso: Atenção Básica
Foro: Comarca de Xinguara - PA
Data da Assinatura: 08/02/2019

IVONE NOVAES PANSIERE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:B46B8D6A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 121/2019

Nº Do Contrato: 121/2019
Partes: Secretaria Municipal de Saúde / CARLITO SOUSA MENEZES
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como GUARDA, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Embasamento Legal: Lei nº 502/2019
Vigência: 01/02/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 998,00
Dotação Orçamentária: 10.301.0233.2296.0000
Fonte de Recurso: Atenção Básica
Foro: Comarca de Xinguara - PA
Data da Assinatura: 08/02/2019

IVONE NOVAES PANSIERE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:B563D96C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 122/2019

Nº Do Contrato: 122/2019
Partes: Secretaria Municipal de Saúde / ELY DE OLIVEIRA SOUZA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como TECNICO DE ENFERMAGEM, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Embasamento Legal: Lei nº 502/2019
Vigência: 01/02/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 998,00
Dotação Orçamentária: 10.301.0203.2297.0000
Fonte de Recurso: Saúde da Família
Foro: Comarca de Xinguara - PA
Data da Assinatura: 08/02/2019

IVONE NOVAES PANSIERE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:C4888A53

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 123/2019

Nº Do Contrato: 123/2019
Partes: Secretaria Municipal de Saúde / QUEILA TATIANE ALVES RODRIGUES
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como ENFERMEIRA, com jornada máxima de trabalho de 30 horas semanais.
Embasamento Legal: Lei nº 502/2019
Vigência: 01/02/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 2.500,00
Dotação Orçamentária: 10.301.0203.2297.0000
Fonte de Recurso: Saúde da Família
Foro: Comarca de Xinguara - PA
Data da Assinatura: 08/02/2019

IVONE NOVAES PANSIERE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:D627F8CA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 124/2019

Nº Do Contrato: 124/2019
Partes: Secretaria Municipal de Saúde / DANUTA SEPTIMIO DE JESUS RAMOS
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como FONOAUDIOLOGO, com jornada máxima de trabalho de 30 horas semanais.
Embasamento Legal: Lei nº 502/2019
Vigência: 01/02/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 1.500,00
Dotação Orçamentária: 10.301.0233.2309.0000
Fonte de Recurso: Manutenção do NASF
Foro: Comarca de Xinguara - PA
Data da Assinatura: 08/02/2019

IVONE NOVAES PANSIERE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:342D3F71

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 125/2019

Nº Do Contrato: 125/2019
Partes: Secretaria Municipal de Saúde / JOAO FERNANDES LEITE
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como FISIOTERAPEUTA, com jornada máxima de trabalho de 20 horas semanais.

Embasamento Legal: Lei nº 502/2019
Vigência: 01/02/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 1.500,00
Dotação Orçamentária: 10.301.0233.2309.0000
Fonte de Recurso: Manutenção do NASF
Foro: Comarca de Xinguara - PA
Data da Assinatura: 08/02/2019

IVONE NOVAES PANSIERE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:0E96ADFF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 126/2019

Nº Do Contrato: 126/2019
Partes: Secretaria Municipal de Saúde / LUIZ VAGNER DOS SANTOS
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como MOTORISTA, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Embasamento Legal: Lei nº 502/2019
Vigência: 01/02/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 998,00
Dotação Orçamentária: 10.302.0236.2305.0000
Fonte de Recurso: Manutenção do SAMU
Foro: Comarca de Xinguara - PA
Data da Assinatura: 08/02/2019

IVONE NOVAES PANSIERE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:1BFCE9F5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 127/2019

Nº Do Contrato: 127/2019
Partes: Secretaria Municipal de Saúde / KARLEETUZIA GLECIA ALMEIDA DA SILVA SANTANA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como TÉCNICAEM ENFERMAGEM, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Embasamento Legal: Lei nº 502/2019
Vigência: 01/02/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 998,00
Dotação Orçamentária: 10.302.0236.2305.0000
Fonte de Recurso: Manutenção do SAMU
Foro: Comarca de Xinguara - PA
Data da Assinatura: 08/02/2019

IVONE NOVAES PANSIERE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:54C79518

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 128/2019

Nº Do Contrato: 128/2019
Partes: Secretaria Municipal de Saúde / RAYANA DE SOUZA LEVANDOWSKI
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como TECNICA DE ENFERMAGEM, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Embasamento Legal: Lei nº 502/2019
Vigência: 01/02/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 998,00
Dotação Orçamentária: 10.302.0236.2305.0000
Fonte de Recurso: Manutenção do SAMU
Foro: Comarca de Xinguara - PA
Data da Assinatura: 08/02/2019

IVONE NOVAES PANSIERE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:0D7FE5C4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 129/2019

Nº Do Contrato: 129/2019
Partes: Secretaria Municipal de Saúde / RAILSON SOUSA DA SILVA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como MOTORISTA, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Embasamento Legal: Lei nº 502/2019
Vigência: 01/02/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 998,00
Dotação Orçamentária: 10.302.0236.2305.0000
Fonte de Recurso: Manutenção do SAMU
Foro: Comarca de Xinguara - PA
Data da Assinatura: 08/02/2019

IVONE NOVAES PANSIERE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:509D54EB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 131/2019

Nº Do Contrato: 131/2019
Partes: Secretaria Municipal de Saúde / ANA CELIA RODRIGUES DE CASTRO
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como TECNICA EM ENFERMAGEM, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Embasamento Legal: Lei nº 502/2019
Vigência: 01/02/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 998,00
Dotação Orçamentária: 10.301.0203.2297.0000
Fonte de Recurso: Saúde da Família
Foro: Comarca de Xinguara - PA
Data da Assinatura: 08/02/2019

IVONE NOVAES PANSIERE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:DCEFFE71

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 132/2019

Nº Do Contrato: 132/2019
Partes: Secretaria Municipal de Saúde / AMARILDO JULIO DE SOUSA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como MOTORISTA, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Embasamento Legal: Lei nº 502/2019
Vigência: 01/02/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 998,00
Dotação Orçamentária: 10.301.0233.2296.0000
Fonte de Recurso: Atenção Básica
Foro: Comarca de Xinguara - PA
Data da Assinatura: 08/02/2019

IVONE NOVAES PANSIERE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:5DEDDA81

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 133/2019

Nº Do Contrato: 133/2019
Partes: Secretaria Municipal de Saúde / JOCELIA TEIXEIRA DE BRITO
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Embasamento Legal: Lei nº 502/2019
Vigência: 01/02/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 998,00
Dotação Orçamentária: 10.122.0232.2062.000000
Fonte de Recurso: Manutenção da Secretaria de Saúde/FMS
Foro: Comarca de Xinguara - PA
Data da Assinatura: 08/02/2019

IVONE NOVAES PANSIERE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:640969D1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 134/2019

Nº Do Contrato: 134/2019
Partes: Secretaria Municipal de Saúde / JANILDE ANE PEREIRA DE SOUSA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como TECNICA EM ENFERMAGEM, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Embasamento Legal: Lei nº 502/2019
Vigência: 01/02/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 998,00
Dotação Orçamentária: 10.302.0236.2306.0000
Fonte de Recurso: Manutenção do CAPS
Foro: Comarca de Xinguara - PA
Data da Assinatura: 08/02/2019

IVONE NOVAES PANSIERE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:E88B4A9E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 135/2019

Nº Do Contrato: 135/2019
Partes: Secretaria Municipal de Saúde / FERNANDO CAMPOS ANGERAMI
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como PSIQUIATRA, com jornada correspondente ao atendimento de até 20 pacientes por mês.
Embasamento Legal: Lei nº 502/2019
Vigência: 01/02/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 4.000,00
Dotação Orçamentária: 10.302.0236.2306.0000
Fonte de Recurso: Manutenção do CAPS
Foro: Comarca de Xinguara - PA
Data da Assinatura: 08/02/2019

IVONE NOVAES PANSIERE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:E642FF03

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 136/2019

Nº Do Contrato: 136/2019
Partes: Secretaria Municipal de Saúde / LEILA LUIZ LOURENÇO
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Embasamento Legal: Lei nº 502/2019
Vigência: 01/02/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 998,00
Dotação Orçamentária: 10.302.0236.2306.0000
Fonte de Recurso: Manutenção do CAPS
Foro: Comarca de Xinguara - PA
Data da Assinatura: 08/02/2019

IVONE NOVAES PANSIERE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:1A01D9B9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 137/2019

Nº Do Contrato: 137/2019
Partes: Secretaria Municipal de Saúde / Jeane Soares Costa de Sousa
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como ARTESÃ, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Embasamento Legal: Lei nº 502/2019
Vigência: 01/02/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 998,00
Dotação Orçamentária: 10.302.0236.2306.0000
Fonte de Recurso: Manutenção do CAPS
Foro: Comarca de Xinguara - PA
Data da Assinatura: 08/02/2019

IVONE NOVAES PANSIERE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:1A2FED55

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 138/2019

Nº Do Contrato: 138/2019
Partes: Secretaria Municipal de Saúde / ADELSON LOPES DA ROCHA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como AUXILIAR ADMINISTRATIVO, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Embasamento Legal: Lei nº 502/2019
Vigência: 01/02/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 998,00
Dotação Orçamentária: 10.302.0236.2306.0000
Fonte de Recurso: Manutenção do CAPS
Foro: Comarca de Xinguara - PA
Data da Assinatura: 08/02/2019

IVONE NOVAES PANSIERE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:A33F62F9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 139/2019

Nº Do Contrato: 139/2019

Partes: Secretaria Municipal de Saúde / NADIA MARIA DE JESUS LOBO FONTES
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como PSICOLOGA, com jornada máxima de trabalho de 20 horas semanais.
Embasamento Legal: Lei nº 502/2019
Vigência: 01/02/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 1.500,00
Dotação Orçamentária: 10.302.0236.2306.0000
Fonte de Recurso: Manutenção do CAPS
Foro: Comarca de Xinguara - PA
Data da Assinatura: 08/02/2019

IVONE NOVAES PANSIERE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:BA383EF4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 140/2019

Nº Do Contrato: 140/2019
Partes: Secretaria Municipal de Saúde / AURIENE CARVALHO DOS SANTOS
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como TECNICA EM ENFERMAGEM, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Embasamento Legal: Lei nº 502/2019
Vigência: 01/02/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 998,00
Dotação Orçamentária: 10.301.0203.2297.0000
Fonte de Recurso: Saúde da Família
Foro: Comarca de Xinguara - PA
Data da Assinatura: 08/02/2019

IVONE NOVAES PANSIERE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:7D7113F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
PORTARIA Nº 001/2019

Água Azul do Norte-PA, 03 de Abril de 2019**.**

"DESIGNA A ASSISTENTE ADMINISTRATIVO QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte – Pará, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **LUCILENE PEREIRA DA SILVA PAMEIRA** , Assistente Administrativo , desta Prefeitura, para deslocar-se a cidade de Marabá - PA, para tratar de assunto da Secretaria de Esporte e Lazer na Receite Federal no dia 03 de Abril de 2019 , autorizando 01 (Uma diária) , no valor de RS 300,00 (trezentos Reais) cada, totalizando o montante de R$ 300,00 (trezentos Reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 03 de Abril de 2019.

SHIRLEY PEREIRA DE BRITO SANTOS
Sec. Mun. de Esportes e Lazer

Publicado por:
Lucilene Pereira da Silva Palmeira
Código Identificador:2849D0FF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE EXONERAÇAO

GABINETE DO PREFEITO

Portaria N° 020/2019-GP Aurora do Pará, 01 de abril de 2019.

O **Prefeito Municipal de Aurora do Pará**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1° - **EXONERAR**o senhor **SALOMÃO SILVA SOUSA**do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SÁUDE** deste Município de Aurora do Pará.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 8° - Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Aurora do Pará, 01 de abril de 2019.

JORGE PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Aurora do Para

Publicado por:
Antonia Jéssica Azevedo Piedade
Código Identificador:A57389D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÂO 031/2019-GP

GABINETE DO PREFEITO

Portaria N°031/2019-GP Aurora do Pará, 01 de abril de 2019.

O **Prefeito Municipal de Aurora doPará**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR**a senhora**MARIA MARTA NÚBIA TEIXEIRA DOS SANTOS** para exercer o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** da Prefeitura Municipal de Aurora do Pará.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 8° - Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Aurora do Pará,01 de abril de 2019.

JORGE PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Aurora do Para

Publicado por:
Antonia Jéssica Azevedo Piedade
Código Identificador:7E2A0D0C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0050/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA.), o pagamento de 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais) cada, para a servidora, **Marcia Cristina Alves Ferreira,** Secretária Executiva e 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para o servidor, **Laudinaldo Gonçalves Nunes**, Gestor em Turismo, lotados na Secretaria Municipal de Industria, Comércio e Turismo, para os dias 27, 28, 29 e 30 de março de 2019, onde a serviço daquela Secretaria, participaram do "**Seminário aprimorando a Gestão Municipal do Turismo Paraense/Oficina de Regionalização do Turismo",** em Tucuruí/PA.

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 29 DE MARÇO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:49898E9C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0157/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **José Alessandro Bezerra Reis,** para exercer o cargo de Assessor CPC 03, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, a partir de 01 de março de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 13 DE MARÇO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:88D1553A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0158/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Fernanda Marques de Almeida,** para exercer o cargo de Assessor CPC 03, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, a partir de 13 de março de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 14 DE MARÇO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:6CC14998

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0159/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,
R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido, de acordo com o Artigo 34, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, de 22 de maio de 2002, a servidora efetiva, **Elaine Cristina Tavares Castelo Branco,** do cargo de Técnico em Laboratório, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 11 de março de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 14 DE MARÇO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:CE99D189

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0160/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Marco Yasser Albuquerque Pinheiro de Souza,** para exercer o cargo de Assessor CPC 03, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, a partir de 09 de agosto de 2018.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de agosto de 2018.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 14 DE MARÇO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7FCCD316

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0161/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a juízo da autoridade competente, de acordo com Artigo 35, item I, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, o servidor, **Marco Yasser Albuquerque Pinheiro de Souza,** do cargo de Assessor CPC 03, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, a partir de 08 de março de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 14 DE MARÇO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:4EFF065A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0162/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Evandison Alves dos Santos,** para exercer o cargo de Assessor CPC 03, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, a partir de 08 de março de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 14 DE MARÇO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:188D14F6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0163/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Bruna Mourão de Sousa,** para exercer o cargo de Assessor CPC 02, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 01 de março de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 18 DE MARÇO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:CA067BBF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0165/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a juízo da autoridade competente, de acordo com Artigo 35, item I, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, a servidora, **Tuane dos Santos Araujo,** do cargo de Assessor CPC 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 28 de fevereiro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de fevereiro de 2019.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 18 DE MARÇO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:1D4268E2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0166/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido, de acordo com Artigo 35, item II, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, o servidor, **Kenned Santos dos Santos,** do cargo de Assessor CPC 01, lotado no Gabinete do Vice Prefeito, a partir de 11 de março de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 18 DE MARÇO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:0599FCD0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0168/2019-GPMB

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Readaptação Funcional Definitiva, de acordo com Art. 24, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, a servidora, **Edilene Tavares Rodrigues**, Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (EM. Maria Cecilia Vasconcelos Ribeiro), que passa a exercer funções afins ao cargo ocupado, de acordo com o Laudo Médico Pericial, que diz não realizar por definitivo tarefas que requeiram ficar permanecer em pé (ortostase), tempo prolongado, carregar peso, ou deambular trajetos longo, Dr. Eduardo B. Dias e Parecer Jurídico nº 152/2019-SEMED, a partir de 19 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de janeiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 19 DE MARÇO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D80DE623

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0169/2019-GPMB

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Readaptação Funcional Definitiva, de acordo com Art. 24, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, a servidora, **Maria de Jesus Alves de Amorim**, Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (EM. Cônego Francisco da Silva Cravo), que passa a exercer funções afins ao cargo ocupado, de acordo com o Laudo Médico Pericial, que diz não realizar por definitivo tarefas que requeiram carregar peso e elevação do braço esquerdo, Dr. Eduardo B. Dias e Parecer Jurídico nº 163/2019-SEMED, a partir de 17 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de janeiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 19 DE MARÇO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:411BB62C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0170/2019-GPMB

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Readaptação Funcional Definitiva, de acordo com Art. 24, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, a servidora, **Nilma Vasconcelos Santana**, Professor Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (EMEI. TIA ZITA), que passa a exercer funções afins ao cargo ocupado, de acordo com o Laudo Médico Pericial, que diz não realizar por definitivo tarefas em ambiente que não sejam arejados, sem mofo e sem odores fortes, Dr. Eduardo B. Dias e Parecer Jurídico nº 161/2019-SEMED, a partir de 15 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de fevereiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 19 DE MARÇO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:39023BDF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0171/2019-GPMB

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Readaptação Funcional Definitiva, de acordo com Art. 24, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, a servidora, **Eliude dos Santos Nobre**, Professor Licenciatura Plena, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (EM. Cônego Francisco da Silva Cravo), que passa a exercer funções afins ao cargo ocupado, de acordo com o Laudo Médico Pericial, que diz não realizar por definitivo tarefas que exijam movimentos repetitivos com o ombro direito e levantamento de peso, Dr. Eduardo B. Dias e Parecer Jurídico nº 162/2019-SEMED, a partir de 25 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de janeiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 19 DE MARÇO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A7CC1A3B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0172/2019-GPMB

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Readaptação Funcional Definitiva, de acordo com Art. 24, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, ao servidor, **Carlos Rodrigues Pereira**, Professor Auxiliar, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (EM. Checralla Salim Khayat), que passa a exercer funções afins ao cargo ocupado, de acordo com o Laudo Médico Pericial, que diz não realizar por definitivo tarefas que exijam movimentos repetitivos (ortostase) e carregar peso, Dr. Eduardo B. Dias e Parecer Jurídico nº 160/2019-SEMED, a partir de 20 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de fevereiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 19 DE MARÇO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:43CB2084

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0173/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,
R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido, de acordo com o Artigo 34, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, de 22 de maio de 2002, o servidor efetivo, **Benediel Rocha Ferreira,** do cargo de Assistente de Administração, lotado na Secretaria

Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 01 de março de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 20 DE MARÇO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:2E687784

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0175/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Benaias José Poça Magno** para exercer o cargo de Assessor CPC 02, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Transito e Defesa, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 20 DE MARÇO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:CBAC15D4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0176/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido, de acordo com Artigo 35, item II, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, o servidor, **Benaias José Poça Magno,** do cargo de Assessor CPC 02, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Trânsito e Defesa, a partir de 08 de março de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 20 DE MARÇO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:2CEDF4EF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0183/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Deuza Matos Pantoja,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 01 de março de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 26 DE MARÇO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:3E8EA4B4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0184/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Cristina Nascimento dos Santos,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 01 de março de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 26 DE MARÇO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:3EF3ADA0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0185/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Camila Furtado Leão,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 01 de março de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 26 DE MARÇO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F159A906

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0186/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **André Costa Leão,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 01 de março de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 26 DE MARÇO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:1474FB6E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0187/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Izac Costa Leão,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 01 de março de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 26 DE MARÇO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:136267FA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0188/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Gabriel Gouvea Bezerra,** para exercer o cargo de Assessor CPC 02, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 01 de março de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 26 DE MARÇO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B98ACD78

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0189/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **João Batista Coutinho de Oliveira,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 01 de março de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 26 DE MARÇO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:459F3A5E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0190/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Jacileila Maria de Lemos Farias,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 01 de março de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 26 DE MARÇO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D296060B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0191/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Wanessa Cardoso dos Santos,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 01 de março de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 26 DE MARÇO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7C106ADB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0192/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Tealda Cunha Leão,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 01 de março de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 26 DE MARÇO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:98892882

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0193/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Manoel de Oliveira Sa,** para exercer o cargo de Assessor CPC 03, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 01 de março de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 26 DE MARÇO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:8A7E170F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0194/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Maria Eny da Silva Furtado,** para exercer o cargo de Assessor CPC 03, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 01 de março de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 26 DE MARÇO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:1011E593

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0195/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Jully Helen Rocha Dias Furtado,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 01 de março de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 26 DE MARÇO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:DEEE476E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0197/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Darlen Nascimento Melo,** para exercer o cargo de Assessor CPC 1-A, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 01 de março de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 26 DE MARÇO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:DDAF05F6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0196/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **João Pedro da Conceição Campos,** para exercer o cargo de Assessor CPC 02, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 01 de março de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 26 DE MARÇO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:EA22255C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0198/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a juízo da autoridade competente, de acordo com Artigo 35, item I, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, o servidor, **Pedro Henrique Ribeiro Martins de Carvalho,** do cargo de Assessor CPC 02, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 28 de fevereiro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de fevereiro de 2019.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 26 DE MARÇO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:15AD6C39

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0199/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Pedro Henrique Ribeiro Martins de Carvalho,** para exercer o cargo de Assessor CPC 03, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, a partir de 01 de março de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 26 DE MARÇO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:85862A21

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0200/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Daniel Carvalho Melo,** para exercer o cargo de Assessor CPC 03, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2018.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 26 DE MARÇO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:6D953A0B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0201/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a juízo da autoridade competente, de acordo com Artigo 35, item I, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, o servidor, **Daniel Carvalho Melo,** do cargo de Assessor CPC 03, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 28 de fevereiro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de fevereiro de 2019.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 26 DE MARÇO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:6F4592E0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0202/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,
R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido, de acordo com o Artigo 34, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, de 22 de maio de 2002, o servidor efetivo, **Clebson Dias Sampaio,** do cargo de Assistente de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 26 de março de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 29 DE MARÇO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:FB71310C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0203/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,
R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido, de acordo com o Artigo 34, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, de 22 de maio de 2002, o servidor efetivo, **Janilson Tavares Moraes,** do cargo de Psicólogo, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 01 de abril de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 29 DE MARÇO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:DF56F9D2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0207/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:
Art. 1° - Tornar sem Efeito, o Decreto de nº 0372/2018-GPMB, de 06 de dezembro de 2018, que concede Título Definitivo de Propriedade de Terreno Urbano do Patrimônio Municipal ao Sr. **José Renato Ogawa Rodrigues**.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 02 DE ABRIL DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:57660771

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0209/2019-GPMB, DE 03 DE ABRIL DE 2019.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, UMA ÁREA DE TERRA COM SUAS BENFEITORIAS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BARCARENA.

O SENHOR ANTONIO CARLOS VILAÇA, **PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA**, localizado no Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e, com fundamento no Decreto – Lei nº 3.365, de 21 de julho de 1941, artigo 5º, alínea "m", modificado pela Lei Federal nº 4.365, 10 de setembro de 1962, e amparado no Art. 23, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Barcarena.
Considerando, que se torna indispensável promover projetos de desenvolvimento urbano para garantir a melhoria de vida da população do Município de Barcarena, com arrimo na Lei n° 3365/1941, Art. 5°, alínea I.
Considerando, que é dever do Poder Público Municipal formular política urbana que vise solucionar, na medida do possível, a questão de logística de bens de Patrimônio Municipal.
Considerando, o Plano Diretor Municipal, e por fim
Considerando, o interesse social da construção de uma Praça Pública, Bairro Cafezal, no Município de Barcarena.

DECRETA:
Art. 1°- Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de terra com suas respectivas benfeitorias, de propriedade particular, excluídos os bens de domínio público, 01 (um) lote, na Rodovia Moura Carvalho, Bairro Cafezal, no Município de Barcarena, Estado do Pará. Que começa no vértice **P-01**, de coordenadas 1°29'34,6'' S e 48°35' 33.0'' W; e distância de **14,45m** até o vértice **P-02**, de coordenadas 1°29'34,6'' S e 48°35' 32.7'' W, e distância de **11,16m** até o vértice **P-03**, de coordenadas 1°29'34,6'' S e 48°35' 32.8'' W, e distância de **14,45m** até o vértice **P-04**, de coordenadas 1°29'34,4'' S e 48°35' 32.8'' W e distância de **11,16,00m** até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro e área construída de 56,21m², cuja propriedade é reconhecida à **RAIMUNDA MARTINS BARBOSA**, cuja utilidade pública caracteriza-se pela necessidade da **construção de uma Praça Pública, Bairro Cafezal, no Município de Barcarena**. A localização, medidas, limites e confinantes estão de acordo com topografia e memorial descrito em anexo que fica sendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2°- A declaração de utilidade pública objetiva a desapropriação, da posse, domínio pleno e benfeitorias.
Art. 3°- O(s) ocupante(s) do imóvel, declarado de utilidade pública, deverá (o) no prazo de 15 (quinze) dias, fazer (em) a juntada de documentos que comprovem a propriedade sobre o referido imóvel e de suas benfeitorias.
Parágrafo Único – Nos termos dos artigos 10 e 15, do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de julho de 1941, fica a **EXPROPRIANTE** autorizada a invocar em caráter de urgência no processo de desapropriação, para fins de imissão de posse das áreas de terras e benfeitorias abrangidas por este Decreto.
Art. 4º - Os recursos para cobrir as despesas com a presente desapropriação provirão de fontes próprias do Município, a conta da seguinte dotação orçamentária vigente:
0207 – Procuradoria Geral do Município.
04.091.0012-2.014 – Gestão de Processos de Desapropriação e Expropriação de Imóveis.
4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis
Fonte 010000
Art. 5°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6°- Registra-se, publica-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 03 DE ABRIL DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:AD5CF87B

SECRETA MUNICIPAL DE CULTURA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001 / 2019 – SECULT

A **Prefeitura Municipal de Barcarena através da Secretaria Municipal de Cultura,** fundamentada na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, torna público o presente Edital de Chamamento Público visando à seleção de organização da sociedade civil interessada em celebrar Termo de Colaboração que tenha por objeto a realização da Quadra Junina 2019 no município de Barcarena.

1.DA JUSTIFICATIVA

1.1A quadra junina do município de Barcarena é formada por várias manifestações culturais tradicionais que ao longo dos anos vem contribuindo para o crescente desenvolvimento cultural, artístico e econômico do município.

1.2A cada ano percebemos que a população, os grupos, quadrilhas juninas e seus brincantes acumulam uma expectativa cada vez maior em relação a realização deste evento, que proporciona a grande oportunidade de expressar a gama de espetáculos artísticos preparados pelos mais diversos profissionais em coreografia, criação, pesquisa, figurino, enredo, produção e muito mais.

2.DO OBJETO

2.1O presente Edital tem por objeto a realização da Quadra Junina 2019 no município de Barcarena, visando resgatar, incentivar e fomentar as mais diversas manifestações da cultura junina em nosso município, culminando com o Concurso Municipal de Quadrilhas Juninas, melhor Marcador e Miss Caipira, Mulata e Cheirosa.

2.2O alcance do objeto descrito no item anterior se dará através da celebração de Termo de Colaboração, celebrado e executado nos termos dispostos na Lei federal 13.019/2014, com entidades que organizarão, no mínimo 10 (dez) grupos juninos para se apresentarem nos eventos da Quadra Junina do Município de Barcarena.

2.3A Secretaria Municipal de Cultura de Barcarena, indicará os eventos onde deverão ocorrer as apresentações dos grupos, devendo estes cumprirem com as datas, horários e locais marcados para as apresentações.

2.4As apresentações deverão ter duração de no mínimo, 20 minutos.

2.5É vedada a cessão ou transferência do objeto, total ou parcial, bem como a sua subcontratação, mesmo que parcial.

2.6O presente edital compreenderá as seguintes fases:

a)Inscrição
b)Habilitação
c)Seleção
d)Homologação

3.PRAZO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1O Termo de Colaboração terá a vigência máxima de 03 (três) meses a partir da sua publicação, devendo o seu objeto ser executado dentro deste período.

4.DO VALOR

4.1A Secretaria Municipal de Cultura de Barcarena disponibilizará o valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), no Programa de trabalho nº 13.392.0042.2.053 – Desenvolver e apoiar projetos de incentivo à cultura no Município, para a execução do objeto deste.

4.2Os repasses financeiros dos recursos ocorrerão por meio de transferência eletrônica em conta corrente específica, ficando a entidade obrigada a prestar contas da aplicação do referido recurso recebido nos termos da Lei Federal 13.019/2014.

5.COMISSÃO DE SELEÇÃO

5.1Comissão de Seleção é o órgão colegiado destinado a processar e julgar o presente chamamento público, a ser constituída pela Secretaria Municipal de Cultura, na forma disposta na Lei 13.019/2014, previamente à etapa de avaliação das propostas.

5.2Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro deste colegiado.

5.3A Comissão de Seleção poderá realizar a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas entidades concorrentes ou para esclarecer dúvidas e omissões. Em qualquer situação, devem ser observados os princípios da isonomia da impessoalidade e da transparência.

6.DA INSCRIÇÃO

6.1Os projetos deverão ser encaminhados a Secretaria Municipal de Cultura – SECULT, impreterivelmente, até o dia 26/04/2019, de segunda a sexta feira, de 08 até as 13 horas, considerando para esta data o carimbo de recebimento da SECULT/BARCARENA-PA, situada na Av. Magalhães Barata s/n, entre 15 de novembro e Conego Batista Campos – Bairro Comercial – CEP 68.445-000 – Barcarena – Pará.

6.2Após o prazo limite para apresentação das propostas, nenhuma outra será recebida, assim como não serão aceitos adendos ou esclarecimentos que não forem explícita e formalmente solicitados pela administração pública municipal.

6.3Cada OSC poderá apresentar apenas uma proposta. Caso venha apresentar mais de uma proposta dentro do prazo, será considerada apenas a última proposta enviada para análise.

6.4As propostas deverão conter no mínimo as seguintes informações:

a)Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas;
b)Descrição de metas a serem atingidas e de atividades e projetos a serem executados;
c)Previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria;
d)Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas;
e)Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas.

6.5Em nenhuma hipótese será aceita a entrega ou complementação de documentação obrigatória após finalizado o período de inscrições.

6.6As informações e esclarecimentos ao perfeito conhecimento do objeto deste chamamento poderão ser solicitadas pelo endereço eletrônico secult.barcarena.pa@gmail.com.

6.7O não atendimento a qualquer exigência ou condição do item 6 deste Edital implicará na desclassificação da proposta.

7.DA FASE DE SELEÇÃO

7.1A fase de seleção observará as seguintes etapas:

Tabela 1

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
1	Publicação do Edital de Chamamento Público	05/04/2019
2	Envio das propostas pela OSC's.	05/04/2019 à 06/05/2019
3	Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Avaliação.	07/05/2019 à 08/05/2019
4	Divulgação do resultado preliminar	09/05/2019
5	Interposição de recursos contra o resultado preliminar	10/05/2019 à 13/05/2019
6	Análise dos recursos pela comissão de seleção	14/05/2019
7	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver)	17/05/2019

7.2Homologação não gera direito para a OSC `a celebração da parceria (art. 27, &6º da Lei nº 13.019 de 2014).

8.DOS REQUISITOS

8.1Para a celebração do termo de colaboração a OSC deverá atender aos requisitos dispostos no art. 33 da Lei 13.019/2014. Devendo também:

a)Apresentar certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições, de dívida ativa e trabalhista, na forma do art. 26, caput, incisos IV a VI e && 2º a 4º do Decreto nº 8.726 de 2016 (art. 34, caput, inciso II da Lei nº 13.019 de 2014);
b)Apresentar certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e eventuais alterações ou tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial (art. 34, caput, inciso III, da Lei nº 13.019 de 2014);
c)Apresentar cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual, bem como relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, conforme estatuto, com endereço, telefone, endereço de correio eletrônico, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no cadastro de pessoa física – CPF de cada um deles, conforme anexo II – declaração do Art. 27 do Decreto nº 8.726 de 2016, e relação dos dirigentes da entidade (art. 34, caput, inciso V e

VI, da Lei nº 13.019 de 2014, e art. 26, caput, inciso VII, do Decreto nº 8.726 de 2016);
d)Comprovar funcionamento no endereço declarado pela entidade, por meio de cópia de documento hábil a exemplo de conta de consumo ou contrato de locação (art. 34, caput, inciso VII, da Lei nº 13.019 de 2014, e art. 26, caput, inciso VIII, do Decreto nº 8.726 de 2016);
e)Atender as exigências previstas na legislação específica na hipótese de a OSC se tratar de sociedade cooperativa (art. 2º, inciso I, alínea "b", e art. 33, &3º, Lei nº 13.019 de 2014).
8.2Os impedimentos para celebração do termo de colaboração estão descritos no artigo 39 da Lei 13.019/2014.
9.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
9.1Após a aprovação do projeto pela comissão avaliadora da SECULT/Barcarena, os recursos serão liberados mediante a celebração do Termo de colaboração, a ser definido em tempo oportuno.
9.2Em todo o material de publicidade do projeto selecionado (Por exemplo: camisas, uniformes, folders, cartazes, banners, apostilas etc.), deverá conter a informação de que o mesmo é financiado pela Prefeitura Municipal de Barcarena.
9.3Os prazos aqui estabelecidos são improrrogáveis e o descumprimento das regras definidas neste Edital gerará a exclusão do projeto.
9.4Os casos omissos serão dirimidos pela comissão de seleção.
9.5Envio de inscrições implica a total aceitação dos termos deste Edital.
9.6Ao ter o projeto selecionado, o proponente autoriza a Secretaria de Cultura de Barcarena a utilizar em peças de divulgação do projeto: fichas técnicas, fotografia e outros materiais entregues no ato de inscrição.
9.7Consideram-se peças de divulgação: vídeos, relatórios, catálogos e demais produtos resultantes do projeto.
9.8Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Cultura-SECULT, pelo e-mail: secult.barcarena.pa@gmail.com e/ou pelos telefones (91) 99183-8538 (Laura Marques – Secretária de Cultura), (91) 99392-1569 (Benivaldo Albuquerque – Projetos e Eventos - SECULT) e (91) 99261-9368 (Eliane Alfaia).

Barcarena, 05 de Abril de 2019

LAURA AMÉLIA MARQUES DA COSTA
Secretaria Municipal de Cultura

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:1905CA09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
DECRETO N° 0164/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Rodrigo Ferreira da Silva,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, a partir de 01 de março de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 18 DE MARÇO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E4B9D403

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2-006/2018

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Exm°. Sr. Antônio Carlos Vilaça, Prefeito Municipal de Barcarena, com base no art. 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

1. HOMOLOGAR o processo licitatório em destaque, do Tipo Menor Preço, para contratação de empresa, cujo objeto trata-se da execução de obras e serviços de engenharia, para conclusão e complementação da construção de uma creche na Av. Verde e Branco, Bairro Vila Nova; e uma creche na Rua Laurindo Magno Cunha, Bairro Novo Horizonte, ambas padrão tipo FNDE tipo B, localizadas na Zona Urbana do Município de Barcarena/PA, conforme Edital.

2. ADJUDICAR o objeto do certame, às empresas **L & R DO BRASIL COM. E SERVIÇOS CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ n°. 13.251.937/0001-81, pelo valor total de: **R$ 800.841,95** (oitocentos mil, oitocentos e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos) para o **LOTE 01** e **MADUREIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP,** CNPJ nº 27.708.390/0001-05, pelo valor total de: **R$ 800.860,13** (oitocentos mil, oitocentos e sessenta reais e treze centavos), para o **LOTE 02**.

3. DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa, conforme item 18 do Edital.

Barcarena/PA, 04 de Abril de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:1E059B1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20190181

Processo Administrativo n°. 517/2018. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-084/2018. Contrato n°. 20190181. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAS. Contratado: R C V R DE OLIVEIRA LTDE - EPP, CNPJ nº 15.300.567/0001-50 Objeto: Aquisição de Agua mineral e refrigerantes. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 340 dias. Valor Total: R$ 176.197,18. Dotação orçamentária:
11; 1116;
08.243.0052.2.119;
08.244.0049.3.122;
08.244.0049.2.123;
08.244.0053.2.128;
08.0053.2.121;
08.244.0052.2.127;
08.244.0051.2.126;
08.244.0054.2.129;
11; 117; 08.122.0074.2.132;
08.244.0049.1.091;
08.244.0049.3.138;
08.122.0056.2.131;
08.125.0049.2.133;
08.244.0056.2.145;
08.125.0055.2.135;
08.125.0055.2.136;
08.125.0055.2.134;
08.244.0054.2.143; 3.3.90.30.00. Assinatura: 25/01/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:68F64AA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20190276.

Processo Administrativo n°. 540/2018. Processo Licitatório Pregão Eletrônico n°. 9-088/2018. Contrato n°. 20190276. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMUSB. Contratado: H L A PAIVA COM. E SERV. LTDA CNPJ n° 17.151.464/0001-00. Objeto: Aquisição de uniformes, chapéus e bolsas. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 319 dias. Valor Total: R$34.538,75. Dotação orçamentária:
10;
1014;
10.122.0074.2.087;
10.302.0061.2.094;
10.302.0061.2.095;
10156;
10.302.0061.2.096;
10.301.0064.2.104;
10.301.0064.2.106;
10.301.0064.2.107;
10.302.0061.2.114;
10.302.0061.2.117;
3.3.90.30.00; 3.3.390.30.23. Assinatura :15/02/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:0425AA0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20190426

Processo de Adesão n° 001/238/2018. Contrato n°. 20190426. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMUSB. Contratado: ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA – LTDA, CNPJ n° 12.710.978/0001-26 Objeto: Aquisição de insumos químicos. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 278 dias. Valor Total: R$ 314.900,00. Dotação orçamentária: 10; 1014; 10.302.0061.2096; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.29. Assinatura: 22/03/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:2906851A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20190392.

Processo Administrativo n°. 005/2019. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-004/2019. Contrato n°. 20190392. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMED. Contratado: DEPOSITO ESTRELA DO ME LTDA, CNPJ n° 20.077.062/0001-09. Objeto: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (recargas e vasilhame completo de 13kg). Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 292 dias. Valor Total: R$ 30.000,00. Dotação orçamentária: 18; 1814; 12.361.0035.2.177; 4.4.90.52.00; 4.4.90.52.12.Assinatura :14/03/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B2E62C5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20190425

Processo Administrativo n°. 545/2018. Processo Licitatório Concorrência Pública n°. 3-007/2019. Contrato n°. 20190425. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMED. Contratado: L & R DO BRASIL COM E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ n° 13.251.937/0001-81. Objeto: Execução de Obras e Serviços de Engenharia para a Construção de uma escola com 12 salas de aula com trapiche, no furo do Nazário, ilha das onças zona rural, no Município de Barcarena, Estado do Pará. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 330 dias. Valor Total: R$ 1.719.625,74. Dotação orçamentária: 18; 1812; 12.361.0035.097; 4.4.90.51.00; 4.4.90.51.99. Assinatura :01/04/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:5CA78CA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20190422

Processo Administrativo n°. 545/2018. Processo Licitatório Concorrência Pública n°. 3-007/2019. Contrato n°. 20190422. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMED. Contratado: L & R DO BRASIL COM E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ n° 13.251.937/0001-81. Objeto: Execução de Obras e Serviços de Engenharia para a Construção de uma escola com 12 salas de aula com trapiche, no furo do Nazário, ilha das onças zona rural, no Município de Barcarena, Estado do Pará. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 330 dias. Valor Total: R$ 3.289.426,39. Dotação orçamentária: 18; 1812; 12.361.0035.097; 4.4.90.51.00; 4.4.90.51.99. Assinatura :01/04/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:78CD9418

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20190174.

Processo Administrativo n°. 152/2018. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-030/2018. Contrato n°. 20190174. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena SEMDUR. Contratado: R & J FERRAGENS LTDA - ME, CNPJ n° 26.665.940/0001-93. Objeto: Aquisição de Itens para manutenção de bens moveis (telha, cantoneira, tintas, eletrodo e outros). Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 288 dias. Valor Total: R$ 73.662,00. Dotação orçamentária: 02; 0221; 16.482.0068.1.056; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.24. Assinatura :18/03/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:DA1F39AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO20190373

Processo Administrativo n°. 152/2018. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-030/2018. Contrato n°. 20190373. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMDUR. Contratado: F M CAVALERO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME, CNPJ n° 08.046.067/0001-79. Objeto: Aquisição de Itens para manutenção de bens moveis (telha, cantoneira, tintas, eletrodo e outros). Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 288 dias. Valor Total: R$ 5,840,00. Dotação orçamentária: 02; 0221; 16.482.0068.1.056; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.24. Assinatura :18/03/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:79A86016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20190247.

Processo Administrativo n°. 152/2018. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-030/2018. Contrato n°. 20190247. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena SEMDUR. Contratado: R & J FERRAGENS LTDA - ME, CNPJ n° 26.665.940/0001-93. Objeto: Aquisição de Materiais de Construção, Hidráulicos, Elétricos e Diversos. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 319 dias. Valor Total: R$ 8.723.236,68. Dotação orçamentária:
02; 0221; 15.451.0067.1.054;

15.122.0074.2.071;
3.3.90.30.00; 3.3.90.30.24;
3.3.90.30.26; 3.3.90.30.42.
Assinatura :15/02/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:FCCDF864

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20190421

Processo Administrativo n°. 516/2018. Processo Licitatório Concorrência Pública n°. 3-005/2018. Contrato n°. 20190421. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMDUR. Contratado: INETE SERV EIRELI - ME, CNPJ n° 24.650.595/0001-99. Objeto: Execução de Obras e Serviços de Engenharia para a Construção de trapiche, no Município de Barcarena, Estado do Pará. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 180 dias. Valor Total: R$ 110.052,03. Dotação orçamentária: 02; 0221; 26.782.0068.1.062; 4.4.90.51.00; 4.4.90.51.99. Assinatura: 29/03/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:21F6C178

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO 20190388

Processo Administrativo n°. 009/2019. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-007/2019. Contrato n°.20190388. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMADE. Contratado: AUTO POSTO CARIPI LTDA, CNPJ n° 04.262.314/0001-13. Objeto: Aquisição de Combustíveis, e Lubrificantes Automotivos. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 281 dias. Valor Total: R$ 8.882,25. Dotação orçamentária:
30; 30.30; 04 122 0074 2.181;
3.3.90.30.00; 3.3.90.30.01. Assinatura: 25/03/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A1C7B37A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO 20190387

Processo Administrativo n°. 009/2019. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-007/2019. Contrato n°.20190387. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMADE. Contratado: ODA DIAS COMERCIO DE COMBUSTIVEL E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, CNPJ n° 17.218.056/0002-47. Objeto: Aquisição de Combustíveis óleo diesel comum e s10). Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 281 dias. Valor Total: R$ 8.882,25. Dotação orçamentária: 30; 30.30; 04 122 0074 2.181; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.01. Assinatura: 25/03/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:47C7E71A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO 20190377

Processo Administrativo n°. 009/2019. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-007/2019. Contrato n°.20190377. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEICOMTUR. Contratado: AUTO POSTO CARIPI LTDA, CNPJ n° 04.262.314/0001-13. Objeto: Aquisição de Lubrificantes Automotivos. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 291 dias. Valor Total: R$ 290,48. Dotação orçamentária: 40; 4040; 04 122 0074 2.190; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.01. Assinatura: 18/03/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:158BB212

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO 20190378

Processo Administrativo n°. 009/2019. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-007/2019. Contrato n°.20190378. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEICOMTUR. Contratado: E M C COMERCIO DE REFINADOS DE PETROLEO LTDA, CNPJ n° 11.171.191/0001-70. Objeto: Aquisição de Combustíveis (gasolina comum). Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 291 dias. Valor Total: R$ 18.448,50. Dotação orçamentária: 40; 4040; 04 122 0074 2.190; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.01. Assinatura: 18/03/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:6C546FAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20190326.

Processo Administrativo n°. 277/2018. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-047/2018. Contrato n°. 20190326. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAS. Contratado: JDP PANIFICAÇÃO LTDA - ME, CNPJ n° 03.675.655/0001-58 Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 299 dias. Valor Total: R$ 16.960,00. Dotação orçamentária:
11; 1117; 08.122.0074.2.132;
08.125.0055.2.134;
08.125.0055.2.135;
08.125.0055.2.136;
08.244.0056.2.145;
08.122.0056.2.131; 1116;
08.243.0053.2.121;
08.244.0053.2.128;
08.244.0051.2.126;
08.244.0054.2.129;
08.244.0052.2.127;
08.243.0052.2.120;
08.243.0052.2.119;
3.3.90.30.00; 3.3.90.30.07. Assinatura :07/03/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:9540F182

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20190328.

Processo Administrativo n°. 277/2018. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-047/2018. Contrato n°. 20190328. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAS. Contratado: PANIFICIO CABANA E COMEMÉRCIO LTDA - EPP, CNPJ n° 07.853.666/0001-31 Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 299 dias. Valor Total: R$ 64.622,95. Dotação orçamentária:
11; 1117; 08.122.0074.2.132;
08.125.0055.2.134;
08.125.0055.2.135;
08.125.0055.2.136;
08.244.0056.2.145;
08.122.0056.2.131;
1116; 08.243.0053.2.121;
08.244.0053.2.128;
08.244.0051.2.126;
08.244.0054.2.129;
08.244.0052.2.127;
08.243.0052.2.120;

08.243.0052.2.119;
3.3.90.30.00; 3.3.90.30.07. Assinatura :07/03/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:DF7FA1EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20190269

Processo Administrativo n°. 152/2018. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-030/2018. Contrato n°. 20190269. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAS. Contratado: R & J FERRAGENS LTDA - ME, CNPJ n° 26.665.940/0001-93. Objeto: Aquisição de Materiais de Construção, Hidráulico, Elétrico e Diversos. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 344 dias. Valor Total: R$ 3.512.211,78. Dotação orçamentária:
11; 1117; 08.122.0074.2.132;
08.125.0055.2.134;
08.125.0055.2.135;
08.125.0055.2.136;
08.125.0049.2.133;
08.125.0055.2.131; 11; 116;
08.243.0053.2.121;
08.244.0051.2.126;
08.211.0051.2.129;
08.244.0052.2.127;
08.244.0053.2.128;
08.244.0049.21.123;
3.3.90.30.00; 4.4.90.52.00. Assinatura: 31/01/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B85FBF4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO20190391.

Processo Administrativo n°. 018/2019. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-003/2019. Contrato n°. 20190391. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAS. Contratado: L DE ARAUJO - ME, CNPJ n° 09.233.408/0001-88 Objeto: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (recargas e vasilhame completo de 13kg). Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 284 dias. Valor Total: R$ 36.345,40. Dotação orçamentária
11; 1116;
08.244.0051.2.126;
08.244.0054.2.129;
08.244.0052.2.127;
08.244.0053.2.128;
08.244.0054.2.130; 1117;
08.122.0056.2.131;
08.122.0074.2.132;
08.125.0049.2.133;
08.244.0054.2.142;
3.3.90.30.00; 3.3.90.32.00. Assinatura :22/03/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B1125300

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO20190329

Processo Administrativo n°. 277/2018. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-047/2018. Contrato n°. 20190329. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAS. Contratado: PANTOJA & BARBOSA LTDA - EPP, CNPJ n° 21.239.832/0001-35. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 299 dias. Valor Total: R$ 704.454,60. Dotação orçamentária: 11; 1117; 08.122.0074.2.132;
08.125.0055.2.134;
08.125.0055.2.135;
08.125.0055.2.136;
08.244.0056.2.145;
08.122.0056.2.131;
1116; 08.243.0053.2.121;
08.244.0053.2.128;
08.244.0051.2.126;
08.244.0054.2.129;
08.244.0052.2.127;
08.243.0052.2.120;
08.243.0052.2.119;
3.3.90.30.00; 3.3.90.30.07. Assinatura :07/03/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:571E76B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20190392.

Processo Administrativo n°. 018/2019. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-003/2019. Contrato n°. 20190392. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAS. Contratado: DEPOSITO ESTRELA DO ME LTDA, CNPJ n° 20.077.062/0001-09. Objeto: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (recargas e vasilhame completo de 13kg). Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 284 dias. Valor Total: R$24.538,64. Dotação orçamentária: 11; 1116; 08.244.0051.2.126; 08.244.0054.2.129; 08.244.0052.2.127; 08.244.0053.2.128; 08.244.0054.2.130; 1117; 08.122.0056.2.131; 08.122.0074.2.132; 08.125.0049.2.133; 08.244.0054.2.142; 3.3.90.30; 3.3.90.32.00. Assinatura: 22/03/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:08971BF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-018/2019

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de pneus para veículos automotivos, conforme seu termo de referência e demais anexos; abertura: 18/04/2019 às 08h30min. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sítios www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 980425) e www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao; e no Departamento de Licitações e Contratos (CPL), sito a Prefeitura Municipal de Barcarena, localizada na Avenida Cronge da Silveira, nº 438 – Prédio da Prefeitura – Altos, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA.

WALDEMAR CARDOSO NERY JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:469C953A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
DECRETO N° 0208/2019 – GPMB

Concede Título Definitivo de Propriedade de Terreno Urbano do Patrimônio Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 2.166/2015, e
Considerando, que o Art. 94, item I, da Lei Orgânica Municipal que prevê a doação de títulos definitivos, precedida de avaliação, com a devida justificativa;
Considerando, que o Art. 6º, da Lei Municipal nº 2.166/2015, prevê que os títulos definitivos de propriedade dos terrenos com área até

2.000m² (dois mil metros quadrados) serão expedidos por Decreto do Prefeito Municipal;
Considerando, que se torna indispensável promover projetos de desenvolvimento urbano para garantir a melhoria de vida da população do Município de Barcarena;
Considerando, que é dever do Poder Público Municipal formular política urbana que vise solucionar, na medida do possível, a questão do bem estar social da comunidade, e por fim,
Considerando, o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Barcarena.

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por força do presente Decreto, concedido **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de um terreno urbano do Patrimônio Municipal, em favor do Sr. **JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES,** brasileiro, casado, gestor público, portador da cédula de identidade n° 1434054 PC/PA e CPF n°259.152.902-72, com o imóvel localizado na **Tv. São Francisco, s/nº, entre a Rodovia PA-151 e Almeida de Moraes, Bairro: Betânia, Barcarena-Pará.** Que começa no ponto P-01, descrito em planta baixa anexa, com coordenadas UTM WGS-84 – 765855.00 mE e 9832693.00 mS z-22, para localização e coordenadas geográficas lat.1°.30'.44.46"S e long. 48°.36'.38.51"O, de onde segue em direção ao ponto P-02, na coordenada 1°.30'.44.07"S e 48°.36'.39.03"O, em uma distância de 20,00m, confrontando com a Travessa São Francisco, segue em direção ao ponto P-03, coordenada 1°.30'.41.44''S e 48°.36'.37.16''O, em uma distância de 100,00m, confrontando com quem de direito, seguindo em direção ao ponto P-04, na coordenada 1°.30'.41.83''S e 48°.36'.36.61''O em uma distância de 20,00m, confrontando com a Travessa Miguel Costa, onde segue em direção ao ponto P-01, em uma distância de 100,00m, confrontando com quem de direito. Fechando assim um perímetro de 240,00m (duzentos e quarenta metros), perfazendo uma área de 2.000,00m² (dois mil, metros quadrados) .

Art. 2º - A concessão de que trata o artigo, será feita nos termos da Lei Orgânica do Município.
Art. 3º - O valor atribuído ao imóvel, de acordo com o laudo de avaliação venal do imóvel constante dos autos, **é R$ 135.963.52 (centro e trinta e cinco mil, novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos)**

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra- se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 02 DE ABRIL DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:43805749

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-018/2019

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de pneus para veículos automotivos, conforme seu termo de referência e demais anexos; abertura: 18/04/2019 às 08h30min. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sítios www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 980425) e www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao; e no Departamento de Licitações e Contratos (CPL), sito a Prefeitura Municipal de Barcarena, localizada na Avenida Cronge da Silveira, nº 438 – Prédio da Prefeitura – Altos, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA.

WALDEMAR CARDOSO NERY JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:4F629FE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0279/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a serem gozadas de 01 a 30 de abril de 2019.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
84972/3	Diana Ferreira Goncalves	ASSESSOR	2018/2019
54658/2	Kelen Rejane Machado Ribeiro	ASSESSOR	2018/2019
94846/1	Leila Maria Barbosa	ASSESSOR	2018/2019
1228/1	Lilia Cristiane Santos Ferreira	AGENTEADMINISTRATIVO	2018/2019
77259/2	Marcelo do Espirito Santo Almeida	ASSESSOR	2017/2018
19615/1	Maria Santana N dos Santos	AG. DE SERV. GERAIS	2017/2018
63797/5	Washington B de Oliveira Nascimento	AGENTEADMINISTRATIVO	2018/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 15 DE MARÇO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B037F614

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0280/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Eliene do Socorro Furtado Reis,** matrícula nº 1022371, Agente de Serv. Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro (Dep. de Informática)**,** referente ao período aquisitivo 2018/2019, a serem gozadas de 01 a 30 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 15 DE MARÇO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:DCCAEFAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0281/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro (Dep. de Rec. Humanos), a serem gozadas de 01 a 30 de abril de 2019.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
16578/1	Amauri Paixao da Silva Benjamim	ASSESSOR	2018/2019
94609/1	Francineth Pantoja de Menezes	AGENTEADMINISTRATIVO	2018/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 15 DE MARÇO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:6E5D1AC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0282/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Ana Talita Carneiro Cardoso,** matrícula nº 9627161, Assessor, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro (Dep. de Licitação e Contratos)**,** referente ao período aquisitivo 2018/2019, a serem gozadas de 01 a 30 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 15 DE MARÇO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:343566EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0283/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Clarice Pereira de Oliveira,** matrícula nº 166242, Assessor, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro (Dep. de Contabilidade)**,** referente ao período aquisitivo 2018/2019, a serem gozadas de 01 a 30 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 15 DE MARÇO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:1E235974

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0284/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a serem gozadas de 01 a 30 de abril de 2019.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
59609/2	Eullen da Silva Santos	ASSESSOR	2018/2019
100781/1	Zilvane Pereira Rodrigues	AG. DE SERV GERAIS	2018/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 15 DE MARÇO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:93DE0582

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0285/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares ao servidor **Edinaldo Silva Cordeiro,** matrícula nº 9618921, Assistente de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro**,** referente ao período aquisitivo 2018/2019, a serem gozadas de 01 a 30 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 15 DE MARÇO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:64296889

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0286/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro (Setor de Compras), a serem gozadas de 01 a 30 de abril de 2019.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
965570/1	Giovane Lobato da Silva	ASSESSOR	2018/2019
135798/2	Vitor Hugo Bernardo Monteiro	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	2018/2019
52604/2	Yanna Cláudia Cordovial da Mota	ASSESSOR	2018/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 15 DE MARÇO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:DFC0681F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0287/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro (Dep. de Serviços Auxiliares), a serem gozadas de 01 a 30 de abril de 2019.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
101184/1	Edilena Mendes Lopes	AG. DE SERV. GERAIS	2018/2019
49263/4	Maria Marta Botelho de Lima	ASSESSOR	2018/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 15 DE MARÇO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:5A56CA03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0288/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Mayara Machado de Souza,** matrícula nº 9617441, Assistente de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro**,** referente ao período aquisitivo 2018/2019, a serem gozadas de 01 a 30 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 15 DE MARÇO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:8E134E14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0289/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Maria das Graças Azevedo dos Passos,** matrícula nº 965551, Agente de Portaria, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro**,** referente ao período aquisitivo 2018/2019, a serem gozadas de 01 a 30 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 15 DE MARÇO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:77CCD4DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0290/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Gabinete do Vice Prefeito, a serem gozadas de 01 a 30 de abril de 2019.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
964664/1	Alexandre Moreira Charchar	ASSESSOR	2018/2019
80438/2	Claudia do Socorro da Luz Leite	ASSESSOR	2018/2019
45870/3	Samico Baia Pires	ASSESSOR	2018/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 15 DE MARÇO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B306BF3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0291/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Receita Municipal, a serem gozadas de 01 a 30 de abril de 2019.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
260762/2	Eduardo Pontes Salis	ASSESSOR	2018/2019
54658/2	Kelen Rejane Machado Ribeiro	ASSESSOR	2018/2019
94404/1	Margareth Silvestre P Damasceno	AGENTEADMINISTRATIVO	2018/2019
263303/1	Roberto de Souza Oliveira	ASSESSOR	2018/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 15 DE MARÇO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:DD6C72EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0292/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, a serem gozadas de 01 a 30 de abril de 2019.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
206415/1	Eliziane Barreto Pereira	ASSESSOR	2018/2019
200913/1	Marcos Antonio dos Santos Silva	AG. DE SERV. GERAIS	2018/2019
107042/1	Samantha Siqueira Pantoja	QUIMICOINDUSTRIAL	2018/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 15 DE MARÇO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:70DB1786

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0293/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, a serem gozadas de 01 a 30 de abril de 2019.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
206024/1	Alex Brito da Silva	MOTORISTA	2018/2019
262315/1	Ceyla Thays Nobre Rodrigues	ASSESSOR	2018/2019
284670/1	Elanne Cristina do Carmo Santos	PSICOLOGO	2018/2019
39225/2	Eliane Baia Carvalho	ASSESSOR	2018/2019
179094/1	Georgia Mesquita P de Azevedo	ASSESSOR	2018/2019
202428/1	Janilson Tavares Moraes	PSICOLOGO	2018/2019
962023/1	Joao Paulo da Silva Teixeira	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	2018/2019
263273/3	Marcelha Cabral Vaz	ASSISTENTESOCIAL	2018/2019
43273/3	Neusa Almeida Campos	AGENTEADMINISTRATIVO	2018/2019
42706/2	Rosangela Costa dos Santos	ASSISTENTESOCIAL	2017/2018
961833/1	Rosilda Barros Guimaraes	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	2018/2019
961906/1	Wendel de Jesus Mota Ferreira	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	2018/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 15 DE MARÇO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:117CD7AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0295/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Benedita Nonato de Oliveira,** matrícula nº 394973, Chefe de Setor, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (PS Piedade), referente ao período aquisitivo 2018/2019, a serem gozadas de 01 a 30 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 15 DE MARÇO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C42F2711

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0297/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal Extraordinária de Ordenamento Territorial e Habitação, a serem gozadas de 01 a 30 de abril de 2019.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
204307/1	Celso Feitosa de Souza	CADASTRADOR	2017/2018
46280/4	Leidy Day de Souza Lopes	ASSESSOR	2018/2019
90930/3	Manoel Sousa da Silva	ASSESSOR	2017/2018

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 15 DE MARÇO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:5696315A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0298/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Maria Jacimara Morais Silva,** matrícula nº 9608881, Agente de Portaria, lotada na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa**,** referente ao período aquisitivo 2018/2019, a serem gozadas de 01 a 30 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 15 DE MARÇO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:43D9DF93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0299/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa (DEMUTRAN), a serem gozadas de 01 a 30 de abril de 2019.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
285234/1	Amarilson Piteira do Nascimento	AGENTEDETRANSITO	2018/2019
85693/2	Arnaldo Sousa da Silva	ASSESSOR	2018/2019
9440/1	Azael da Costa Monteiro	ASSESSOR	2018/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 15 DE MARÇO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:8ECB849F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0300/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Cultura, a serem gozadas de 01 a 30 de abril de 2019.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
17620/1	Adercio Vieira Batista	CARPINTEIRO	2018/2019
103330/1	Benivaldo dos Santos Albuquerque	AG. DE SERV. GERAIS	2018/2019
102180/1	Edna Maria Soares Fonseca	AG. DE SERV. GERAIS	2018/2019
262080/1	Juventina Ramos de Souza	ASSESSOR	2018/2019
1260/1	Lucineia dos Santos Ambe	AGENTEADMINISTRATIVO	2018/2019
107107/1	Maria Auxiliadora dos S S Pinheiro	ADMINIST. DEEMPRESAS	2018/2019
104469/1	Maria das Gracas de A Bandeira	AG. DE SERV. GERAIS	2018/2019
17345/1	Maria Felicidade Amorim Miranda	AUX.DEPAVIMENTACAO	2018/2019
13358/1	Maria Marta Quaresma	AG. DE SERV. GERAIS	2018/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 15 DE MARÇO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:577A27CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0301/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, a serem gozadas de 01 a 30 de abril de 2019.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
97764/1	Francenilson Mendes Malato	AGENTEDEPORTARIA	2018/2019
1147/1	Gregorio do Socorro Freitas Ferreira	AGENTEADMINISTRATIVO	2018/2019
17302/1	Lea Dias Correa	AUX.DEPAVIMENTACAO	2018/2019
89583/1	Simone Trindade dos Santos	TELEFONISTA	2018/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 15 DE MARÇO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F532C438

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0302/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares ao servidor **Ayrton Senna Barros Amorim,** matrícula nº 9620401, Assistente de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Industria, Comércio e Turismo, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a serem gozadas de 01 a 30 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 15 DE MARÇO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:87BE7844

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0302/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares ao servidor **Ayrton Senna Barros Amorim,** matrícula nº 9620401, Assistente de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Industria, Comércio e Turismo, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a serem gozadas de 01 a 30 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 15 DE MARÇO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:4848D7CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0303/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Agricultura, a serem gozadas de 01 a 30 de abril de 2019.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
200891/1	Carlos Andre Serra da Silva	AG. DE SERV. GERAIS	2018/2019
93823/1	Ozana do Socorro da Cunha Magno	AGENTEADMINISTRATIVO	2018/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 15 DE MARÇO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:AD4354F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0305/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Institucional, a serem gozadas de 01 a 30 de abril de 2019.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
106887/1	Luiz Guilherme Campos Reis	GESTOREMTURISMO	2018/2019
206687/1	Matheus Marques Andrade Medrado	ASSESSOR	2018/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 15 DE MARÇO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:414C5879

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0306/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de juventude, Esporte e Lazer, a serem gozadas de 01 a 30 de abril de 2019.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
103489/1	Antonio Correa dos Santos	AG. DE SERV. GERAIS	2018/2019
62340/2	Francimere da Silva Tavares	AG. DE SERV. GERAIS	2017/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 15 DE MARÇO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:92025C89

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 39 DE 18 DE MARÇO DE 2019 - SEMED/BELTERRA-PA

PORTARIA Nº 39 DE 18 DE MARÇO 2019 SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º Deferir a solicitação de LICENÇA SEM VENCIMENTO no período de 18/03/2019 a 18/01/2020, à servidora **FRANCIELI SARTURI**, inscrita na matrícula funcional nº 1755-2, portadora do CPF N° 004.378.102-08 ocupante do cargo de Professora, lotada nesta secretaria.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor 18/03/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 18 de março de 2019.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 239/2018 SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:D5271A72

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 41 DE 22 DE MARÇO DE 2019 - SEMED/BELTERRA-PA

PORTARIA Nº 41 DE 22 DE MARÇO 2019 SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:
Art.1º **Deferir** a solicitação de Licença Especial no período de 25/03/2019 a 25/04/2019 referente ao período aquisitivo 02/01/1998 a 02/01/2001, ao servidor **JOSE HELIVELTON DE NORONHA LIMA**, inscrito na matrícula funcional nº 353-1, portador do CPF N° 589.328.952-87, ocupante do cargo de Professor, lotado nesta secretaria.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor 25/03/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 22 de março de 2019.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 239/2018 SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:A8A43C36

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 42 DE 22 DE MARÇO DE 2019 - SEMED/BELTERRA-PA

PORTARIA Nº 42 DE 22 DE MARÇO 2019 SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:
Art.1º **Deferir** a solicitação de Licença Especial no período de 01/04/2019 a 30/04/2019 referente ao período aquisitivo 18/04/2015 a 18/04/2018, à servidora **AURÉLIA GALÚCIO ALVES**, inscrita na matrícula funcional nº 1615-1, portador do CPF N° 714.932.982-91, ocupante do cargo de Professora, lotada nesta secretaria.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor 01/04/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 22 de março de 2019.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 239/2018 SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:84233C03

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 43 DE 22 DE MARÇO DE 2019 - SEMED/BELTERRA-PA

PORTARIA Nº 43 DE 22 DE MARÇO 2019 SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:
Art.1º **Deferir** a solicitação de Licença Especial no período de 01/04/2019 a 30/04/2019 referente ao período aquisitivo 13/04/2015 a 13/04/2018, à servidora **JANE ANDREIA PEREIRA DOS SANTOS**, inscrita na matrícula funcional nº 1283-2, portadora do CPF N° 702.651.352-49, ocupante do cargo de Secretária Escolar, lotada nesta secretaria.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor 01/04/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 22 de março de 2019.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 239/2018 SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:7E45DDCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 44 DE 28 DE MARÇO DE 2019

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º **Deferir** a solicitação de Licença Especial no período de 01/04/2019 a 30/04/2019 referente ao período aquisitivo 06/08/2015 a

06/08/2018, ao servidor **RONILSON AQUINO SILVA DE SANTANA**, inscrito na matrícula funcional nº 1712-1, portador do CPF N° 964.632.952-72, ocupante do cargo de Professor, lotado nesta secretaria.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor 01/04/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 28 de março de 2019.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 239/2018 SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:6CF7B293

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 45 DE 28 DE MARÇO DE 2019

PORTARIA Nº 45 DE 28 DE MARÇO 2019 SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art.1º **Deferir** a solicitação de Licença Especial no período de 01/04/2019 a 29/06/2019 referente aos períodos aquisitivos: 13/02/2009 à 13/02/2012; 13/02/2012 à 13/02/2015 e 13/02/2015 à 13/02/2018, à servidora **MARIA DE FATIMA ARAUJO PRADO**, inscrita na matrícula funcional nº 1712-1, portador do CPF N° 357.407.102-78, ocupante do cargo de Professor, lotado nesta secretaria.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor 01/04/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 28 de março de 2019.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 239/2018 SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:E470753A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA 001/2019

CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DOM OSCAR ROMERO – AMDOR – CNPJ: 02.887.851/0001-23– Contrato Administrativo nº. 063/2019 no valor de R$ 113.501,70 (cento e treze mil quinhentos e um reais e setenta centavos); CLAUDEMIR DEL CASTILHO – CPF: 381.239.082-53, Contrato Administrativo nº. 064/2019 no valor de R$ 10.384,00 (dez mil trezentos e oitenta e quatro reais); COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DO XINGU – CNPJ: 15.864.269/0001-93– Contrato Administrativo nº. 065/2019 no valor de R$ 46.025,00 (quarenta e seis mil e vinte cinco reais); COOPERATIVA DOS PRODUTORES ORGÂNICOS DA TRANSAMAZÔNICA, CNPJ sob o nº-10.509.140/0001-43– Contrato Administrativo nº. 066/2019 no valor de R$ 78.990,00 (setenta e oito mil novecentos e noventa reais);
ISAIAS SOARES CARDOSO – CPF: 605.645.392-87 Contrato Administrativo nº. 067/2019 no valor de R$ 17.298,30 (dezessete mil duzentos e noventa e oito reais e trinta centavos); ISAIAS SOARES CARDOSO – CPF: 605.645.392-87 Contrato Administrativo nº. 067/2019 no valor de R$ 17.298,30 (dezessete mil duzentos e noventa e oito reais e trinta centavos); T.B CORREIA (ECOLATE) - CNPJ: 18.281.489/0001-82, OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros) da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, as Unidades de Rede Municipal de Ensino; FONTE DE RECURSOS: 3.3.90.30.00 / 12 306 0251 2.034; 3.3.90.30.00 / 12 306 0401 2.030. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25/01/2019 a 31/12/2019. ASSINATURA DO CONTRATO: Brasil Novo/PA, 25/01/2019

Ordenadora de Despesas:
MARINETE DA PENHA MARDEGAN SANGIORGIO
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Zilda Cosin Silva
Código Identificador:886659EE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019
Processada o Pregão Presencial nº 009/2019, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como após a análise da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o processo, informa Adjudicação e Homologação do procedimento licitatório em epigrafe, objeto: Aquisição de Equipamentos/material permanente conforme proposta MS nº 11283.607000/1170-9, para manutenção das atividades fins do HMMJB, para atendimento das atividades fins do Fundo Municipal de Saúde, empresa: CAMPOS & COSTA LTDA - ME – CNPJ: 17.073.738/0001-81, valor global de R$ 174.310,00 (Cento e setenta e quatro mil, trezentos e dez reais), Brasil Novo-PA, 10 de fevereiro de 2019.
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019. CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADO: CAMPOS & COSTA LTDA-ME - CNPJ: 17.073.738/0001-81, Contrato Administrativo nº. 179/2019 no valor de R$: 174.310,00 (Cento e setenta e quatro mil e trezentos e dez reais); OBJETO: Aquisição de Equipamentos/material permanente conforme proposta MS nº 11283.607000/1170-9, para manutenção das atividades fins do HMMJB, para atendimento das atividades fins do Fundo Municipal de Saúde: FONTE DE RECURSOS: 1.009/4.490.52.00. VIGÊNCIA DO CONTRATOS: até 90 (noventa) dias a partir de sua assinatura do contrato. ASSINATURA O CONTRATO: Brasil Novo/PA, 12/02/2019

Ordenador de Despesas:
RUTE RIBEIRO DE SANTANA MARTINS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Zilda Cosin Silva
Código Identificador:54169FE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADOS E EXTRATOS DE LICITAÇÕES

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019
Processada o Pregão Presencial nº 005/2019, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como após a análise da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o processo, informa Adjudicação e Homologação do procedimento licitatório em epigrafe, objeto: Prestação de Serviços de Condução Escolar, para atendimento das atividades fins do Fundo Municipal de Educação, empresa: WELLINGTON DE LIMA GOMES - CNPJ: 29.459.792/0001-49, valor global de R$ 99.960,00 (Noventa e nove mil novecentos e sessenta reais); M DEOCLIDES DA SILVA-EPP – CNPJ: 13.538.690/0001-89, valor global de R$ 375.260,00 (trezentos e setenta e cinco mil, duzentos e sessenta reais); COOPERATIVA DE

TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE VITÓRIA DO XINGU – COOTRANSVIX – CNPJ: 23.879.592/0001-69 valor global de R$ 487.380,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil trezentos e oitenta reais); VIVALDO DE S. SANTOS & CIA LTDA - ME – CNPJ: 11.506.620/0001-13 valor global de R$ 437.080,00, (quatrocentos e trinta e sete mil e oitenta reais); ARLITO FERREIRA NERES 56747748204 – CNPJ: 29.410.247/0001-68 valor global de R$ 56.840,00 (cinquenta e seis mil oitocentos); WENDERSON DIAS FRANÇA 54693594253 – CNPJ: 29.492.652/0001-72 valor global de R$ 92.120,00 (noventa e dois mil cento e vinte reais); EVANDRO MENEZES DOS SANTOS 62020870215 - CNPJ: 29.373.145/0001-10 valor global de R$ 68.600,00 (sessenta e oito e oito mil seiscentos reais). Brasil Novo-PA, 21 de março de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2019. CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADO: WELLINGTON DE LIMA GOMES - CNPJ: 29.459.792/0001-49, Contrato Administrativo nº. 153/2019 no valor de R$: 99.960,00 (Noventa e nove mil novecentos e sessenta reais); M DEOCLIDES DA SILVA-EPP – CNPJ: 13.538.690/0001-89, Contrato Administrativo nº. 156/2019 no valor de R$: 375.260,00 (trezentos e setenta e cinco mil, duzentos e sessenta reais); COOPERATIVA DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE VITÓRIA DO XINGU – COOTRANSVIX – CNPJ: 23.879.592/0001-69 Contrato Administrativo nº. 155/2019 no valor de R$: 487.380,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil trezentos e oitenta reais); VIVALDO DE S. SANTOS & CIA LTDA - ME – CNPJ: 11.506.620/0001-13 Contrato Administrativo nº. 150/2019 no valor de R$: 437.080,00, (quatrocentos e trinta e sete mil e oitenta reais); ARLITO FERREIRA NERES 56747748204 – CNPJ: 29.410.247/0001-68 Contrato Administrativo nº. 151/2019 no valor de R$: 56.840,00 (cinquenta e seis mil oitocentos); WENDERSON DIAS FRANÇA 54693594253 – CNPJ: 29.492.652/0001-72 Contrato Administrativo nº. 154/2019 no valor de R$: 92.120,00 (noventa e dois mil cento e vinte reais); EVANDRO MENEZES DOS SANTOS 62020870215 - CNPJ: 29.373.145/0001-10 Contrato Administrativo nº. 152/2019 no valor de R$: 68.600,00 (sessenta e oito e oito mil seiscentos reais) OBJETO: Prestação de Serviços de Condução Escolar, para atendimento das atividades fins do Fundo Municipal de Educação: FONTE DE RECURSOS: 1301 / 3.3.90.33.00 - 3.3.90.36.00 - 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA DO CONTRATOS: até 31/12/2019. ASSINATURA O CONTRATO: Brasil Novo/PA, 06/02/2019 - Ordenador de Despesas: Marinete da Penha Mardegan Sangiorgio – Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE Nº. 0108001/2019-P.M.B.N.
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO, CONTRATADO: NOVO TEMPO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA - ME – CNPJ/MF nº 26.862.252/0001-13 – Contrato Administrativo nº. 013/2019, no valor de R$: 120.000,00 OBJETO: Contratação de empresa para prestar Serviços de Assessoria Contábil; DOTAÇÃO: 2.054 – 3.3.90.35.00 – serviços de consultoria. VIGÊNCIA: 02/01 a 31/12/2019.

EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE Nº. 0108002/2019-F.M.S.
CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASIL NOVO, CONTRATADO: NOVO TEMPO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA - ME – CNPJ/MF nº 26.862.252/0001-13 – Contrato Administrativo nº. 014/2019, no valor de R$: 120.000,00 OBJETO: Contratação de empresa para prestar Serviços de Assessoria Contábil; DOTAÇÃO: 2.023 – 3.3.90.35.00 – serviços de consultoria. VIGÊNCIA: 02/01 a 31/12/2019.

EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE Nº. 0108003/2019-F.M.A.S.
CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BRASIL NOVO, CONTRATADO: NOVO TEMPO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA - ME – CNPJ/MF nº 26.862.252/0001-13 – Contrato Administrativo nº. 015/2019, no valor de R$: 60.000,00 OBJETO: Contratação de empresa para prestar Serviços de Assessoria Contábil; DOTAÇÃO: 2.100 – 3.3.90.35.00 – serviços de consultoria. VIGÊNCIA: 02/01 a 31/12/2019.

EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE Nº. 0118004/2018-F.M.E.
CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRASIL NOVO, CONTRATADO: NOVO TEMPO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA - ME – CNPJ/MF nº 26.862.252/0001-13 – Contrato Administrativo nº. 016/2019, no valor de R$: 120.000,00 OBJETO: Contratação de empresa para prestar Serviços de Assessoria Contábil; DOTAÇÃO: 2.026 – 3.3.90.35.00 – serviços de consultoria. VIGÊNCIA: 02/01 a 31/12/2019.

EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE Nº. 0108000/2019-P.M.B.N.
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO, CONTRATADO: PORTAL DO SOL CONSULTORIA TRIBUTÁRIA EIRELI – CNPJ/MF nº 17.918.747/0001-26 – Contrato Administrativo nº. 011/2019, no valor de R$: 240.000,00 OBJETO: Contratação de empresa para prestar Serviços de Assessoria em Recursos Humanos, Orçamentaria, Planejamento, inclusive com elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentaria - LDO, Lei Orçamentária Anual – LOA, Adimplência em relação aos órgãos Estadual e Federal; DOTAÇÃO: 2.054 – 3.3.90.35.00 – serviços de consultoria. VIGÊNCIA: 02/01 a 31/12/2019.

Publicado por:
Zilda Cosin Silva
Código Identificador:EC8F9A8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº: 006/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 006/2019, para eventual contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de Refeições e Marmitex, para manutenção das atividades da Prefeitura e demais Fundos Municipal. EMPRESA E VALOR REGISTRADO: V. VASCONCELOS DE MELO EIRELI, valor registrado R$ 171.660,00.
Validade da ata: 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Informações: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019, vinculada ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019, poderá ser solicitada na Divisão de Suprimentos e Serviços da Prefeitura Municipal de Brasil Novo, Portal do Jurisdicionado do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/PA (mural de licitações) ou através do e-mail: licitacao@brasilnovo.pa.gov.br. Assinatura: 07 de fevereiro de 2019 – Ordenador de Despesas: Alexandre Lunelli – Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº: 007/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 007/2019, para Prestação de Serviços de Hotelaria, e para manutenção das atividades da Prefeitura e demais Fundos Municipal, e especificações constantes no Termo de Referência do Anexo I. EMPRESA E VALOR REGISTRADO: BRASIL NOVO PALACE HOTEL LTDA no valor registrado de R$ 64.000,00 (Sessenta e quatro mil reais). Validade da ata: 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Informações: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019, vinculada ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019, poderá ser solicitada no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Brasil Novo ou através do e-mail: licitacao@brasilnovo.pa.gov.br. Assinatura: 08 de fevereiro de 2019 – Ordenadora de Despesas: Alexandre Lunelli – Prefeito Municipal de Brasil Novo.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº: 008/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 008/2019, para Prestação de Serviços de manutenções de aparelhos de resfriamento de ambiente e fornecimento de peças e componentes da Prefeitura e demais Fundos, e especificações constantes no Termo de Referência do Anexo I. EMPRESAS E VALORES REGISTRADOS: A. GOMES DE SOUZA & CIA LTDA-ME venceu os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32 e 33 no valor de R$ 480.965,00 (Quatrocentos e oitenta mil, novecentos e sessenta e cinco reais), RODRIGO JEFFESON DO AMARAL ALMEIDA venceu os itens 11, 12, 15, 21, 22, 23, 24, 31, 34 e 35 no valor de R$ 121.602,50 (cento e vinte e um mil, seiscentos e dois reais e cinquenta centavos). Validade da ata: 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Informações: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019, vinculada ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019, poderá ser solicitada no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Brasil Novo ou através do e-mail: licitacao@brasilnovo.pa.gov.br. Assinatura: 09 de fevereiro de 2019

Ordenadora de Despesas
ALEXANDRE LUNELLI
Prefeito Municipal de Brasil Novo.

Publicado por:
Zilda Cosin Silva
Código Identificador:51BC22F2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA 0027/2019-FUNCEL

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II "a" da Lei Orgânica Municipal de 07 de março de 2012, c/c o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Srº **LEANDRO DA CRUZ OLIVEIRA**, **CPF:** 008.493.052-76, para o cargo de provimento comissionado de **DIRETOR DE ESPORTES**, junto à **Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer-FUNCEL** a partir de 04 de Abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, em 04 de Abril de 2019.

GIDALTON CLOVES RODRIGUES
Diretor Presidente-FUNCEL
Portaria 212/2018-GP

Publicado por:
Arlete da Silva Gomes
Código Identificador:3C34656F

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA: 0028/2019-FUNCEL

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Diretor Presidente da FUNCEL do Município de Canaã dos Carajás-PA, Estado do Pará; Srº. |Gidalton C. Rodrigues, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO A solicitação contida no **MEMORANDO: 0098/2019**-FUNCEL de 04 de Abril de 2019, constante no processo administrativo **0014/2019**-FUNCEL, e Considerando o Art. 207 da Lei Municípal n° 282/20125 e Decreto Municipal nº 1017/2018, de 24 de Janeiro de 2018..

RESOLVE:

1. Designar o servidor deste município, **Sr. CLEIDES PIMENTA DA SILVA** (Dir. de Cultura)**,** lotado na Fundação Municipal de Cultura esporte e Lazer, **CPF:** 368.799.672-72 **RG:** 2490125**. Mat:** 0200472, objetivando Participar da **OFICINA** DE FORTALECIMENTO DOS SISTEMAS MUNICIPAIS DE CULTURA E SUAS REDES, de suma importacia para a Cultura de Canaã e de interesse da municipalidade de Canaã dos Carajás, no qual venho informar a justificativa e objetivo do deslocamento que será no 04/04/2019 com saida ás 05:00 hs e retorno previsto para o mem dia ao termino do evento.

2. Conseder ao referido servidor(a) Ums Diárea (01), no valor unitário de: R$ 250,00; (Duzentos e Cinquenta Reias); Totalizando o Valor de R$ 250,00; (Duzentos e Cinquenta Reias) na rubrica orçamentária n°: 2.162; Classificação economica: 3.3.90.14.00.

3. Ao final do evento (viagem), o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades e Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme aprovado pela Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer (FUNCEL), no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás-PA; 04 de Abril de 2019.

GIDALTON C. RODRIGUES
Diretor Presidente-FUNCEL
Portaria n.º 212/2018-GP

Publicado por:
Arlete da Silva Gomes
Código Identificador:F1CB1329

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA: 0029/2019-FUNCEL

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Diretor Presidente da FUNCEL do Município de Canaã dos Carajás-PA, Estado do Pará; Srº. |Gidalton C. Rodrigues, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO A solicitação contida no **MEMORANDO: 0099/2019**-FUNCEL de 04 de Abril de 2019, constante no processo administrativo **0015/2019**-FUNCEL, e Considerando o Art. 207 da Lei Municípal n° 282/20125 e Decreto Municipal nº 1017/2018, de 24 de Janeiro de 2018..

RESOLVE:

1. Designar o servidor deste município, **Sr. NOEME PEREIRA MARINHO** (Agente de Servidos Administrativos)**,** lotado na Fundação Municipal de Cultura esporte e Lazer, **CPF:** 830.011.402-59 **RG:** 4828642**. Mat:** 0200486; Objetivando Participar da **OFICINA** DE FORTALECIMENTO DOS SISTEMAS MUNICIPAIS DE CULTURA E SUAS REDES, de suma importacia para a Cultura de Canaã e de interesse da municipalidade de Canaã dos Carajás, no qual venho informar a justificativa e objetivo do deslocamento que será no 04/04/2019 com saida ás 05:00 hs e retorno previsto para o mem dia ao termino do evento.

2. Conseder ao referido servidor(a) Ums Diárea (01), no valor unitário de: R$ 250,00; (Duzentos e Cinquenta Reias); Totalizando o Valor de R$ 250,00; (Duzentos e Cinquenta Reias) na rubrica orçamentária n°: 2.162; Classificação economica: 3.3.90.14.00.

3. Ao final do evento (viagem), o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades e Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme aprovado pela Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer (FUNCEL), no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás-PA; 04 de Abril de 2019.

GIDALTON C. RODRIGUES
Diretor Presidente-FUNCEL
Portaria n.º 212/2018-GP

Publicado por:
Arlete da Silva Gomes
Código Identificador:49347541

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 017/2019-FUNCEL

PARTES: A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER, e a **Srª** MARCELO NUNES BARBALHO - **CPF N.º** 821.069.752-87

OBJETO: Contratação para o Cargo **AGENTE DE SERV. DE SEGURANÇA PATRIMONIAL.**

JUSTIFICATIVA: Desempenhar atividades de premente interesse público, junto aos programas Cultura ao alcance de todos, Juventude, Esporte e Lazer com a Inclusão Social, desenvolvendo trabalhos na Zona Rural e Urbana do Município.

VIGÊNCIA: 04/04/2019 e o término no dia 04/04/2020 observando o excepcional interesse público.

VALOR: R$ 1.075,12 (Mil e Setenta e Cinco Reais e Doze Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00.0000-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás-PA.

Canaã dos Carajás, 04 de Abril de 2019.

GIDALTON C. RODRIGUES
Diretor Presidente-FUNCEL
Portaria 212/2018-GP

Publicado por:
Arlete da Silva Gomes
Código Identificador:43784F68

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No dia 04 de abril de 2019 foi adjudicado e homologado, o Processo Licitatório n° 026/2019/FMAS, na modalidade – CONVITE nº 02/2019/CPL, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em construção civil para reforma básica do prédio onde funciona o PETI – Programa de erradicação do trabalho infantil do Município de Canaã dos Carajás-PA.
Vencedora do Certame: JBB BARROSO & CIA LTDA EPP, CNPJ: 06.255.580/0001-44, com o valor de R$ 168.115,73 (cento e sessenta e oito mil, cento e quinze reais e setenta e três centavos).

Canaã dos Carajás-PA, 04 de abril de 2019.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:9493F7BD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 3419/2019
ORIGEM.: PREGÃO Nº 004/2019/PMCC
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): PROTHEUS VIGILANCIA PRIVADA LTDA
OBJETO.: contratação de empresa especializada em serviços de segurança privada, para prestação de serviços continuados de vigilancia patrimonial armada, para atender as necessidades do fundo municipal de saúde.
VALOR TOTAL: R$ 371.990,88 (trezentos e setenta e um mil, novecentos e noventa reais e oitenta e oito centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1319.103011387.2.081 Manter o Hospital Municipal Daniel Goncalves , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 371.990,88
VIGÊNCIA: 25 de Março de 2019 a 30 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 25 de Março de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:844CF4C5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20190005/FMS
ORIGEM.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1193/2018/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): FILIPI MEDEIRO DE FRANÇA
OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, localizado na Rua Ulisses Guimarães, nø 558, Bairro Centro, Canaã dos Carajás - PA.
VALOR TOTAL: R$ 12.000,00 (doze mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1319.104221391.2.093 Manter o Conselho de Saude , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 12.000,00
VIGÊNCIA: 10 de Janeiro de 2019 a 10 de Janeiro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 10 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:476C77B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 235/2019

Portaria n.º 235/2019- GP

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ,no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "c" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDOo Termo de Compromisso de Compensação Ambiental que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, em conjunto com a sua Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a Xingu-Rio Transmissora de Energia S.A., objetivando o cumprimento da compensação ambiental destinada ao Parque Natural Municipal dos Carajás, localizado no Município de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDOo Memorando nº 335/2019, expedido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, em 26 (vinte e seis) de março de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º -DESIGNARos seguintes servidores para integrar a Comissão de Acompanhamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente,para gerenciamento técnico-operacional, sob o qual desenvolverão atividades de caráter consultivo e fiscalizatório previstas no Termo de Compensação Ambiental firmados entre aPrefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, em conjunto com a sua Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a Xingu-Rio Transmissora de Energia S.A.

I-Marcos Vinicius Brito Nascimento – Auditor Ambiental – Matrícula nº 0100919;
II-Igor Conceição Ribeiro – Auditor Ambiental – Matrícula nº 3213531;

Art. 2º -Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá ao nomeado, o acréscimo aos seusvencimentos, continuando os mesmos a receber como Auditor Ambiental.

Art.3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposiçõesem contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 03 dias do mês de abril de 2019.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:2A8C16BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 20193272
ORIGEM..: PREGÃO Nº 713/2018/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): NELIO AUTOMOTIVA LTDA - ME
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia e fornecimento de peças de desgastes para veículos e maquinas próprios das secretarias municipais de obras públicas e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural do município de Canaã dos Carajás estado do Pará.
VALOR TOTAL.: R$ 457.594,52 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1014.154521321.2.035 Manter o Programa Asfalta Canaa Serviços , Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.99, no valor de R$ 457.594,52
VIGÊNCIA: 13 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 13 de Março de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:7B84574E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20193279
ORIGEM: PREGÃO Nº 713/2018/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): BORRACHARIA TORRES EIRELI ME
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia e fornecimento de peças de desgastes para veículos e maquinas próprios das secretarias municipais de obras públicas e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural do município de Canaã dos Carajás estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 186.500,40 (cento e oitenta e seis mil, quinhentos reais e quarenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1014.154521321.2.035 Manter o Programa Asfalta Canaa Serviços , Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.99, no valor de R$ 141.960,40, Exercício 2019 Atividade 1014.154521321.2.035 Manter o Programa Asfalta Canaa Serviços , Classificação econômica 4.4.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 4.4.90.39.99, no valor de R$ 44.540,00
VIGÊNCIA: 14 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 14 de Março de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:99076BFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20193433
ORIGEM: PREGÃO Nº 713/2018/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): EN DA SILVA PEREIRA SERVICOS
OBJETO.: Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia e fornecimento de peças de desgastes para veículos e maquinas próprios das secretarias municipais de obras públicas e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural do município de Canaã dos Carajás estado do Pará.
VALOR TOTAL.: R$ 107.061,50 (cento e sete mil, sessenta e um reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1014.154521321.2.035 Manter o Programa Asfalta Canaa Serviços , Classificação econômica 4.4.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 4.4.90.39.99, no valor de R$ 107.061,50
VIGÊNCIA.: 27 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 27 de Março de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:62D45316

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20193274
ORIGEM.: PREGÃO Nº 713/2018/PMCC
CONTRATANTE.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): PV DE ANDRADE AUTO PECAS LTDA EPP
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia e fornecimento de peças de desgastes para veículos e maquinas próprios das secretarias municipais de obras públicas e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural do município de Canaã dos Carajás estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 112.373,28 (cento e doze mil, trezentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1022.206081380.2.054 Manter o Programa Municipal de Desenvolvimento do Campo-PROCAMPO , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 112.373,28
VIGÊNCIA.: 12 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 12 de Março de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:E23CB3A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20193280
ORIGEM: PREGÃO Nº 713/2018/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): BORRACHARIA TORRES EIRELI ME
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia e fornecimento de peças de desgastes para veículos e maquinas próprios das secretarias municipais de obras públicas e a

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural do município de Canaã dos Carajás estado do Pará.
VALOR TOTAL.: R$ 149.593,74 (cento e quarenta e nove mil, quinhentos e noventa e três reais e setenta e quatro centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1022.206081380.2.054 Manter o Programa Municipal de Desenvolvimento do Campo-PROCAMPO , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 149.593,74
VIGÊNCIA: 14 de Março de 2019 a 30 de Maio de 2019
DATA DA ASSINATURA: 14 de Março de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:76E59CFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 17 de abril de 2019 às 08hs: 00 na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, o Processo Licitatório nº 039/2019/PMCC – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2019/SRP. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuado de vídeo monitoramento 24 horas com pronto atendimento tático, com locação, instalação e manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos, fornecimento de software, atualização tecnológica e rondas periódicas noturnas monitorizadas nos prédios públicos do Município de Canaã dos Carajás. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/ou cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Dec. Nº 1010/2018-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:37FAC1DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 236/2019- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que na ocasião da divulgação do Edital de convocação nº 02/2019 e da Portaria n° 234/2019 – GP publicados em 02 de abril de 2019, verificou - se erro material;

CONSIDERANDO que Maria Celeste Frois já é servidora do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO que foi realizado o procedimento de convocação e posse com base na sentença judicial proferida pela Comarca de Canaã dos Carajás, conforme o edital de convocação n ° 034/2015 e Portaria N.º 1347 /2015 – G.P publicados em 15 de outubro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR EXPRESSAMENTE o Edital de Convocação nº 02/2019 e a Portaria nº 233/2019 – GP publicados em 02 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de abril de 2019, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 03 dias do mês de abril de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:7BF4A6A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 383/2019– G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2013-GP,de 10 de abril de 2013;
CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 04 de abril de 2019, solicitando Retorno de Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**.**

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Retorno de Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular, ao servidor (a) **VICTOR LUAN MARTINS DOS SANTOS**, portador do CPF: 022.364.542-79, MAT.: 100997**,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. DE COMBATE AS ENDEMIAS, lotado (a) na **SEMSA.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2019, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário,04 de abril de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:D2E84EFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 384/2019 – G.S.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018;
CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 01 de abril de 2019, solicitando Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**.**

RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**,** ao servidor (a) **MARCOS ANTONIO MIRANDA SILVA,** portador do CPF: 023.210.301-19, MAT.: 0101248, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM, lotado (a) na SEMSA.
Art. 2º- A Licença concedida terá o prazo de até 02 (dois) anos, podendo ser interrompida a qualquer tempo à pedido do servidor ou de interesse do serviço.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2019, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 04 de abril de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:238A949F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 386/2019– G.S.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO os Art.138 e 139 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO Requerimento do dia 25 de março de 2019, solicitando Licença por motivo de doença em pessoa da família.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor (a) **JEANE DE SOUSA BOTELHO,** portador do CPF: 811.108.472-20, MAT.: 0101779**,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS, lotado na **SEMED.**
Art. 2º - A Licença concedida terá o prazo de 03 (meses), podendo ser prorrogada por igual período conforme Art. 139 da Lei Municipal nº282/2012 ou ainda, podendo ser interrompida a qualquer tempo à pedido do servidor.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2019, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 04 de abril de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:3B81B57F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 385/2019 – G.S.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018;
CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 23 de dezembro de 2018, solicitando Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**.**

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**,** ao servidor (a) **WEMERSON GOMES PEREIRA,** portador do CPF: 017.543.662-28, MAT.: 0101736, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS, lotado (a) na SEMHAB.
Art. 2º- A Licença concedida terá o prazo de até 02 (dois) anos, podendo ser interrompida a qualquer tempo à pedido do servidor ou de interesse do serviço.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2019, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 04 de abril de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:8F687202

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 387/2019– G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2013-GP,de 10 de abril de 2013;
CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 02 de abril de 2019, solicitando Retorno de Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**.**

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Retorno de Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular (a), **SARA SIGNORELLI DE DEUS FREITAS**, portador do CPF: 731.459.802-97, MAT.: 0100791**,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. AMINISTRATIVOS, lotado (a) na **SEMED.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2019, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 04 de abril de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:D4256A99

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20193514

EXTRATO DE CONTRATO 20193514

CONTRATO Nº.....: 20193514
ORIGEM.....: ADESÃO Nº 001/2019-SAAE
CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAEC
CONTRATADA(O).....: PONTUAL MOVEIS E PAPELARIA EIRELI-EPP,
CNPJ: 28.237.271/0001-84
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA MULTIFUCIONAL COM ALTA PERFOMANCE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 56.900,00 (cinquenta e seis mil e novecentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 2.142, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Subelemento 4.4.90.52.99, Equipamento e Material Permanente. Fonte de Recurso: 012400 – CEFEM.
VIGÊNCIA.....: 01 de abril de 2019 extinguindo-se em 31 de dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de abril de 2019

Canaã dos Carajás-PA 04 de abril de 2019

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:6F1D47C3

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20193510

EXTRATO DE CONTRATO 20193510

CONTRATO Nº.....: 20193510
ORIGEM.....: Pregão nº. 001/2019-SRP
CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAEC
CONTRATADA(O).....: O DE PAULO RIBEIRO E CIA LTDA – EPP **OBJETO.....:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HIDRÁULICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES OPERACIONAIS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
VALOR TOTAL.....: R$ 145.656,72 (Cento e quarenta e cinco, seiscentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....: Exercício 2019 Projeto Atividade: 2.142 – Manter o SAAE. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.99 – Outro Materiais de Consumo
VIGÊNCIA.....: 04 de abril de 2019 até 31 de dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de abril de 2019

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:6976A6A6

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 20193518

EXTRATO DE CONTRATO N° 20193518
DECORRENTE: ARP 20193494 e Pregão nº 007/2019-SAAE
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás.
CONTRATADA: RICHARDSON FRANKLIN REIS PINHEIRO E CIA LTDA-ME
CNPJ: 117.459.198/0002-50
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA ALTERNATIVO, TAIS COMO ANÁLISE DE ÁGUA E LIMPEZA POÇOS E RESERVATÓRIOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE BOMBEAMENTO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NESSE INSTRUMENTO, SEM DEDICAÇÃO DE MÃO DE OBRA EXCLUSIVA.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 448.076,85 (Quatrocentos e quarenta e oito mil, setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2.142 – Manter o SAAE. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros serv. De terc. Pessoa jurídica. Subelemento: 3.3.90.39.99 – Outro serviços de terceiros – PJ.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 de abril de 2019 extinguindo–se em 31 de Dezembro de 2019

Canaã dos Carajás 04 de abril de 2019.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:3FE292F5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2019 - SEMED/PMC,** nos termos do Art. n° 24, Inciso X da Lei 8.666/93 e alterações, cujo Objeto: Locação de Imóvel Para Funcionamento da E.M.E.I.F. COLIBRI II – ANEXO II, no Municipio de Chaves – PA.

Valor Global: R$ 25.000,00

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2019 -SEMED/PMC
Contrato nº 2019/0037
Contratada: ADRIELLE LEANDRO DA SILVA, CPF: 028.751.922-80.
Valor Global: R$ 25.000,00
Contratante: Secretaria Municipal de Educação.
Ordenador de despesa: Maria José Lena Correa Tavares.
Prazo de Vigência: 01/03/2019 a 31/12/2019
Assinatura de Contrato: 01/03/2019

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:589FDDEB

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2019-SEMED/PMC,** nos termos do Art. n° 24, Inciso X da Lei 8.666/93 e alterações, cujo Objeto: Contratação de de Imóvel para funcionamento de Sala de Aula da E.M.E.F COLIBRI II – ANEXO II
Valor Global: R$ 25.000,00

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2019-SEMED/PMC
Contrato nº: 2019/0037

Contratado: ADRIELLI LEANDRO DA SILVA
CPF: 028.751.922-80
Valor Global: R$ 25.000,00
Contratante: Secretaria Municipal de Educação

MARIA JOSÉ LENA CORREA TAVARES
Ordenador de Despesa

MARCO AURÉLIO REZENDE DA ROCHA
Presidente da CPL

Publicado por:
Mônica Patricia Silva Oliveira dos Santos
Código Identificador:B66CDBE9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 1.308, DE 02 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Conceição do Araguaia, seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão, interrelações entre os seus componentes, recursos humanos, financiamento e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR
Art. 1º Esta Lei regula, no Município de Conceição do Araguaia, e em conformidade com a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município, o Sistema Municipal de Cultura - SMC, que tem por finalidade promover o desenvolvimento humano, social e econômico, com pleno exercício dos direitos culturais.
Parágrafo único. O Sistema Municipal de Cultura - SMC integra o Sistema Nacional de Cultura – SNC e se constitui no principal articulador, no âmbito municipal, das políticas públicas de cultura**,**

estabelecendo mecanismos de gestão compartilhada com os demais entes federados e a sociedade civil.

TÍTULO I

DA POLÍTICA MUNICIPAL DE CULTURA

Art. 2º A Política Municipal de Cultura estabelece o papel do Poder Público Municipal na gestão da cultura, explicita os direitos culturais que devem ser assegurados a todos os munícipes e define pressupostos que fundamentam as políticas, programas, projetos e ações formuladas e executadas pela Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia, com a participação da sociedade, no campo da cultura.

CAPÍTULO I

Do Papel do Poder Público Municipal na Gestão da Cultura

Art. 3º A cultura é um direito fundamental do ser humano, devendo o Poder Público Municipal prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, no âmbito do Município de Conceição do Araguaia.

Art. 4º A cultura é um importante vetor de desenvolvimento humano, social e econômico, devendo ser tratada como uma área estratégica para o desenvolvimento sustentável e para a promoção da paz no Município de Conceição do Araguaia.

Art. 5º É responsabilidade do Poder Público Municipal, com a participação da sociedade, planejar e fomentar políticas públicas de cultura, assegurar a preservação e promover a valorização do patrimônio cultural material e imaterial do Município de Conceição do Araguaia e estabelecer condições para o desenvolvimento da economia da cultura, considerando em primeiro plano o interesse público e o respeito à diversidade cultural.

Art. 6º Cabe ao Poder Público do Município de Conceição do Araguaia planejar e implementar políticas públicas para:

I - assegurar os meios para o desenvolvimento da cultura como direito de todos os cidadãos, com plena liberdade de expressão e criação;

II - universalizar o acesso aos bens e serviços culturais;

III - contribuir para a construção da cidadania cultural;

IV - reconhecer, proteger, valorizar e promover a diversidade das expressões culturais presentes no município;

V - combater a discriminação e o preconceito de qualquer espécie e natureza;

VI – promover a equidade social e territorial do desenvolvimento cultural;

VII - qualificar e garantir a transparência da gestão cultural;

VIII - democratizar os processos decisórios, assegurando a participação e o controle social;

IX - estruturar e regulamentar a economia da cultura, no âmbito local;

X - consolidar a cultura como importante vetor do desenvolvimento sustentável;

XI - intensificar as trocas, os intercâmbios e os diálogos interculturais;

XII - contribuir para a promoção da cultura da paz.

Art. 7º A atuação do Poder Público Municipal no campo da cultura não se contrapõe ao setor privado, com o qual deve, sempre que possível, desenvolver parcerias e buscar a complementaridade das ações, evitando superposições e desperdícios.

Art. 8º A política cultural deve ser transversal, estabelecendo uma relação estratégica com as demais políticas públicas, em especial com as políticas de educação, comunicação social, meio ambiente, turismo, ciência e tecnologia, esporte, lazer, saúde e segurança pública.

Art. 9º Os planos e projetos de desenvolvimento, na sua formulação e execução, devem sempre considerar os fatores culturais e na sua avaliação uma ampla gama de critérios, que vão da liberdade política, econômica e social às oportunidades individuais de saúde, educação, cultura, produção, criatividade, dignidade pessoal e respeito aos direitos humanos, conforme indicadores sociais.

CAPÍTULO II

Dos Direitos Culturais

Art. 10. Cabe ao Poder Público Municipal garantir a todos os munícipes o pleno exercício dos direitos culturais, entendidos como:

I – o direito à identidade e à diversidade cultural;

II – o direito à participação na vida cultural, compreendendo:

a) livre criação e expressão;

b) livre acesso;

c) livre difusão;

d) livre participação nas decisões de política cultural.

III – o direito autoral;

IV – o direito ao intercâmbio cultural nacional e internacional.

CAPÍTULO III

Da Concepção Tridimensional da Cultura

Art. 11. O Poder Público Municipal compreende a concepção tridimensional da cultura – simbólica, cidadã e econômica – como fundamento da Política Municipal de Cultura.

SEÇÃO I

Da Dimensão Simbólica da Cultura

Art. 12. A dimensão simbólica da cultura compreende os bens de natureza material e imaterial que constituem o patrimônio cultural do Município de Conceição do Araguaia, abrangendo todos os modos de viver, fazer e criar dos diferentes grupos formadores da sociedade local, conforme o Art. 216 da Constituição Federal.

Art. 13. Cabe ao Poder Público Municipal promover e proteger as infinitas possibilidades de criação simbólica expressas em modos de vida, crenças, valores, práticas, rituais e identidades.

Art. 14. A política cultural deve contemplar as expressões que caracterizam a diversidade cultural do Município, abrangendo toda a produção nos campos das culturas populares, eruditas e da indústria cultural.

Art. 15. Cabe ao Poder Público Municipal promover diálogos interculturais, nos planos local, regional, nacional e internacional, considerando as diferentes concepções de dignidade humana, presentes em todas as culturas, como instrumento de construção da paz, moldada em padrões de coesão, integração e harmonia entre os cidadãos, as comunidades, os grupos sociais, os povos e nações.

SEÇÃO II

Da Dimensão Cidadã da Cultura

Art. 16. Os direitos culturais fazem parte dos direitos humanos e devem se constituir numa plataforma de sustentação das políticas culturais, posto que a cidadania plena só pode ser atingida quando a cidadania cultural puder ser usufruída por todos os cidadãos do Município de Conceição do Araguaia.

Art. 17. Cabe ao Poder Público Municipal assegurar o pleno exercício dos direitos culturais a todos os cidadãos, promovendo o acesso universal à cultura por meio do estímulo à criação artística, da democratização das condições de produção, da oferta de formação, da expansão dos meios de difusão, da ampliação das possibilidades de fruição e da livre circulação de valores culturais.

Art. 18. O direito à identidade e à diversidade cultural deve ser assegurado pelo Poder Público Municipal por meio de políticas públicas de promoção e proteção do patrimônio cultural do município, de promoção e proteção das culturas indígenas, populares e afro-brasileiras e, ainda, de iniciativas voltadas para o reconhecimento e valorização da cultura de outros grupos sociais, étnicos e de gênero, conforme os Arts. 215 e 216 da Constituição Federal.

Art. 19. O direito à participação na vida cultural deve ser assegurado pelo Poder Público Municipal com a garantia da plena liberdade para criar, fruir e difundir a cultura e não ingerência estatal na vida criativa da sociedade.

Art. 20. O direito à participação na vida cultural deve ser assegurado igualmente às pessoas com deficiência, que devem ter garantidas condições de acessibilidade e oportunidades de desenvolver e utilizar seu potencial criativo, artístico e intelectual.

Art. 21. O estímulo à participação da sociedade nas decisões de política cultural deve ser efetivado por meio da criação e articulação de conselhos paritários, com os representantes da sociedade democraticamente eleitos pelos respectivos segmentos, bem como, da realização de conferências e da instalação de colegiados, comissões e fóruns.

SEÇÃO III

Da Dimensão Econômica da Cultura

Art. 22. Cabe ao Poder Público Municipal criar as condições para o desenvolvimento da cultura como espaço de inovação e expressão da criatividade local e fonte de oportunidades de geração de ocupações produtivas e de renda, fomentando a sustentabilidade e promovendo a desconcentração dos fluxos de formação, produção e difusão das distintas linguagens artísticas e múltiplas expressões culturais.

Art. 23. O Poder Público Municipal deve fomentar a economia da cultura como:

I - sistema de produção, materializado em cadeias produtivas, num processo que envolva as fases de pesquisa, formação, produção, difusão, distribuição e consumo;

II - elemento estratégico da economia contemporânea, em que se configura como um dos segmentos mais dinâmicos e importante fator de desenvolvimento econômico e social; e
III - conjunto de valores e práticas que têm como referência a identidade e a diversidade cultural dos povos, possibilitando compatibilizar modernização e desenvolvimento humano.
Art. 24. As políticas públicas no campo da economia da cultura devem entender os bens culturais como portadores de ideias, valores e sentidos que constituem a identidade e a diversidade cultural do município, não restritos ao seu valor mercantil.
Art. 25. As políticas de fomento à cultura devem ser implementadas de acordo com as especificidades de cada cadeia produtiva.
Art. 26. O objetivo das políticas públicas de fomento à cultura no Município de Conceição do Araguaia deve ser estimular a criação e o desenvolvimento de bens, produtos e serviços e a geração de conhecimentos que sejam compartilhados por todos.
Art. 27. O Poder Público Municipal deve apoiar os artistas e produtores culturais atuantes no município para que tenham assegurado o direito autoral de suas obras, considerando o direito de acesso à cultura por toda sociedade.

TÍTULO II
DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA

CAPÍTULO I
Das Definições e dos Princípios
Art. 28. O Sistema Municipal de Cultura - SMC se constitui num instrumento de articulação, gestão, fomento e promoção de políticas públicas, bem como de informação e formação na área cultural, tendo como essência a coordenação e cooperação intergovernamental com vistas ao fortalecimento institucional, à democratização dos processos decisórios e à obtenção de economicidade, eficiência, eficácia, equidade e efetividade na aplicação dos recursos públicos.
Art. 29. O Sistema Municipal de Cultura - SMC fundamenta-se na política municipal de cultura expressa nesta lei e nas suas diretrizes, estabelecidas no Plano Municipal de Cultura, para instituir um processo de gestão compartilhada com os demais entes federativos da República Brasileira - União, Estados, Municípios e Distrito Federal - com suas respectivas políticas e instituições culturais e a sociedade civil.

Art. 30. Os princípios do Sistema Municipal de Cultura - SMC que devem orientar a conduta do Governo Municipal, dos demais entes federados e da sociedade civil nas suas relações como parceiros e responsáveis pelo seu funcionamento são:
I - diversidade das expressões culturais;
II - universalização do acesso aos bens e serviços culturais;
III - fomento à produção, difusão e circulação de conhecimento e bens culturais;
IV - cooperação entre os entes federados, os agentes públicos e privados atuantes na área cultural;
V - integração e interação na execução das políticas, programas, projetos e ações desenvolvidas;
VI - complementaridade nos papéis dos agentes culturais;
VII - transversalidade das políticas culturais;
VIII - autonomia dos entes federados e das instituições da sociedade civil;
IX - transparência e compartilhamento das informações;
X - democratização dos processos decisórios com participação e controle social;
XI - descentralização articulada e pactuada da gestão, dos recursos e das ações;
XII - ampliação progressiva dos recursos contidos nos orçamentos públicos para a cultura.

CAPÍTULO II
Dos Objetivos
Art. 31. O Sistema Municipal de Cultura - SMC tem como objetivo formular e implantar políticas públicas de cultura, democráticas e permanentes, pactuadas com a sociedade civil e com os demais entes da federação, promovendo o desenvolvimento - humano, social e econômico - com pleno exercício dos direitos culturais e acesso aos bens e serviços culturais, no âmbito do Município.
Art. 32. São objetivos específicos do Sistema Municipal de Cultura – SMC:
I - estabelecer um processo democrático de participação na gestão das políticas e dos recursos públicos na área cultural;
II - assegurar uma partilha equilibrada dos recursos públicos da área da cultura entre os diversos segmentos artísticos e culturais, distritos, regiões e bairros do município;
III - articular e implementar políticas públicas que promovam a interação da cultura com as demais áreas, considerando seu papel estratégico no processo do desenvolvimento sustentável do Município;
IV - promover o intercâmbio com os demais entes federados e instituições municipais para a formação, capacitação e circulação de bens e serviços culturais, viabilizando a cooperação técnica e a otimização dos recursos financeiros e humanos disponíveis;
V - criar instrumentos de gestão para acompanhamento e avaliação das políticas públicas de cultura desenvolvidas no âmbito do Sistema Municipal de Cultura – SMC.
VI - estabelecer parcerias entre os setores público e privado nas áreas de gestão e de promoção da cultura.

CAPÍTULO III
Da Estrutura
SEÇÃO I
Dos Componentes
Art. 33. Integram o Sistema Municipal de Cultura – SMC:
I - Coordenação:
a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
II - Instâncias de Articulação, Pactuação e Deliberação:
a) Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC;
b) Conferência Municipal de Cultura - CMC.
III - Instrumentos de Gestão:
a) Plano Municipal de Cultura - PMC;
b) Sistema Municipal de Financiamento à Cultura – SMFC.
IV - Sistemas Setoriais de Cultura: (não obrigatórios):
a) Sistema Municipal de Patrimônio Cultural - SMPC;
b) Sistema Municipal de Museus - SMM;
c) Sistema Municipal de Bibliotecas, Livro, Leitura e Literatura - SMBLLL;
d) outros que venham a ser constituídos.
Parágrafo único. O Sistema Municipal de Cultura – SMC estará articulado com os demais sistemas municipais ou políticas setoriais, em especial, da educação, da comunicação, da ciência e tecnologia, do planejamento urbano, do desenvolvimento econômico e social, da indústria e comércio, das relações internacionais, do meio ambiente, do turismo, do esporte, da saúde, dos direitos humanos e da segurança, conforme regulamentação.

SEÇÃO II
Da Coordenação do Sistema Municipal de Cultura - SMC
Art. 34. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura é órgão superior, subordinado diretamente ao Prefeito, e se constitui no órgão gestor e coordenador do Sistema Municipal de Cultura – SMC.
Art. 35. Integram a estrutura da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no âmbito da sua coordenação, as instituições vinculadas indicadas a seguir:
I – Escola de Música Municipal Maestro Levino de Alcântara;
II – Galeria de Arte Araguaia;
III - outras que venham a ser constituídas.
Art. 36. São atribuições da Coordenação Municipal de Cultura:
I - formular e implementar, com a participação da sociedade civil, o Plano Municipal de Cultura - PMC, executando as políticas e as ações culturais definidas;
II - implementar o Sistema Municipal de Cultura - SMC, integrado aos Sistemas Nacional e Estadual de Cultura, articulando os atores públicos e privados no âmbito do Município, estruturando e integrando a rede de equipamentos culturais, descentralizando e democratizando a sua estrutura e atuação;
III - promover o planejamento e fomento das atividades culturais com uma visão ampla e integrada no território do Município, considerando a cultura como uma área estratégica para o desenvolvimento local;
IV - valorizar todas as manifestações artísticas e culturais que expressam a diversidade étnica e social do Município;
V - preservar e valorizar o patrimônio cultural do Município;
VI - pesquisar, registrar, classificar, organizar e expor ao público a documentação e os acervos artísticos, culturais e históricos de interesse do Município;

VII - manter articulação com entes públicos e privados visando à cooperação em ações na área da cultura;
VIII - promover o intercâmbio cultural a nível regional, nacional e internacional;
IX – assegurar o funcionamento do Sistema Municipal de Financiamento à Cultura – SMFC e promover ações de fomento ao desenvolvimento da produção cultural no âmbito do Município;
X - descentralizar os equipamentos, as ações e os eventos culturais, democratizando o acesso aos bens culturais;
XI - estruturar e realizar cursos de formação e qualificação profissional nas áreas de criação, produção e gestão cultural;
XII - estruturar o calendário dos eventos culturais do Município;
XIII - elaborar estudos das cadeias produtivas da cultura para implementar políticas específicas de fomento e incentivo;
XIV - captar recursos para projetos e programas específicos junto a órgãos, entidades e programas internacionais, federais e estaduais.
XV - operacionalizar as atividades do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC e dos Fóruns de Cultura do Município;
XVI - realizar a Conferência Municipal de Cultura - CMC, colaborar na realização e participar das Conferências Estadual e Nacional de Cultura;
XVII - exercer outras atividades correlatas com as suas atribuições.
Art. 37. À Secretaria Municipal de Educação e Cultura como órgão coordenador do Sistema Municipal de Cultura - SMC, compete:
I - exercer a coordenação geral do Sistema Municipal de Cultura - SMC;
II – promover a integração do Município ao Sistema Nacional de Cultura – SNC e ao Sistema Estadual de Cultura – SEC, por meio da assinatura dos respectivos termos de adesão voluntária;
III - instituir as orientações e deliberações normativas e de gestão, aprovadas no plenário do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC e nas suas instâncias setoriais;
IV - implementar, no âmbito do governo municipal, as pactuações acordadas na Comissão Intergestores Tripartite – CIT e aprovadas pelo Conselho Nacional de Política Cultural – CNPC e na Comissão Intergestores Bipartite – CIB e aprovadas pelo Conselho Estadual de Política Cultural – CNPC;
V - emitir recomendações, resoluções e outros pronunciamentos sobre matérias relacionadas com o Sistema Municipal de Cultura - SMC, observadas as diretrizes aprovadas pelo Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC;
VI – colaborar para o desenvolvimento de indicadores e parâmetros quantitativos e qualitativos que contribuam para a descentralização dos bens e serviços culturais promovidos ou apoiados, direta ou indiretamente, com recursos do Sistema Nacional de Cultura – SNC e do Sistema Estadual de Cultura – SEC, atuando de forma colaborativa com os Sistemas Nacional e Estadual de Informações e Indicadores Culturais;
VII – colaborar, no âmbito do Sistema Nacional de Cultura – SNC, para a compatibilização e interação de normas, procedimentos técnicos e sistemas de gestão;
VIII - subsidiar a formulação e a implementação das políticas e ações transversais da cultura nos programas, planos e ações estratégicos do Governo Municipal;
IX - auxiliar o Governo Municipal e subsidiar os demais entes federados no estabelecimento de instrumentos metodológicos e na classificação dos programas e ações culturais no âmbito dos respectivos planos de cultura;
X – colaborar, no âmbito do Sistema Nacional de Cultura – SNC, com o Governo do Estado e com o Governo Federal na implementação de Programas de Formação na Área da Cultura, especialmente capacitando e qualificando recursos humanos responsáveis pela gestão das políticas públicas de cultura do Município; e
XI - coordenar e convocar a Conferência Municipal de Cultura - CMC.

SEÇÃO III

Das Instâncias de Articulação, Pactuação e Deliberação

Art. 38. Constituem-se instâncias de articulação, pactuação e deliberação do Sistema Municipal de Cultura - SMC:
I - Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC;
II - Conferência Municipal de Cultura – CMC.

Subseção I

Do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC

Art. 39. O Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, órgão colegiado consultivo, deliberativo e normativo, integrante da estrutura básica da Secretaria de Educação e Cultura, com composição paritária entre Poder Público e Sociedade Civil, se constitui no principal espaço de participação social institucionalizada, de caráter permanente, na estrutura do Sistema Municipal de Cultura – SMC, está regulado pela Lei Municipal nº 1.119, de 11 de agosto de 2010.

Subseção II

Da Conferência Municipal de Cultura – CMC

Art. 40. A Conferência Municipal de Cultura – CMC constitui-se numa instância de participação social, em que ocorre articulação entre o Governo Municipal e a sociedade civil, por meio de organizações culturais e segmentos sociais, para analisar a conjuntura da área cultural no município e propor diretrizes para a formulação de políticas públicas de Cultura, que comporão o Plano Municipal de Cultura - PMC.
§ 1º. É de responsabilidade da Conferência Municipal de Cultura – CMC analisar, aprovar moções, proposições e avaliar a execução das metas concernentes ao Plano Municipal de Cultura - PMC e às respectivas revisões ou adequações.

§ 2º. Cabe à Secretaria Municipal de Cultura – SECULT convocar e coordenar a Conferência Municipal de Cultura – CMC, que se reunirá ordinariamente a cada dois anos ou extraordinariamente, a qualquer tempo, a critério do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC. A data de realização da Conferência Municipal de Cultura – CMC deverá estar de acordo com o calendário de convocação das Conferências Estadual e Nacional de Cultura.
§ 3º. A Conferência Municipal de Cultura – CMC será precedida de Conferências Setoriais e Territoriais.
§ 4º. A representação da sociedade civil na Conferência Municipal de Cultura – CMC será, no mínimo, de dois terços dos delegados, sendo os mesmos eleitos em Conferências Setoriais e Territoriais.

SEÇÃO IV

Dos Instrumentos de Gestão

Art. 41. Constituem-se em instrumentos de gestão do Sistema Municipal de Cultura - SMC:
I - Plano Municipal de Cultura - PMC;
II - Sistema Municipal de Financiamento à Cultura - SMFC;
III - Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais - SMIIC;
IV - Programa Municipal de Formação na Área da Cultura – PROMFAC.
Parágrafo único. Os instrumentos de gestão do Sistema Municipal de Cultura – SMC se caracterizam como ferramentas de planejamento, inclusive técnico e financeiro, e de qualificação dos recursos humanos.

Subseção I

Do Plano Municipal de Cultura - PMC

Art. 42. O Plano Municipal de Cultura - PMC tem duração decenal e é um instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da Política Municipal de Cultura na perspectiva do Sistema Municipal de Cultura - SMC.
Art. 43. A elaboração do Plano Municipal de Cultura - PMC e dos Planos Setoriais de âmbito municipal é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através da coordenação de cultura municipal e instituições vinculadas, que, a partir das diretrizes propostas pela Conferência Municipal de Cultura - CMC, desenvolve Projeto de Lei a ser submetido ao Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC e, posteriormente, encaminhado à Câmara de Vereadores.
Parágrafo único. Os Planos devem conter:
I - diagnóstico do desenvolvimento da cultura;
II - diretrizes e prioridades;
III - objetivos gerais e específicos;
IV - estratégias, metas e ações;
V - prazos de execução;
VI - resultados e impactos esperados;
VII - recursos materiais, humanos e financeiros disponíveis e necessários;
VIII - mecanismos e fontes de financiamento; e
IX - indicadores de monitoramento e avaliação.

Subseção II

Do Sistema Municipal de Financiamento à Cultura – SMFC

Art. 44. O Sistema Municipal de Financiamento à Cultura – SMFC é constituído pelo conjunto de mecanismos de financiamento público da cultura, no âmbito do Município de Conceição do Araguaia, que devem ser diversificados e articulados.

Parágrafo único. São mecanismos de financiamento público da cultura, no âmbito do Município de Conceição do Araguaia:

I - Orçamento Público do Município, estabelecido na Lei Orçamentária Anual (LOA);

II – Fundo Municipal de Cultura, definido nesta lei;

III - Incentivo Fiscal, por meio de renúncia fiscal do IPTU e do ISS, conforme lei específica; e

IV – outros que venham a ser criados.

Subseção III

Do Fundo Municipal de Cultura – FMC

Art. 45. Fica criado o Fundo Municipal de Cultura - FMC, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura como fundo de natureza contábil e financeira, com prazo indeterminado de duração, de acordo com as regras definidas nesta Lei.

Art. 46. O Fundo Municipal de Cultura – FMC se constitui no principal mecanismo de financiamento das políticas públicas de cultura no município, com recursos destinados a programas, projetos e ações culturais implementados de forma descentralizada, em regime de colaboração e cofinanciamento com a União e com o Governo do Estado.

Parágrafo único. É vedada a utilização de recursos do Fundo Municipal de Cultura - FMC com despesas de manutenção administrativa dos Governos Municipal, Estadual e Federal, bem como de suas entidades vinculadas.

Art. 47. São receitas do Fundo Municipal de Cultura - FMC:

I - dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município de Conceição do Araguaia seus créditos adicionais;

II - transferências federais e/ou estaduais à conta do Fundo Municipal de Cultura - FMC;

III - contribuições de mantedores;

IV - produto do desenvolvimento de suas finalidades institucionais, tais como: arrecadação dos preços públicos cobrados pela cessão de bens municipais sujeitos à administração da coordenação de Cultura; resultado da venda de ingressos de espetáculos ou de outros eventos artísticos e promoções, produtos e serviços de caráter cultural;

V - doações e legados nos termos da legislação vigente;

VI - subvenções e auxílios de entidades de qualquer natureza, inclusive de organismos internacionais;

VII - reembolso das operações de empréstimo porventura realizadas por meio do Fundo Municipal de Cultura - FMC, a título de financiamento reembolsável, observados critérios de remuneração que, no mínimo, lhes preserve o valor real;

VIII - retorno dos resultados econômicos provenientes dos investimentos porventura realizados em empresas e projetos culturais efetivados com recursos do Fundo Municipal de Cultura - FMC;

IX - resultado das aplicações em títulos públicos federais, obedecida a legislação vigente sobre a matéria;

X - empréstimos de instituições financeiras ou outras entidades;

XI - saldos não utilizados na execução dos projetos culturais financiados com recursos dos mecanismos previstos no Sistema Municipal de Financiamento à Cultura - SMFC;

XII - devolução de recursos determinados pelo não cumprimento ou desaprovação de contas de projetos culturais custeados pelos mecanismos previstos no Sistema Municipal de Financiamento à Cultura - SMFC;

XIII - saldos de exercícios anteriores; e

XIV - outras receitas legalmente incorporáveis que lhe vierem a ser destinadas.

Art. 48. O Fundo Municipal de Cultura - FMC será administrado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na forma estabelecida no regulamento, e apoiará projetos culturais por meio das seguintes modalidades:

I - não-reembolsáveis, na forma do regulamento, para apoio a projetos culturais apresentados por pessoas físicas e pessoas jurídicas de direito público e de direito privado, com ou sem fins lucrativos, preponderantemente por meio de editais de seleção pública; e

II - reembolsáveis, destinados ao estímulo da atividade produtiva das empresas de natureza cultural e pessoas físicas, mediante a concessão de empréstimos.

§ 1º Nos casos previstos no inciso II do *caput* deste Artigo, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura definirá com os agentes financeiros credenciados a taxa de administração, os prazos de carência, os juros limites, as garantias exigidas e as formas de pagamento.

§ 2º Os riscos das operações previstas no § 1º deste Artigo serão assumidos, solidariamente pelo Fundo Municipal de Cultura - FMC e pelos agentes financeiros credenciados, na forma que dispuser o regulamento.

§ 3º A taxa de administração a que se refere o § 1º deste Artigo não poderá ser superior a 3% (três por cento) dos recursos disponibilizados para o financiamento.

§ 4º Para o financiamento de que trata o inciso II deste Artigo, serão fixadas taxas de remuneração que, no mínimo, preservem o valor originalmente concedido.

Art. 49. Os custos referentes à gestão do Fundo Municipal de Cultura - FMC com planejamento, estudos, acompanhamento, avaliação e divulgação de resultados, incluídas a aquisição ou a locação de equipamentos e bens necessários ao cumprimento de seus objetivos, não poderão ultrapassar 5% (cinco por cento) de suas receitas, observados o limite fixado anualmente por ato da CMPC.

Art. 50. O Fundo Municipal de Cultura - FMC financiará projetos culturais apresentados por pessoas físicas e pessoas jurídicas de direito público e de direito privado, com ou sem fins lucrativos.

§ 1º Poderá ser dispensada contrapartida do proponente no âmbito de programas setoriais definidos pela Comissão Municipal de Incentivo à Cultura – CMIC.

§ 2º Nos casos em que a contrapartida for exigida, o proponente deve comprovar que dispõe de recursos financeiros ou de bens ou serviços, se economicamente mensuráveis, para complementar o montante aportado pelo Fundo Municipal de Cultura - FMC, ou que está assegurada a obtenção de financiamento por outra fonte.

§ 3º Os projetos culturais previstos no caput poderão conter despesas administrativas de até dez por cento de seu custo total, excetuados aqueles apresentados por entidades privadas sem fins lucrativos, que poderão conter despesas administrativas de até quinze por cento de seu custo total.

Art. 51. Fica autorizada a composição financeira de recursos do Fundo Municipal de Cultura - FMC com recursos de pessoas jurídicas de direito público ou de direito privado, com fins lucrativos para apoio compartilhado de programas, projetos e ações culturais de interesse estratégico, para o desenvolvimento das cadeias produtivas da cultura.

§ 1º O aporte dos recursos das pessoas jurídicas de direito público ou de direito privado previsto neste artigo não gozará de incentivo fiscal.

§ 2º A concessão de recursos financeiros, materiais ou de infraestrutura pelo Fundo Municipal de Cultura - FMC será formalizada por meio de convênios e contratos específicos.

Art. 52. Para seleção de projetos apresentados ao Fundo Municipal de Cultura - FMC fica criada a Comissão Municipal de Incentivo à Cultura – CMIC, de composição paritária entre membros do Poder Público e da Sociedade Civil.

Art. 53. A Comissão Municipal de Incentivo à Cultura – CMIC será constituída por 10 membros titulares e igual número de suplentes.

§ 1º Os 5 (cinco) membros do Poder Público serão indicados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

§ 2º Os 5 (cinco) membros da Sociedade Civil serão escolhidos conforme regulamento.

Art. 54. Na seleção dos projetos a Comissão Municipal de Incentivo à Cultura – CMIC deve ter como referência maior o Plano Municipal de Cultura – PMC e considerar as diretrizes e prioridades definidas anualmente pelo Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC.

Art. 55. A Comissão Municipal de Incentivo à Cultura – CMIC deve adotar critérios objetivos na seleção das propostas:

I - avaliação das três dimensões culturais do projeto - simbólica, econômica e social;

II - adequação orçamentária;

III - viabilidade de execução; e

IV - capacidade técnico-operacional do proponente.

Subseção IV

Do Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais - SMIIC

Art. 56. Cabe à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, desenvolver o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais - SMIIC, com a finalidade de gerar informações e estatísticas da realidade cultural local com cadastros e indicadores culturais construídos a partir de dados coletados pelo Município.

§ 1º. O Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais - SMIIC é constituído de bancos de dados referentes a bens, serviços, infraestrutura, investimentos, produção, acesso, consumo, agentes, programas, instituições e gestão cultural, entre outros, e estará disponível ao público e integrado aos Sistemas Estadual e Nacional de Informações e Indicadores Culturais.

§ 2º O processo de estruturação do Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais - SMIIC terá como referência o modelo nacional, definido pelo Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais – SNIIC.

Art. 57. O Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais - SMIIC tem como objetivos:

I - coletar, sistematizar e interpretar dados, fornecer metodologias e estabelecer parâmetros à mensuração da atividade do campo cultural e das necessidades sociais por cultura, que permitam a formulação, monitoramento, gestão e avaliação das políticas públicas de cultura e das políticas culturais em geral, verificando e racionalizando a implementação do Plano Municipal de Cultura – PMC e sua revisão nos prazos previstos;

II - disponibilizar estatísticas, indicadores e outras informações relevantes para a caracterização da demanda e oferta de bens culturais, para a construção de modelos de economia e sustentabilidade da cultura, para a adoção de mecanismos de indução e regulação da atividade econômica no campo cultural, dando apoio aos gestores culturais públicos e privados, no âmbito do Município;

III - exercer e facilitar o monitoramento e avaliação das políticas públicas de cultura e das políticas culturais em geral, assegurando ao poder público e à sociedade civil o acompanhamento do desempenho do Plano Municipal de Cultura – PMC.

Art. 58. O Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais - SMIIC fará levantamentos para realização de mapeamentos culturais para conhecimento da diversidade cultural local e transparência dos investimentos públicos no setor cultural.

Art. 59. O Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais - SMIIC estabelecerá parcerias com os Sistemas Nacional e Estadual de Informações e Indicadores Culturais, e com institutos de pesquisa, para desenvolver uma base consistente e continua de informações relacionadas ao setor cultural e elaborar indicadores culturais que contribuam tanto para a gestão das políticas públicas da área, quanto para fomentar estudos e pesquisas nesse campo.

Subseção V

Do Programa Municipal de Formação na Área da Cultura – PROMFAC

Art. 60. Cabe à Secretaria Municipal de Cultura elaborar, regulamentar e implementar o Programa Municipal de Formação na Área da Cultura - PROMFAC, em articulação com os demais entes federados e parceria com a Secretaria Municipal de Educação e instituições educacionais, tendo como objetivo central capacitar os gestores públicos e do setor privado e conselheiros de cultura, responsáveis pela formulação e implementação das políticas públicas de cultura, no âmbito do Sistema Municipal de Cultura.

Art. 61. O Programa Municipal de Formação na Área da Cultura – PROMFAC deve promover:

I - a qualificação técnico-administrativa e capacitação em política cultural dos agentes envolvidos na formulação e na gestão de programas, projetos e serviços culturais oferecidos à população;

II - a formação nas áreas técnicas e artísticas.

SEÇÃO V

Dos Sistemas Setoriais

Art. 62. Para atender à complexidade e especificidades da área cultural são constituídos Sistemas Setoriais como subsistemas do Sistema Municipal de Cultura - SMC.

Art. 63. Constituem-se Sistemas Setoriais integrantes do Sistema Municipal de Cultura – SMC:

I - Sistema Municipal de Patrimônio Cultural - SMPC;

II - Sistema Municipal de Bibliotecas, Livro, Leitura e Literatura - SMBLLL;

III - outros que venham a ser constituídos.

Art. 64. As políticas culturais setoriais devem seguir as diretrizes gerais advindas da Conferência Municipal de Cultura – CMC e do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC consolidadas no Plano Municipal de Cultura - PMC.

Art. 65. Os Sistemas Municipais Setoriais constituídos e os que venham a ser criados, integram o Sistema Municipal de Cultura, - SMC conformando subsistemas que se conectam à estrutura federativa, à medida que os sistemas de cultura nos demais níveis de governo forem sendo instituídos.

Art. 66. As interconexões entre os Sistemas Setoriais e o Sistema Municipal de Cultura - SMC são estabelecidas por meio das coordenações e das instâncias colegiadas dos Sistemas Setoriais.

Art. 67. As instâncias colegiadas dos Sistemas Setoriais devem ter participação da sociedade civil e considerar o critério territorial na escolha dos seus membros.

Art. 68. Para assegurar as conexões entre os Sistemas Setoriais, seus colegiados e o Sistema Municipal de Cultura - SMC, as coordenações e as instâncias colegiadas setoriais devem ter assento no Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC com a finalidade de propor diretrizes para elaboração das políticas próprias referentes às suas áreas e subsidiar nas definições de estratégias de sua implementação.

TÍTULO III

DO FINANCIAMENTO

CAPÍTULO I

Dos Recursos

Art. 69. O Fundo Municipal da Cultura–FMC e o orçamento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e de suas instituições vinculadas são as principais fontes de recursos do Sistema Municipal de Cultura.

Art. 70. O financiamento das políticas públicas de cultura estabelecidas no Plano Municipal de Cultura far-se-á com os recursos do Município, do Estado e da União, além dos demais recursos que compõem o Fundo Municipal da Cultura–FMC.

Art. 71. O Município deverá destinar recursos do Fundo Municipal de Cultura - FMC, para uso como contrapartida de transferências dos Fundos Nacional e Estadual de Cultura.

§ 1º Os recursos previstos no *caput* deste Artigo serão destinados a:

I - políticas, programas, projetos e ações previstas nos Planos Nacional, Estadual e/ou Municipal de Cultura;

II - para o financiamento de projetos culturais escolhidos pelo Município por meio de seleção pública.

§ 2º A gestão municipal dos recursos oriundos de repasses dos Fundos Nacional e Estadual de Cultura deverá ser submetida ao Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC.

Art. 72. Os critérios de aporte de recursos do Fundo Municipal de Cultura - FMC deverão considerar a participação dos diversos segmentos culturais e territórios na distribuição total de recursos municipais para a cultura, com vistas a promover a desconcentração do investimento, devendo ser estabelecido anualmente um percentual mínimo para cada segmento/território.

CAPÍTULO II

Da Gestão Financeira

Art. 73. Os recursos financeiros da Cultura serão depositados em conta específica, e administrados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura e instituições vinculadas, sob fiscalização do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC.

§ 1º. Os recursos financeiros do Fundo Municipal de Cultura – FMC serão administrados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

§ 2º. A Secretaria Municipal de Cultura acompanhará a conformidade à programação aprovada da aplicação dos recursos repassados pela União e Estado ao Município.

Art. 74. O Município deverá tornar público os valores e a finalidade dos recursos recebidos da União e do Estado, transferidos dentro dos critérios estabelecidos pelo Sistema Nacional e pelo Sistema Estadual de Cultura.

Parágrafo único. O Município deverá zelar e contribuir para que sejam adotados pelo Sistema Nacional de Cultura critérios públicos e transparentes, com partilha e transferência de recursos de forma equitativa, resultantes de uma combinação de indicadores sociais, econômicos, demográficos e outros específicos da área cultural, considerando as diversidades regionais.

Art. 75. O Município deverá assegurar a condição mínima para receber os repasses dos recursos da União, no âmbito do Sistema Nacional de Cultura, com a efetiva instituição e funcionamento dos componentes mínimos do Sistema Municipal de Cultura e a alocação de recursos próprios destinados à Cultura na Lei Orçamentária Anual (LOA) e no Fundo Municipal de Cultura.

CAPÍTULO III

Do Planejamento e do Orçamento

Art. 76. O processo de planejamento e do orçamento do Sistema Municipal de Cultura – SMC deve buscar a integração do nível local ao nacional, ouvidos seus órgãos deliberativos, compatibilizando-se as necessidades da política de cultura com a disponibilidade de recursos próprios do Município, as transferências do Estado e da União e outras fontes de recursos.

Parágrafo único. O Plano Municipal de Cultura será a base das atividades e programações do Sistema Municipal de Cultura e seu financiamento será previsto no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA.

Art. 77. As diretrizes a serem observadas na elaboração do Plano Municipal de Cultura serão propostas pela Conferência Municipal de Cultura e pelo Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 78. O Município de Conceição do Araguaia deverá se integrar ao Sistema Nacional de Cultura – SNC por meio da assinatura do termo de adesão voluntária, na forma do regulamento.

Art. 79. Sem prejuízo de outras sanções cabíveis, constitui crime de emprego irregular de verbas ou rendas públicas, previsto no artigo 315 do Código Penal, a utilização de recursos financeiros do Sistema Municipal de Cultura – SMC em finalidades diversas das previstas nesta lei.

Art. 80. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 02 de abril de 2019.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária de Educação e Cultura

FAUSTO DIOGO DIAS BARROS
Secretário de Turismo, Esporte e Juventude

CÍCERO ALBUQUERQUE ALENCAR
Secretário de Finanças

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:3D5A170F

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 011/19-SEMIDU, DE 03 DE ABRIL DE 2019

PORTARIA Nº: 011/2019
MEMORANDO Nº 022/ 2019/SEMIDU
ORGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
BENEFICIÁRIO: AILTON PEREIRA COUTINHO
JUSTIFICATIVA: OBJETIVANDO A SEPARAÇÃO E BUSCA DE LÂMPADAS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DOADAS PARA ESTE MUNICÍPIO.
DESTINO: A CIDADE DE PARAUAPEBAS-PA.
INÍCIO: 04/04/2019 as (3:00h)
FIM: 06/04/2019 as (18:00h)
Nº DE DIARIAS: 2.5
VALOR 400,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0037.2.049 3.3.90.14.00
FONTE DE RECURSO: 01001
DATA DA ASSINATURA: 03/04/2019

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:522DA0E3

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 012/2019-SEMIDU, DE 03 DE ABRIL DE 2019

PORTARIA Nº: 012/2019
MEMORANDO Nº 023/2019/SEMIDU
ORGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
BENEFICIÁRIO: JAIRES TAVARES DOS SANTOS
JUSTIFICATIVA: OBJETIVANDO A SEPARAÇÃO E BUSCA DE LÂMPADAS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DOADAS PARA ESTE MUNICÍPIO.
DESTINO: A CIDADE DE PARAUAPEBAS-PA.
INÍCIO: 04/04/2019 as (3:00h)
FIM: 06/04/2019 as (18:00h)
Nº DE DIARIAS: 2.5
VALOR 400,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0037.2.049 3.3.90.14.00
FONTE DE RECURSO: 01001
DATA DA ASSINATURA: 03/04/2019

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:73C6474B

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 013/2019-SEMIDU, DE 03 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor do servidor **JAIRES TAVARES DOS SANTOS,** no valor total de R$ 800,00 (oitocentos reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas com deslocamento até o Município de Parauapebas – Pará, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 03 de abril de 2019.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:A93CC1D2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL

TECNOPLAC TECNOLOGIA EM PLACAS S.A, com CNPJ N° 02.597.519/0001-24 torna público que **REQUEREU** junto a SEMMA-Dom Eliseu _ o processo Nº 2939-0539-2017 com Protocolo Nº 20170539 o pedido de **Licença Ambiental Rural** para

atividade de **REFLORESTAMENTO**, para 223,08 ha de seu imóvel rural **Fazenda Alvorada**, que tem área total de 450,11 ha.

TECNOPLAC TECNOLOGIA EM PLACAS S.A, com CNPJ N° 02.597.519/0001-torna público que **RECEBEU** junto a SEMMA-Dom Eliseu _ Prot. 20170539 a **Licença Ambiental Rural** de **Nº 092/2018** para atividade de **REFLORESTAMENTO**, com val. **28/11/2022**, para 223,08 ha de seu imóvel rural **Fazenda Alvorada**, que tem área total de 450,11 ha.

Publicado por:
Bernadete ten Caten
Código Identificador:49C4CE9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL

CRICABOM INDUSTRIA DE LATICÍNIOSEIRELI, CNPJ: 30.182.639/0001-04, localizada na RD BR 010, km 19,8, s/n, torna público que **REQUEREU** junto a SEMMA-Dom Eliseu _ o processo Nº 2939-0369-2018 o pedido de **Licença Ambiental** para atividade de**Beneficiamento de leite**. N° 001/2019, emitido em: 13/03/2019, valido até: **13/03/2021.**

CRICABOM INDUSTRIA DE LATICÍNIOSEIRELI, CNPJ: 30.182.639/0001-04, localizada na RD BR 010, km 19,8, s/n, torna público que **REQUEREU** junto a SEMMA-Dom Eliseu _ o processo Nº 2939-0369-2018 a **Licença AmbientalNº 001/2019** para atividade de B**eneficiamento de leite,** com val. **13/03/2021**.

Publicado por:
Bernadete ten Caten
Código Identificador:43D9CDE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A **F. H. S. MACEDO**, CNPJ: 07.617.999/0001-61, localizada na rua: Nossa Senhora Aparecida, N° 801, bairro: centro, torna público que **REQUEREU** junto a SEMMA-Dom Eliseu _ o processo Nº 2939-0582-2017 o pedido de **Licença Ambiental** para atividade de **COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS-SUPERMERCADOS**. N° 002/2019, emitido em: 13/03/2019, valido até: **13/03/2021.**

A **F. H. S. MACEDO**, CNPJ: 07.617.999/0001-61, localizada na rua: Nossa Senhora Aparecida, N° 801, bairro: centro, torna público que **REQUEREU** junto a SEMMA-Dom Eliseu _ o processo Nº 2939-0582-2017 a **Licença Ambiental Nº 002/2019** para atividade de **COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS-SUPERMERCADOS,** com val. **13/03/2021**.

Publicado por:
Bernadete ten Caten
Código Identificador:EB1328A3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
PORTARIA N° 001/2019 - REGIMENTO DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL JOSÉ BERNARDO DA SILVEIRA

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições,

RESOLVE: APROVAR O REGIMENTO DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL JOSÉ BERNARDO DA SILVEIRA

Art. 1º. Fica aprovado o Regimento Interno do Serviço de Enfermagem do Hospital e Maternidade Municipal José Bernardo da Silveira, o qual integra esta Portaria.
Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde de Igarapé-Açu, 28 de fevereiro de 2019.

FRANCISCA KARINE RODRIGUES DA SILVA LOPES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 101/2018-GAB/PMI

ALESSANDRA COSTA PORTILHO
Coord. de Enfermagem
Dec. Nº 082/2018-GAB/PMI

ELIZANGELA FONSECA DE MENDONÇA
Diretora Geral do HMJBS
Dec. N° 129/2018-GAB/PMI

Capítulo I – MISSÃO E FINALIDADE
Art. 1º.O Hospital e Maternidade Municipal José Bernardo da Silveira tem por missão atender a população, prestando assistência de enfermagem com qualidade, isenta de riscos, norteadopelos princípios básicos do respeito ao paciente e família, visando à promoção da saúde e a prevenção de doenças, baseada no conhecimento técnico-científico, na habilidade e atitudes de ética e humanização, na integração e no trabalho em equipe dos profissionais que integram o corpo de enfermagem.
Art. 2º.O Serviço de Enfermagem tem por finalidade:
I -desenvolver com segurança e qualidade as atividades de assistência ao paciente, de forma humanizada, enaltecendo as potencialidades individuais e coletivas;
II -executar os cuidados de Enfermagem com atenção voltada ao paciente, considerando suas limitações e necessidades de locomoção, repouso e conforto;
III -fundamentar-se numa filosofia condizente com a missão e com os objetivos do Hospital;
IV - promover um padrão de atendimento, estimulando a equipe ao desenvolvimento técnico-científico, oferecendo a oportunidade de crescimento pessoal dentro de suas funções.
V -cumprir e fazer cumprir as normas Administrativas e Técnicas do HMJBS;
VI -trabalhar de acordo com o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem da Associação Brasileira de Enfermagem (ABEN); do Conselho Federal de Enfermagem (COFEN) e do Conselho Regional de Enfermagem (COREN);
VII - realizar e colaborar com os treinamentos e capacitações para os funcionários do HMJBS, em particular aqueles do Serviço de Enfermagem.
CAPÍTULO II – DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL
Art. 3º.O Serviço de Enfermagem faz parte dos serviços técnicos, de atendimento direto ao paciente e é subordinado administrativamente à coordenação de enfermagem atuando junto à DireçãoGeral do Hospital.
Art. 4º.O Serviço de Enfermagem do Hospital e Maternidade José Bernardo da Silveira é formado por:
I -Coordenador de Enfermagem;
II - Enfermeiros Assistenciais;
III - Técnicos/ Auxiliares de Enfermagem.
Art. 5º. O serviço de enfermagem do Hospital e Maternidade José Bernardo da Silveira, constitui-se das seguintes unidades de trabalho:
I -unidade de internação (Médica e Pediátrica)
II -setor de maternidade e alojamento conjunto
III -central de material e esterilização (CME)
IV -setor de urgência e emergência
CAPÍTULO III - DAS COMPETÊNCIAS
Art. 6º. Ao Serviço de Enfermagem das Unidades de Internação compete:
I -admitir pacientes adultos e pediátricos;
II -priorizar um ambiente tranquilo e humanizado para o bem - estar do paciente;
III - atender aos médicos, executando a prescrição com critérios éticos e científicos;
IV -colaborar com o Serviço de Controle e Infecção Hospitalar (CCIH);
V -cooperar com os demais Serviços do Hospital;

VI -preservar e controlar equipamentos, instrumentos, instalações, estoque de materiais, drogas e medicamentos colocados à sua disposição;
VII -manter e controlar os estoques mínimos de materiais, drogas e medicamentos;
Art. 7º. Ao Serviço de Enfermagem do setor de Maternidade e Alojamento conjunto compete:
I -admitir e assistir à parturiente e puérpera, atendendo às suas necessidades, seja no parto normal;
II -verificar e controlar o foco fetal e a dilatação uterina de acordo com asnecessidades;
III -comunicar ao médico responsável as alterações no estado da parturiente ou do feto;
IV -prestar assistência imediata ao recém-nascido normal, atendendo as suas necessidades;
V -orientar a mãe quanto às necessidades do recém-nascido (RN);
VI -orientar a família sobre os cuidados com o RN e a mãe no puerpério;
VII -propiciar um ambiente seguro de trabalho, mantendo em perfeitas condições todos os equipamentos das salas de pré-parto e de parto;
VIII - manter e controlar os estoques mínimos de materiais, drogas e medicamentos;
IX -orientar a mãe sobre os cuidados com o RN, amamentação e cuidados pós-alta;
Art. 8º. Ao Serviço de Enfermagem do setor da Central de Material e esterilização compete:
I -receber, preparar, esterilizar, armazenar e distribuir materiais e instrumentais, utilizados nos demais setores;
II -manter em perfeito funcionamento os aparelhos de limpeza, inspeção e de materiais;
III -realizar testes de segurança de esterilização, conforme rotina estabelecida pela chefia do setor e em concordância com o serviço de controle de Infecção Hospitalar do HMJBS;
IV -efetuar o inventário anualmente, em período estabelecido pela Chefia;
V -cooperar com os demais Serviços do Hospital;
Art. 9º. Ao Serviço de Enfermagem do Setor de Urgência e Emergência compete:
I -receber e dar assistência integral ao paciente conforme conduta médica;
II -cumprir as normas técnicas específicas para o funcionamento do setor;
III -atender a equipe médica, de modo a facilitar o desenvolvimento do trabalho;
IV - propiciar um ambiente seguro de trabalho, mantendo em perfeitas condições todos os equipamentos do setor;
V -prover o número suficiente de profissionais de enfermagem para atender aos serviços;
VI -prestar orientação aos pacientes, após consulta e atendimento;
VII -manter o Setor, seus equipamentos, materiais, drogas e medicamentos em quantidade e condições perfeitas para qualquer atendimento de emergência;
VIII -operar aparelho de Eletrocardiógrafo;
IX -controlar os gastos da Unidade e os individuais por paciente, registrando adequadamente através de produção diária;

CAPÍTULO IV - DAS ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS

Seção I: Das Atribuições

Art. 10. São atribuições da Coordenação de Enfermagem:
I - ser responsável técnica pelo Serviço de Enfermagem;
II - organizar e dirigir o Serviço de Enfermagem, incentivando o trabalho em equipe;
III -supervisionar a descrição e a atualização regular de normas, rotinas e procedimentos técnicos;
IV - analisar e avaliar os cuidados de enfermagem prestados aos pacientes;
V - desenvolver o programa de reuniões com a equipe de Enfermagem;
VI - interagir com os demais Serviços de apoio do Hospital para facilitar e agilizar o atendimento ao paciente;
VII - prever materiais, medicamentos e equipamentos necessários ao funcionamento dos diversos setores;
VIII - fazer cumprir a Sistematização da Assistência de Enfermagem – SAE;
IX - coordenar os serviços desenvolvidos pelos profissionais Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagens nos seus respectivos setores;
X - passar visita nos setores sob sua coordenação diariamente;
XI - elaborar as escalas de serviço;
XII - participar das reuniões científicas ou administrativas e passar as informações devidas à equipe de trabalho;
XIII - avaliar técnicas e rotinas de Serviço, ajudando na implantação e nas mudanças;
XIV - registrar ocorrências e alterações no tratamento aos pacientes;
Art. 11. São Atribuições do Enfermeiro, além das estabelecidas por lei:
I - atender às solicitações da Coordenação de Enfermagem;
II - visitar diariamente os pacientes da Unidade, executando a SAE;
III - supervisionar a realização dos procedimentos técnicos;
IV - prestar assistência ao paciente respeitando os princípios técnicos, éticos e científicos;
V - acompanhar as visitas médicas sempre que possível e/ou solicitada;
VI - assistir a passagem de plantão da equipe;
VII - controlar a assiduidade, pontualidade e disciplina da equipe sob sua responsabilidade;
VIII - requisitar materiais e medicamentos;
IX - controlar os equipamentos, materiais e medicamentos;
X - atender ao público e às visitas aos pacientes;
XI - colaborar com os alunos e professores nos estágios.
Art. 12. São atribuições do Técnico e Auxiliar de Enfermagem, além das estabelecidas por lei:
I -assistir a passagem de plantão;
II -receber os pacientes admitidos e orientá-los na Unidade;
III -executar os cuidados de enfermagem que foram planejados;
IV -executar procedimentos de Enfermagem de sua competência;
V -preparar e orientar os pacientes para os exames complementares de diagnóstico;
VI -realizar cuidados de higiene e alimentação dos pacientes;
VII -colaborar com a (o) Enfermeira (o) no cumprimento da escala de serviço e prescrição de enfermagem;
VIII -comunicar a (o) Enfermeira (o) anormalidades e/ou intercorrências com o paciente;
IX -anotar no prontuário do paciente os cuidados prestados e as observações;
X -zelar pela manutenção e limpeza das dependências de seu respectivo setor;
XI -zelar pelos equipamentos de seu setor;
XII -atender o público e visitas dos pacientes;
XIII -colaborar com os alunos e professores nos estágios;

Seção II: Dos Requisitos

Art. 13. São requisitos necessários para o cargo de Enfermeiro, Técnico e auxiliar de Enfermagem:
I – estar regulamente inscrito no COREN;
II – apresentar no desempenho de suas funções, as competências descritas na Lei 7.496/86
III – apresentar no desempenho de suas funções, compromisso, responsabilidade, capacidade de trabalho em equipe, iniciativa, postura ética e conhecimento técnico.

CAPÍTULO V – DAS NORMAS GERAIS

Do horário de Trabalho.

Art. 14.O Serviço de Enfermagem deve ser garantida durante todo o horário de funcionamento do hospital, inclusive durante o almoço, reuniões gerais e treinamento dos profissionais, realizando o revezamento dos trabalhadores, conforme escala elaborada mensalmente pela coordenação de enfermagem.
Parágrafo único. Todo funcionário deverá prorrogar o seu plantão, em casos de emergência, se for determinado pela Enfermeira ou Coordenação de Enfermagem;

Do Registro e Anotação de Enfermagem

Art. 15. A equipe de Enfermagem deve registrar em prontuário todos os procedimentos realizados no paciente sobre sua responsabilidade.
Art.16. O registro das ações de Enfermagem no prontuário do paciente e em outros documentos próprios do hospital deverá ser de forma completa, clara, legível, pontual, cronológica e objetiva, devendo ser precedida de data e hora e assinada ao final.

Art. 17. O registro e anotação de Enfermagem não podem conter rasuras, entrelinhas e espaços em branco, sendo vedado a utilização de corretivos, marca texto e outros.
Parágrafo único. Em caso de erro, usar a palavra "digo", entre virgulas.
Art. 18. É vedado o registro de procedimento ou cuidado feito por terceiros.
Art. 19.O prontuário do paciente ficará sob a guarda do hospital e o acesso às informações nele contido, deve ser normas institucionais, visto que trata de direitos constitucionais de sigilo, confidencialidade e privacidade, exclusivas do paciente e de sua família.
Art. 20.É vedado à Equipe de Enfermagem a entre em mãos, do prontuário ou ficha clínica, para quais quer finalidades (fotocópias, transferências e outros), sem a avaliação do enfermeiro coordenador, e autorização por escrito.
Das Visitas Fiscalizatórias do Conselho Regional de Enfermagem
Art. 21. Devem seguir a Resolução COFEN Nº 374/2011 que normatiza o Sistema de Fiscalização do Exercício Profissional de Enfermagem.
CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 22. Todos os funcionários deverão apresentar-se ao trabalho no horário determinado, com vestimenta adequada de acordo com Norma Regulamentadora 32 – NR 32, do Ministério do Trabalho (jaleco/avental e calçados fechados) e identificados com crachás.
Art. 23. Não é permitido à Equipe de Enfermagem o uso de piercing e adornos que induzam ao risco de acidentes ou que comprometam a adequada higienização das mãos, a exemplo (unhas longas, e/ou artificiais, brincos de tamanho grande, colares avantajados, e anéis ou pulseiras), conforme previsão da NR 32/2005.
Parágrafo único. O profissional deverá apresentar-se com vestimentas apropriadas de acordo com o seu trabalho diário, sendo vedado o uso de roupas transparentes, minissaia, decote avantajado e bermuda.
Art. 24. A equipe de Enfermagem não poderá receber pagamentos aos serviços prestados durante sua jornada normal de trabalho.
Art. 25. É vedado o uso de qualquer informação relativa à Instituição em benefício próprio ou de terceiros e a veiculação indevida de imagens ou informações relativas à instituição em redes sociais e similares, sem autorização do representante legal/técnico da área.
Art. 26. É vedada a violação do sigilo profissional e a exposição de imagens de pacientes, profissionais sem expressa autorização.
Art. 27. A Enfermagem do hospital deverá seguir as normas, diretrizes, protocolos e notas técnicas da Secretaria Municipal de Igarapé-Açu.
Art. 28. Realizar passagem de plantão em todos os níveis da atenção à saúde, registrando em livro de ocorrências/ intercorrências o horário realizado.
Art. 29. A continuidade da Assistência de Enfermagem deve ser garantida em condições que ofereçam segurança, mesmo em caso de suspensão das atividades profissionais decorrentes de movimentos reivindicatórios da categoria, conforme art. 13 da Resolução COFEN 564/17.
Art. 30. Os trabalhadores que utilizarem objetos perfuro cortantes devem ser os responsáveis pelo seu adequado descarte, sendo vedados o (re)encape e a desconexão manual de agulhas, ou outro procedimento que infrinja as normas de segurança do trabalho.
Art. 31. Os casos omissos neste regimento deverão ser registrados em livro de ocorrência/ intercorrência do hospital, com a ciência e defesa do profissional de enfermagem e encaminhado à Coordenação de Enfermagem, bem como à Diretoria Geral do hospital.
Art. 32. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado por:
José Nonato Barros Rodrigues
Código Identificador:FC702EDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
PORTARIA N° 002/2019 - MANUAL DE NORMAS E ROTINAS DO SERVIÇO DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL JOSÉ BERNARDO DA SILVEIRA

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Art. 1º. Aprovar e publicar o Manual de Normas e Rotinas do Serviço de Enfermagem do Hospital e Maternidade Municipal José Bernardo da Silveira, o qual integra esta Portaria.
Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde de Igarapé-Açu, 01 de março de 2019.

FRANCISCA KARINE RODRIGUES DA SILVA LOPES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 101/2018-GAB/PMI

ALESSANDRA COSTA PORTILHO
Coord. de Enfermagem
Dec. Nº 082/2018-GAB/PMI

ELIZANGELA FONSECA DE MENDONÇA
Diretora Geral do HMJBS
Dec. N° 129/2018-GAB/PMI

ÍNDICE
1. Protocolos Administrativos
1.1. Protocolos do Censo Diários
1.2. Protocolos do Relatório de Enfermagem e da Sistematização da Assistência de Enfermagem
1.3. Protocolos de Anotações no Prontuário
1.4. Protocolos de Requisição de Material e Medicamentos à Farmácia
1.5. Protocolos do Serviço de Lavanderia
1.6. Protocolos do Serviço de Manutenção (Consertos e Reparos)
Protocolos Relacionados com o Paciente
2.1. Protocolos de Admissão
2.2. Protocolos de Alta
2.3. Protocolos de Alta a Pedido
2.4. Protocolos de Transferência
2.5. Protocolos de Óbito
2.6. Protocolos de Visitantes
2.7. Protocolos de Acompanhantes
2.8. Protocolos de Entrega de Plantão
3. Protocolos de Serviços Complementares de Diagnóstico e Tratamentos
Protocolos de Assistência aos Exames Laboratoriais
Protocolos de Assistência aos Exames Radiológicos
Protocolos de Hemoterapia
Protocolos de Oxigenoterapia
Protocolos de Aerosolterapia
Protocolos de Enfermagem na Assistência
Protocolos no Manuseio de Aparelhos e Equipamentos
Protocolos na Assistência de Aspiração de Secreções
Protocolos na Assistência da Punção Venosa
Protocolos na Verificação de Sinais Vitais
Protocolos na Administração de Medicação
Lavagem das Mãos
Protocolo Calçando e Descalçando Luvas
Protocolo de Uso de Máscaras
Protocolo de Prevenção de Acidentes com Materiais Pérfuro-Cortantes
Protocolo de Cuidados com Roupas Usadas
Protocolo de Cuidados com Artigos e Equipamentos
Protocolo de Precaução por Modo de Transmissão
Precaução Respiratória Para Goticular
Precaução Respiratória por Aerossol
Protocolos no Uso de Impressos
Protocolos no Controle de Material e Equipamentos
13.1 Protocolos de material Permanente
14. Padronização de horários
Normas e Rotinas de Enfermagem
1. Protocolos Administrativos
13.1. Protocolos do Censo Diário
Normas:
Conferir diariamente o movimento dos pacientes;
Conferir admissões, altas, óbitos e transferências no livro de registro;
Entregar o censo corrigido na Recepção, no período da manhã;
Ações:

Entregar o censo no setor de Recepção no período da manhã;
Comunicar altas, admissões, óbitos e transferências ao setor de Recepção;
Conferir as admissões, altas, óbitos e transferências;
Anotar no livro de registro as admissões, altas, óbitos e transferências;

1.2. Protocolos do Relatório de Enfermagem e da Sistematização da Assistência de Enfermagem

Normas:
Registrar o Plantão de modo claro e conciso no relatório de enfermagem (livro de ocorrência);
Preencher e obedecer de modo preciso os dados relacionados na ficha de sistematização da assistência de enfermagem (SAE);

Ações:
Fazer as anotações no livro próprio, prontuário e ficha da SAE;
Constar o movimento geral e as ocorrências relevantes: as admissões, altas, óbitos, transferências, gravidade do paciente, encaminhamentos, solicitações e realizações de exames, queixas, anormalidades observadas na evolução da doença, pacientes com controles e recomendações especiais;
Assinar o livro, prontuário e a ficha da SAE.

1.3. Protocolos de Anotações no Prontuário

Normas:
· ·Abrir documento individual de cada paciente, inserir pedidos e enviar para Farmácia contendo a quantidade suficiente a ser utilizada durante aquele período;
Conferir os materiais e medicamentos recebidos;
Acondicioná-los em local apropriado;
Revisar materiais de reserva do armário, repondo quando necessário;
Comunicar intercorrência à Enfermeira.

1.5. Protocolos do Serviço de Lavanderia

Normas:
Sempre conferir a roupa que irá para a lavanderia;
Separar roupas sujas das contaminadas;
Acondicionar a roupa contaminada em sacos plásticos identificados;
Conferir as roupas vindas do setor de Lavanderia;
Não emprestar roupas deste setor para outros setores;

Ações:
Separar roupas sujas de excretas e acondicioná-las em sacos plásticos, identificando-as;
Manusear roupa suja, com cautela e devidamente paramentado;
Manter a roupa limpa, acondicionando-a no local apropriado de forma organizada;

1.6. Protocolos do Serviço de Manutenção (consertos e reparos)

Normas:
Solicitar ou comunicar a direção hospitalar.
Fazer Solicitação em impresso próprio

Ações:
Solicitar ou comunicar a direção do hospital;
Manter a direção sempre informada sobre o andamento do serviço;

14. Protocolos Relacionados com o Paciente

14.1. Protocolos de Admissão

Normas:
Receber o paciente após o mesmo ter passado pelo Setor de urgência;
O paciente deverá vir acompanhado pelo enfermeiro do Setor de urgência, com prontuário anexo;
Receber sempre o paciente de modo atencioso;
Conferir o prontuário, observando: laudo médico, prescrição médica e exames anexos;
Receber o paciente, colocando-o no leito;

Ações:
Receber o paciente de modo atencioso, colocando-o no leito;
Encaminhar o paciente para o leito;
· · · · · · · ·· · **14.6.** · · · · · · ·· · · · ·Não é permitido ao acompanhante sentar-se ou deitar-se no leito do paciente ou leito vizinho, mesmo este estando vazio;
A roupa de cama do paciente deve ser solicitada ao pessoal da equipe de enfermagem, evitando entrar no posto de enfermagem;
· · · · · ·Não é permitido ao acompanhante interferir na assistência de enfermagem, especificamente no controle do gotejamento do soro.

14.8. Protocolos de Entrega de Plantão

Normas:
Seguir sempre horário padronizado: 07:00 e 19:00 horas;
Entregar por escrito e oralmente;
Conferir todo o material do setor.

· **Ações:**
Evitar conversas paralelas durante a passagem de plantão;
Enfatizar "intercorrências";
Conferir material permanente e se tudo está em ordem no setor;
Comunicar danos e perdas de material ao Enfermeiro;
Conferir censo diário.

3. Protocolos de Serviços Complementares de Diagnóstico e Tratamentos

3.1. Protocolos de Assistência aos Exames Laboratoriais

Normas:
Solicitar ao Laboratório a realização dos exames;

Ações:
Verificar a prescrição de solicitação de exames;
Verificar se o pedido está feito e completo;
Anotar no livro de ocorrência o comunicado;
Anexar o resultado no prontuário e na folha de exames complementares.
OBS.: Para pacientes com balanço hídrico rigoroso, anotar o volume colhido (urina e sangue).

3.2. Protocolos de Assistência aos Exames Radiológicos

Normas:
Solicitar ao serviço radiológico a realização dos exames;
Acompanhar sempre o paciente para realizar o exame;
Realizar registro conforme rotina do setor;
Obedecer ao preparo próprio.

Ações:
Comunicar-se com o setor responsável, certificando-se do horário;
Certificar se o pedido de exame está devidamente preenchido;
Registrar no livro de exames especiais;

3.3. Protocolos de Hemoterapia

Normas:
Comunicar ao Banco de Sangue;
Na requisição de transfusão, obedecer a normas do HEMOPA;

Ações:
Certificar-se da prescrição médica: quando solicitada e tipo de componentes;
Verificar se o pedido está completo;
Observar o paciente, comunicar e anotar intercorrências;
Anotar horário de inicio e término de hemoterapia na evolução de enfermagem;
Realizar assistência de enfermagem antes, durante e após administração bem como verificação de SSVV;
Registrar no livro de ocorrência;

3.4. Protocolos de Oxigenoterapia

Normas:
Instalar oxigênio com segurança, sob prescrição e avaliação precisa do paciente;
Administrar oxigênio de acordo com a quantidade prescrita;
Comunicar ao médico a administração de 02 sob iniciativa própria, nos casos de urgência;
Tomar as precauções necessárias com respeito ao manuseio do equipamento.

Ações:
Orientar o paciente quanto ao procedimento a ser realizado;
Lavar as mãos antes e após prestar cuidados;
Providenciar material necessário para oxigenoterapia;
Conectar extensão de borracha ao umidificador e ao cateter nasal, adequando este ao rosto do paciente;
Ajustar o fluxo de oxigênio, conforme prescrição;
Suspender a terapia em caso de alteração do nível de consciência, da coloração da pele e mucosas, da pressão arterial, freqüência cardíaca e respiração;
Fazer registro em prontuário, com relação à duração do tratamento.
· Instalar oxigênio, quando prescrito pelo médico;
Instalar oxigênio, quando prescrito pelo enfermeiro;
Instalar oxigênio por iniciativa própria em casos de urgência, depois providenciar a prescrição médica;
Controlar a quantidade administrada de acordo com a prescrição médica;

3.5. Protocolos de Aerosolterapia

Normas:
Realizar sempre, de acordo com a prescrição médica;
Ao terminar a aplicação, retirar todo o material para lavagem e desinfecção;

Tomar todas as precauções com respeito ao manuseio do equipamento.

Ações:

Orientar o paciente para inspirar profundamente;
Posicionar o paciente confortavelmente;
Adaptar a máscara ao rosto do paciente, corretamente;
Orientar o paciente para respirar lenta e profundamente;
Estimular o paciente para tossir após a nebulização;
Suspender a nebulização quando o paciente apresentar dispnéia, cianose ou sudorese;
Colocar a máscara e o recipiente anexo, em solução para desinfecção, para lavagem;
Lavar as mãos;
· · · · · · · Ligar o sistema e aspirar calmamente a intervalos regulares, dando oportunidade de o paciente descansar e respirar;
Limpar a sonda sempre que necessário com soro fisiológico;
Observar reações do paciente e intercorrências;
Observar e anotar na evolução de enfermagem, características da secreção.

4.3. Protocolos na Assistência da Punção Venosa

Normas:

Observar as condições das veias do paciente;
Escolher sempre um local para venopunção que seja confortável para o paciente;
Usar técnica asséptica;
Usar sempre material descartável.

Ações:

Lavar as mãos;
Fazer assepsia do garrote com álcool a 70%;
Preparar a bandeja contendo garrote, jelco ou scalp, algodão, álcool e esparadrapo;
Preparar o paciente;
Fazer anti-sepsia do local da venopunção;
Realizar a venopunção;
Fixar o scalp ou gelco com esparadapro;
Deixar o paciente confortável;
Manter Unidade em ordem.

4.4. Protocolos na Verificação de Sinais Vitais

Normas:

Verificar os sinais vitais de acordo com a prescrição médica;
Obedecer a horário padrão;

Ações:

· · · · · · Abrir a torneira de preferência com a mão não dominante;
·Friccionar as mãos por aproximadamente 15 segundos em todos as suas faces, espaços interdigitais, articulações, dedos, unhas, extremidades dos dedos, punhos;
· Enxugar as mãos com papel toalha;
Fechar a torneira com o cotovelo ou com o próprio papel toalha;

Obs.: *Manter unhas curtas e limpas; retirar anéis, pulseiras e relógio.*

6. PROTOCOLO CALÇANDO E DESCALÇANDO LUVAS

É uma barreira utilizada para controlar a disseminação de microrganismos no ambiente hospitalar. Use-as para contatos com sangue, líquidos corporais e itens contaminados (frascos-seringas com amostras de sangue ou outros líquidos corporais);

Ações:

Usar luvas limpas e não estéreis quando existir possibilidade de contato com sangue, líquidos corporais, secreções, excreções membrana mucosa, pele na integra e qualquer item contaminado;
Retirar as luvas imediatamente após o uso, antes de tocar em superfícies ambientais;

7. PROTOCOLO DE USO DE MASCARAS

Ações:

· O descarte desses materiais deve ser feito em recipientes apropriados e resistentes. O limite de preenchimento deve ser respeitado e o coletor substituído. Colocá-lo o mais próximo da área de uso;
·Não retirar agulhas usadas das seringas, não dobrá-las e nunca reencapá-las.

9. PROTOCOLO DE CUIDADOS COM ROUPAS USADAS

Manusear as roupas de sangue, líquidos corporais, secreções e excreções, com luva de procedimento. Coloque a roupa contaminada com sangue ou líquidos corporais no depósito para roupas usadas.

Ações:

·Utilizar sacos impermeáveis para evitar extravasamento e contaminação de superfícies ambientais.

10. PROTOCOLO DE CUIDADOS COM ARTIGOS E EQUIPAMENTOS

Se contaminados com sangue ou outros fluidos corporais, secreções ou excreções devem ser manuseadas com cuidado evitando a contaminação do profissional e do ambiente. Devem ser limpos e desinfectados ou esterilizados.

Ações:

· Devem ser manuseados com cuidados se sujos de sangue ou fluídos corporais secreções e excreções, e sua reutilização em outros pacientes deve ser precedida de limpeza e desinfecção ou esterilização.

11. PROTOCOLO DE PRECAUÇÃO POR MODO DE TRANSMISSÃO

Estas precauções são destinadas para pacientes conhecidos ou suspeitos de estarem infectados com microorganismos de alta trasmitibilidade ou epidemiologicamente importantes.

11.1. PRECAUÇÃO RESPIRATÓRIA PARA GOTÍCULAR

Aplicável a pacientes com suspeita ou infecção contaminada por microorganismos transmitidos por gotículas que podem ser geradas tosse, espirro ou na realização de procedimento;
· Usar máscara sempre que entrar no quarto;
· · · Limitar a saída do paciente do quarto para situações essenciais e quando necessárias, usando máscara para limitar a dispersão de gotículas.

12. Protocolo no Uso de Impressos

Normas:

Mantê-los sempre em ordem;
Observar preenchimento correto;
Usar os impressos de acordo com a necessidade;

Ações:

Manter os impressos sempre em local acessível;
Manter sempre organizados nos prontuários, pastas e armários;
Providenciar para não faltar na Unidade;
Fazer economia, não os desprezando.

13. Protocolo no Controle de Material e Equipamentos

13.1. Protocolos de material Permanente

Normas:

· Providenciar manutenção periodicamente;
· · · · · · · · · · · · · · · · 3/3 h.....08:00, 11:00,14:00, 17:00, 20:00 e 23:00 horas

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Maria Cecília Puntel de; ROCHA, Semiramis Milani Melo (Org.).
O trabalho da enfermagem. São Paulo,Cortez, 1997.
APECIH – Associação Paulista de Estudos de Controle de Infecção Hospitalar. Limpeza, desinfecção e esterilização de artigos em serviços de saúde . 1.ed. São Paulo: APECIH; 2010.. BRASIL (DF). Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
Manual técnico de rotinas de enfermagem paraunidades de Pronto Atendimento . Brasília, DF, 2002. Disponível em:
<http://www.saude.df.gov.br/sites/
100/163/00004654.pdf>. Acesso em: 09/08/2010 BRASIL. Lei Nº 8080, de 19 de Setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento do s serviços correspondentes e dá outras providências.
Diário Oficial da União, 29 set. 1990. BRASIL. Ministério da Saúde. Agencia Nacional de Vigilância Sanitária.
Segurança do cliente em serviços desaúde : higienização das mãos. Brasília: ANVISA, 2009.
BRASIL. Ministério da Saúde. Agencia Nacional de Vigilância Sanitária.
Cartilha de proteção respiratória contra agentes biológicos para trabalhadores de saúde . Brasília, DF: ANVISA, 2009.
BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Higienização das mãos em serviços desaúde . Brasília: ANVISA, 2007.
BRASIL. Ministério da Saúde. Diretrizes erais para o trabalho em contenção com material biológico . Brasília: MS, 2004. Disponível em: <http://www.anvisa.gov.br/
reblas/diretrizes.pdf>. Acesso em: 12/11/2010 BRASIL. Ministério da Saúde.

Manual processamento de artigos e superfícies em estabelecimentos desaúde . 2.ed. Brasília, DF: MS, 1994. BRASIL. Ministério da Saúde.
Orientações gerais para central de esterilização . Brasília, DF: MS, 2001. BRASIL. Ministério da Saúde. Recomendações para atendimento e acompanhamento de exposição ocupacional a material biológico BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria , v.1, n.1, p.141-183, 1993.
BRASIL. PORTARIA Nº 3214. NR 15, Norma Regulamentadora - Dispõe sobre Atividades e Operações Insalubres BRUNNER, Lillian Sholtis SUDDARTH, Doris Smith. The Lippincott manual of nursing practice. 5.ed. Rio deJaneiro: Guanabara Koogan, 1996. 2v. CARMAGNANI M.I.S. Procedimentos de Enfermagem - guia prático.1.ed Rio de Janeiro: Guanabara-Kooogan,2009. Processo educativo em enfermagem: das concepções pedagógicas à prática profissional. São Paulo: Robe, 1995. ENGSTROM E.M. (org.) Enfermagem contemporânea : desafios, questões e tendências. 5.ed. Porto Alegre: ArtMed, 1998. FERNANDES, Luís Roberto Araújo.
Sondagens.2005. Disponível em:
<http://www.unimes.br/aulas/MEDICINA/Aulas2005/1ano/
Procedimentos_basicos_em_medicina/sondagens.html>.
FERNANDES, Rosa Aurea Quintella; NARCHI, Nádia Zanon. Tratado práticode enfermagem . 2.ed. São Caetano do Sul, SP : Yendis, 2010. 2v. FORTES, Margarete Rose Sampaio. Notas sobre enfermagem: um guia para cuidadores na atualidade. Rio de janeiro: Elsevier, 2010.
MIRA, Giane Sprada; CANDIDO, Lys Mary Bileski; YALE, Je an François. Performance de glicosímetro utilizado no utomonitoramento glicêmico de portadores de diabetes mellitus tipo 1.
Arquivos Brasileiros de Endocrinologia eMetabolismo , v.50, n.3, p.541-549, 2006. NEVES, Claudia. A. B.; ROLLO. Adail. Acolhimento nas práticas de produção de saúde . 2.ed. Brasília, DF:
Ministério da Saúde, 2006. Disponível em : <http://www.slab.uff.br/textos/texto82.pdf>.
Elaboração de manuais, cadernos, guias, protocolos e de mais documentos técnicos norteadores dos serviços e procedimentos de trabalho. São Paulo: CEFOR, 2005. SILVA, M. J. P. et al. Educação continuada: estratégias para o desenvolvimento do pessoal de enfermagem. Rio de Janeiro: Marques Saraiva, 1989. SOARES, A.C.
Formas Farmacêuticas Conceitos e habilidades fundamentais no atendimento de enfermagem . 6.ed. Porto Alegre: Artmed, 200

Publicado por:
José Nonato Barros Rodrigues
Código Identificador:03A7115B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico e Homologo o Processo Licitatório nº 001/2019. Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**. **OBJETO**: Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaituba. Empresas Vencedoras: **A SOUZA LIMA EIRELI - EPP, CNPJ. 23.815.235/0001-37,** foi considerada vencedora nos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63 e 64 com valor total de **R$90.882,20 (cento e onze mil trezentos e vinte e dois reais e vinte centavos)** e a empresa **R F SARMENTO COMERCIO E SERVIÇOS – ME, CNPJ. 12.943.432/0001-15,** foi considerada vencedora nos itens: 24, 25, 26, 27 e 44 com valor total de **R$20.440,00 (vinte mil quatrocentos e quarenta reais).**

Itaituba/PA, 05 de abril de 2019.

AGOSTINHO JUNIOR.
Pregoeiro.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:BAD18BCE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico e Homologo o Processo Licitatório nº 003/2019. Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**. **OBJETO**: Aquisição de reservas e emissão de bilhetes de passagens aéreas nacionais para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaituba exercício 2019. Empresa Vencedora: **LINDA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ. 07.146.872/0001-01,** foi considerada vencedora no item: 01 com valor total de **R$97.130,00 (noventa e sete mil cento e trinta reais).**

Itaituba/PA, 05 de abril de 2019.

AGOSTINHO JUNIOR.
Pregoeiro.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:2120A978

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico e Homologo o Processo Licitatório nº 004/2019. Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**. **OBJETO**: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaituba. Empresas Vencedoras: **A K BELLO SANTOS EIRELI-ME, CNPJ. 09.484.602/0001-36,** foi considerada vencedora nos itens: 03, 07, 08, 09, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 23 com valor total de **R$57.266,00 (Cinquenta e sete mil duzentos e sessenta e seis reais)** e a empresa **A C DA SILVA COMERCIO E VARIEDADES - ME,** foi considerada vencedora nos itens: 01, 02, 04, 05, 06, 12, 13 e 22 com valor total de **R$49.880,00 (quarenta e nove mil oitocentos e oitenta reais).**

Itaituba/PA, 05 de abril de 2019.

AGOSTINHO JUNIOR.
Pregoeiro.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:A2E35B5B

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico e Homologo o Processo Licitatório nº 005/2019. Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**. **OBJETO**: Aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaituba. Empresa Vencedora: **A K BELLO DOS SANTOS EIRELI - ME, CNPJ. 06.484.602/0001-36,** foi considerada vencedora nos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49 e 50 com valor total de **R$90.338,50 (noventa mil trezentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).**

Itaituba/PA, 05 de abril de 2019.

AGOSTINHO JUNIOR.
Pregoeiro.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:8D3755B3

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico e Homologo o Processo Licitatório nº 006/2019. Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**. **OBJETO**: Aquisição de

materiais de copa e cozinha para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaituba. Empresas Vencedoras: **A K BELLO SANTOS EIRELI-ME, CNPJ. 09.484.602/0001-36,** foi considerada vencedora do item 21 com valor total de **R$9.000,00 (nove mil reais)** e a empresa **A C DA SILVA COMERCIO E VARIEDADES - ME,** foi considerada vencedora nos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25 e 26 com valor total de **R$33.752,50 (trinta e três mil setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).**

Itaituba/PA, 05 de abril de 2019.

AGOSTINHO JUNIOR.
Pregoeiro.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:049299FC

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019-TP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2019
Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para continuação da construção de uma quadra coberta com vestiário na Escola Maria Ieda Gomes Barbalho, no Distrito de Crepurizão - Município de Itaituba-PA. Tipo: Menor Preço Global. **Data de Abertura**: 22/04/2019, às 9:30 hora local. Acesso ao edital: www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br; Informações: DICOM, e-mail: licita2017.itb@gmail.com, localizada na Rod. Transamazônica C/ 10ªrua anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

À COMISSÃO.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:489B9B8C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 048/2019

"DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DA APLICAÇÃO DA INOVAÇÃO LEGISLATIVA INTRODUZIDA NO ARTIGO 193, § 4.º, DO CTM, PELA LEI 3.126/2017".

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no artigo 193, § 4.º da Lei n.º: 2.716 de 12 de dezembro de 2013 (Código Tributário Municipal – CTM);

Considerando a mudança introduzida no referido artigo pela Lei 3.126/2017;

Considerando a persistência dos muitos questionamentos quanto a aplicação prática da inovação legislativa;

DECRETA:

Art. 1º. Para renovação da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento – TLLF, fica suspensa pelo prazo de 90 (noventa) dias, a exigência de comprovação do pagamento do ISSQN de obra, prevista no artigo 193, § 4.º, da lei 2.716/2013.

Art. 2º Os efeitos deste Decreto também retroagem aos requerimentos de novos TLLF protocolados a partir da data de 02/01/2019.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 04 de abril de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

RONNY VONN CORRÊA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, na data supra.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:8B1EB856

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 049/2019.

"DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS ESTABELECIDOS NO CALENDÁRIO FISCAL DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando as recorrentes falhas no sinal de internet que atende a Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos que impedem o regular funcionamento do sistema de informática;

Considerando o exíguo prazo restante entre a normalização do sinal de internet e aquele previsto na Portaria 011/2019 GAB/SEMAD;

Considerando o disposto no art. 367, da Lei nº 2.716, de 12 de dezembro de 2013 (Código Tributário Municipal – CTM),

RESOLVE:

Art. 1º Alterara os prazos previstos no **CALENDÁRIO FISCAL DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA NO ANO DE 2019**, conforme estabelecido na PORTARIA GAB/SEMAD Nº 011/2019.

Art. 2º Para cumprimento do art. Anterior, os incisos I, alínea "a" e "b" e III, alíneas "a" e "b" do artigo 2.º da PORTARIA GAB/SEMAD Nº 011/2019, passam a ter a seguinte redação, estabelecendo novos prazos, conforme segue:

I – Para pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU:
a) DESCONTO DE 30% (trinta por cento), para pagamento em parcela única até p doa 15 de junho de 2019;

b) Os contribuintes poderão optar pelo pagamento, em 03 (três) parcelas mensais e sucessivas, ocorrendo o vencimento da primeira em 15 de junho de 2019, a segunda dia 15 de julho de 2019 e a terceira no dia 15 de agosto de 2019, sendo que neste caso, não haverá o desconto estabelecido na alínea anterior.

II – Para pagamento da Taxa de Licença Para Localização e Fiscalização – TLLF, fica estabelecido o seguinte:
a) DESCONTO DE 30 % (trinta por cento), para pagamento em parcela única, até o dia 15 de junho de 2019;

b) Os contribuintes que efetuarem o pagamento no período de 16 de junho a 31 de dezembro de 2019, não farão jus ao desconto estabelecido na alínea anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 04 de abril de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

RONNY VONN CORRÊA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, na data supra.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:78DD4831

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTÍ

SETOR DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019 - SEMED
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2019 – PMJ/CPL
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL E/OU EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO, conforme § 1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resolução FNDE nº 26/2013 e 04/2015.
PERÍODO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO E PROJETO DE VENDA: DE 10 DE ABRIL A 02 DE MAIO DE 2019, NO HORÁRIO DE 09:00HS AS 14:00HS, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SITUADA NA RUA MARECHAL RONDON, Nº 1358 – BAIRRO BOM PASTOR.
DATA DE RECEBIMENTO DAS AMOSTRAS: DIA 06 DE MAIO DE 2019 ÀS 09:00HS NO AUDITÓRIO DA ESCOLA ZELINDA DE SOUZA GUIMARÃES.
INFORMAÇÕES: licitacaojuruti2017@gmail.com

ALBERLANA SANTARÉM DA SILVA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:DB5FCCD4

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 028/2019, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 20190103002, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS DE TODAS AS COMPANHIAS DE TRANSPORTE AÉREO, INCLUINDO RESERVA, EMISSÃO, TRANSFERÊNCIAS, MARCAÇÃO/REMARCAÇÃO E REEMBOLSO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE JURUTI-PARÁ**, em favor da empresa EDUARDO SOUZA DO NASCIMENTO-ME sob o CNPJ Nº 23.767.380/0001-90**,** no valor porcentual de desconto de 6,0% (seis por cento)**,** conforme consta a **ATA de abertura e julgamento do Pregão Presencial nº 20190103002,** lavrada pela **PREGOEIRA**, designada pela Portaria nº **2.499/2018, de 18 de Dezembro de 2018** e Equipe de Apoio**.**

Juruti – Pá, 04 de Abril de 2019.

JOQUIBEDE DA MOTA BATISTA
Secretária Municipal de Saúde
SEMSA

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:0BCDEEF6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2019-300103
Objeto: Registro de preço para eventual Aquisição de gás liquefeito de petróleo – GLP (Gás de cozinha) e vasilhame, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do município de Magalhães Barata; com abertura para o dia 21.02.2019 às 09:30. Edital e informações podem ser obtidos pelo email:licitacaomb@gmail.com site: http://magalhaesbarata.pa.gov.br/ portal jurisdicionados (TCM)
PREGÃO PRESENCIAL SRP 9/2019-300104
Objeto: Registro de preço para eventual Contratação de serviços de dedetização e fumacê nos prédios e anexos da prefeitura, secretarias, fundos municipais e vias públicas do município de Magalhães Barata. Abertura dia 21/02/2019 às 13:30h. Edital e informações podem ser obtidos pelo email:licitacaomb@gmail.com site: http://magalhaesbarata.pa.gov.br/ portal jurisdicionados (TCM)

Publicado por:
Euler Lopes Corrêa
Código Identificador:4265F450

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190093
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2019-100102
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
CONTRATADA: RKA COMÉRCIO & SERVIÇO LTDA ME
CNPJ: 08.241.684/0001-25
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRAULICO, PINTURA, FERRAGENS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE MAGALHÃES BARATA.
VALOR GLOBAL: R$ 101.493,30 (cento e um mil, quatrocentos e noventa e três reais e trinta centavos)
VIGÊNCIA: 25 de março de 2019 a 31 de dezembro de 2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190096
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2019-100102
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA: RKA COMÉRCIO & SERVIÇO LTDA ME
CNPJ: 08.241.684/0001-25
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRAULICO, PINTURA, FERRAGENS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE MAGALHÃES BARATA.
VALOR GLOBAL: R$ 55.449,10 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e dez centavos)
VIGÊNCIA: 25 de março de 2019 a 31 de dezembro de 2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190108
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2019-300104
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA
CONTRATADA: HIGENORTE IMUNIZAÇÃO LTDA - ME
CNPJ: 15.318.137/0001-66
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E FUMACÊ NOS PRÉDIOS E ANEXOS DA PREFEITURA, SECRETARIAS, FUNDOS MUNICIPAIS E VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA

VALOR GLOBAL: R$ 43.890,00 (quarenta e três mil, oitocentos e noventa reais)
VIGÊNCIA: 25 de março de 2019 a 31 de dezembro de 2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190109
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2019-300104
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
CONTRATADA: HIGENORTE IMUNIZAÇÃO LTDA - ME
CNPJ: 15.318.137/0001-66
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E FUMACÊ NOS PRÉDIOS E ANEXOS DA PREFEITURA, SECRETARIAS, FUNDOS MUNICIPAIS E VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA
VALOR GLOBAL: R$ 10.450,00 (dez mil, quatrocentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA: 25 de março de 2019 a 31 de dezembro de 2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190110
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2019-300104
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: HIGENORTE IMUNIZAÇÃO LTDA - ME
CNPJ: 15.318.137/0001-66
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E FUMACÊ NOS PRÉDIOS E ANEXOS DA PREFEITURA, SECRETARIAS, FUNDOS MUNICIPAIS E VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA
VALOR GLOBAL: R$ 18.810,00 (dezoito mil, oitocentos e dez reais)
VIGÊNCIA: 25 de março de 2019 a 31 de dezembro de 2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190111
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2019-300104
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA: HIGENORTE IMUNIZAÇÃO LTDA - ME
CNPJ: 15.318.137/0001-66
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E FUMACÊ NOS PRÉDIOS E ANEXOS DA PREFEITURA, SECRETARIAS, FUNDOS MUNICIPAIS E VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA
VALOR GLOBAL: R$ 4.180,00 (quatro mil, cento e oitenta reais)
VIGÊNCIA: 25 de março de 2019 a 31 de dezembro de 2019

Publicado por:
Euler Lopes Corrêa
Código Identificador:67D9AED3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190091
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2018-190403
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DO ENSINO DA EDUC. BÁSICA
CONTRATADA: W MORAES DA SILVA EIRELI-ME
CNPJ: 26.668.438/0001-36
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA, DESCARTÁVEIS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, MATERIAL DIDÁTICO, JOGOS EDUCATIVOS, MATERIAL ESPORTIVO E ARTIGOS DE ARMARINHO)
VIGÊNCIA: 22 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
VALOR GLOBAL: R$ 142.853,25 (cento e quarenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190112
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2019-100102
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DO ENSINO DA EDUC. BÁSICA
CONTRATADA: EDER JUNIOR G. LOPES
CNPJ: 15.579.052/0001-31
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRAULICO, PINTURA, FERRAGENS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE MAGALHÃES BARATA.
VIGÊNCIA: 01 de Abril de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
VALOR GLOBAL: R$ 70.606,95 (setenta mil, seiscentos e seis reais e noventa e cinco centavos).

Publicado por:
Euler Lopes Corrêa
Código Identificador:2D27CFE5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
Na publicação, Do jornal Diário Oficial da União, e no jornal Diário Oficial, no EXTRATO DO CONTRATO. Onde se lê:Totalizando o valor de R$ 707.227,45 (setecentos e sete mil duzentos e vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos) Leia-se: Totalizando o valor de R$ 707.214,95 (setecentos e sete mil duzentos e duzentos e quatorze reais e noventa cinco centavos)

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Extrato de Homologação – A Fundação Casa da Cultura de Marabá, HOMOLOGA a decisão do Presidente da CEL, quanto a contratação empresa para conclusão do Cine teatro– Vencedora SENENGE CONSTRUÇÃO E CIVIL E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.00.654.914/0001-76. Totalizando o valor de R$ 5.155.238,48 (cinco Milhões cento e cinquenta e cinco mil duzentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos) a serem pagos com os recursos federais através do pronac – projeto nº 1010778 – estação conhecimento de marabá – obras físicas e equipamentos de artes cênicas e outros - m. cultura e recursos próprios, alocados sob a seguinte rubrica orçamentária da FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ - FCCM: Conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 22.499/2018CEL/SEVOP/PMM-CPL/PMM,

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:71A78EAA

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO Nº 004 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ-PA CMAS- CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO N° 004/ 2019 – CMAS/MARABÁ – PARÁ O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFORME A LEI 14.862 DE 20

Extrato Nº 004 Prefeitura Municipal De Marabá-PA CMAS-Conselho Municipal de Assistência Social

Resolução N° 004/ 2019 – CMAS/Marabá – Pará

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei 14.862 de 20 de junho de 1997 e,

Considerando a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em Reunião Ordinária realizada em 27 de março de 2019;
Considerando a competência legal do Conselho Municipal de Assistência Social;

Considerando a necessidade dos Conselheiros de apreciar e aprovar Plano de Ação 2019, da Secretaria de Assistência Social, e Assuntos Comunitários.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Planejamento de 2019, dos serviços da SEASPAC, deliberado e aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em Reunião Ordinária realizada em 27 de março de 2019;
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA	***ALESSANDRA DELMONICO***	***NAYARA GONÇALVES BANDEIRA***
Presidente - CMAS	Conselheira Suplente - CMAS	Conselheira Titular - CMAS
KELLEN NOCETI S. ALMEIDA	***FRANCISCO DAS CHAGAS S. MATOS***	***AGNALDO A. B. GONÇALVES***
Conselheira suplente - CMAS	Conselheiro Titular - CMAS	Conselheiro Titular- CMAS
STEPHANY JOYCE FARIAS MEDEIROS	***ELOIZA BARBOSA MENESES***	***ANANIAS VIANA LIMA***
Conselheira Titular – CMAS	Conselheira Titular - CMAS	Conselheiro Suplente - CMAS

Marabá, de 27 março de 2019

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AE89E61C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
DECRETO Nº08/2019-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, DO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.
CONSIDERANDO que no dia 05 de abril de 2019 (sexta-feira), é aniversário de Marabá, data comemorativa do seu 106° ano de Emancipação Política;
DECRETA:
Art. 1º – Fica decretado **Feriado Municipal,** no dia 05 e abril de 2019 (sexta-feira) para o funcionamento das repartições Públicas Municipais, e de **iniciativa privadas** o que estará atingindo o funcionalismo da área da Administração Pública Municipal, com exceção dos servidores da educação, que detêm calendário escolar próprio; servidores da Secretaria Municipal de Saúde (Centro de Controle de Zoonoses, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, Servidores do HMM – Hospital Municipal de Marabá, Servidores do HMI – Hospital Materno Infantil, Servidores do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, Unidades de Saúde, Postos de Saúde); servidores da área de segurança e vigilância dos prédios e setores públicos; servidores do DMTU – Departamento Municipal de Transito Urbano; servidores da Secretaria de Serviços Urbanos (servidores do setor de limpeza pública); servidores do EAP – Espaço de Acolhimento Provisório; Servidores da Casa de Passagens, serviços esses considerados essenciais à comunidade.
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, em 02 de abril de 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AC7A3EC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 1126/2019-SEMAD, que concede férias ao Sr. ANTONIO WILSON, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2206, do dia 04.04.2019.
Onde se lê:
SERVIDOR: ANTONIO WILSON.
Leia – se:
SERVIDOR: ANTONIO WILSON ARAUJO ROCHA.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A1B0E1E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 11115/2019-SEMAD, que concede férias a Sra. RUBENS CORREIA DIAS, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2206, do dia 04.04.2019.
Onde se lê:
PORTARIA n.º 11115/2019-SEMAD
Leia – se:
PORTARIA n.º 1115/2019-SEMAD

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D148DCC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1111/2019-SEMAD

SERVIDOR: ANDERSON PINTO DE SOUSA, Concursado no cargo de Operador de Maquinas Pesadas, lotado na SEVOP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de maio de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:85D4B639

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 1136/2019-SEMAD, que concede férias a Sra. RINA SULEIMA DOS SANTOS, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2206, do dia 04.04.2019.
Onde se lê:
SERVIDOR: RINA SULEIMA DOS SANTOS.
Leia – se:
SERVIDOR: RINA SULEIMA LEITE DOS SANTOS.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:851ADC2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1019/2019-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme Processo nº 4739/2019, firmado pelo servidor **JACIONE MADEIRA OLIVEIRA**, concursado no cargo de **Professor C I – Zona Urbana,**

matrícula nº 36188, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
CONSIDERANDO: O tempo de serviço do requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia.
RESOLVE:
Conceder ao servidor **JACIONE MADEIRA OLIVEIRA**, portador do CPF nº 838.703.852-00, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU**, a partir de 01 de Abril de 2019.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE ABRIL DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EDDCF0DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1052/2019-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme processo nº 5332/2019, firmado pela servidora **MARIA JOANA DA SILVA** concursada no cargo de **Assistente Social,** matrícula nº 32729, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
CONSIDERANDO: O tempo de serviço do requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia.
RESOLVE:
Conceder a servidora **MARIA JOANA DA SILVA,** portadora do CPF nº 573.921.531-53, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU**, a partir de 16 de maio de 2019.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 04 DE ABRIL DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DFF33597

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, firmado pela servidora **SIMONE SILVA SALAME,** conforme Processo de nº. 3761/2019, concursada no cargo de Assistente Social, matrícula nº 0835, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
RESOLVE:
Art. 1o REVOGAR a Portaria nº 1040/2018-GP, de Licença Sem Remuneração, concedida em 30 de maio de 2018, conforme Artigo nº 105, parágrafo 1º do Regime Jurídico Único (Lei Municipal nº 17.331/2008), **a partir de 01/04/2019**.
Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE ABRIL DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1C46ACEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 924/2019-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os memorandos de nº 0145/2019 – GS/SEMED e nº 585/2019 – DRH/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR, o Sr. IDELMAR SILVA DOS SANTOS, brasileiro, portador do CPF nº 628.918.042-87, da função de Diretor Escolar do Campo, junto a Escola Família Agrícola, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à 21.03.2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 21 DE MARÇO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:52DEF6A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Por este instrumento particular de Rescisão de Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram a Fundação Casa da Cultura de Marabá, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ. nº 22.936.539/0001-63, situada à Folha 31, Quadra especial, Lote 01 - Nova Marabá, neste ato representada pela sua Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Sr.ª **VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES**, brasileira, solteira, administradora de empresa, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.214.272 – SSP/PA e do CPF 122.396.662-34, residente e domiciliada á Trav. Do Hospital, 453, Bairro Velha Marabá, nesta cidade de Marabá**, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, por outro lado a Srª. Francisca das Chagas Sena de Mendonça, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 1.452.690 SSP-PI e do CPF nº. 843.045.023-87, residente e domiciliada à rua Rod. Transamazônica 230, km 09, Condomínio Tocantins, Bloco: 02 Apart.: 308, Nova Marabá - Marabá/PA, CEP 68.508-000 na cidade de Marabá/PA, designada por** contratada, **declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Psicologo conforme Lei 17.758, de 20 de Janeiro de 2017, Processo Seletivo nº 003/2017**, **dando–o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.**
E, por estarem devidamente distratados a contar de 31 de março do corrente ano, os celebrantes assinam o presente instrumento particular em 02(duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta cidade.

Marabá (Pa), 29 de março de 2019.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente da FCCM

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:05028245

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Por este instrumento particular de Rescisão de Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram a Fundação Casa da Cultura de Marabá, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ. nº 22.936.539/0001-63, situada à Folha 31, Quadra especial, Lote 01 - Nova Marabá, neste ato representada pela sua Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Sr.ª **VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES**, brasileira, solteira, administradora de empresa, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.214.272 – SSP/PA e do CPF 122.396.662-34, residente e domiciliada á Trav. Do Hospital, 453, Bairro Velha Marabá, nesta cidade de Marabá**, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, por outro lado o Sr. André Carvalho Araújo, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 5364618 SSP/PA e do CPF nº. 967.014.042-00, residente e domiciliada à rua Folha 20, Quadra 03, Lote 15, Nova Maraba - Marabá, CEP 68.508-000 na cidade de Marabá, designado por** contratado, **declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Professor de Violoncelo conforme Lei 17.758, de 20 de Janeiro de 2017, Processo Seletivo nº 003/2017**, **dando–o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.**
E, por estarem devidamente distratados a contar de 31 de março do corrente ano, os celebrantes assinam o presente instrumento particular em 02(duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta cidade.

Marabá (Pa), 29 de março de 2019.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente da FCCM

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:04C399B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Por este instrumento particular de Rescisão de Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram a Fundação Casa da Cultura de Marabá, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ. nº 22.936.539/0001-63, situada à Folha 31, Quadra especial, Lote 01 - Nova Marabá, neste ato representada pela sua Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Sr.ª **VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES**, brasileira, solteira, administradora de empresa, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.214.272 – SSP/PA e do CPF 122.396.662-34, residente e domiciliada á Trav. Do Hospital, 453, Bairro Velha Marabá, nesta cidade de Marabá**, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, por outro lado o Sr. Artimy Paixão Rodrigues, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 1772605 PC PA e do CPF nº. 294.067.142-72, residente e domiciliada à rua Folha 28 Qd 31 Lt 21, 21 Nova marabá - PA - Maraba-PA, CEP 68.508-000 na cidade de Maraba-PA, designado por** contratado, **declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de MONITOR SOCIO-EDUCADOR conforme Lei 17.758, de 20 de Janeiro de 2017, Processo Seletivo nº 003/2017**, **dando–o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.**
E, por estarem devidamente distratados a contar de 31 de março do corrente ano, os celebrantes assinam o presente instrumento particular em 02(duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta cidade.

Marabá (Pa), 29 de março de 2019.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente da FCCM

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:45BB4427

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Por este instrumento particular de Rescisão de Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram a Fundação Casa da Cultura de Marabá, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ. nº 22.936.539/0001-63, situada à Folha 31, Quadra especial, Lote 01 - Nova Marabá, neste ato representada pela sua Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Sr.ª **VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES**, brasileira, solteira, administradora de empresa, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.214.272 – SSP/PA e do CPF 122.396.662-34, residente e domiciliada á Trav. Do Hospital, 453, Bairro Velha Marabá, nesta cidade de Marabá**, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, por outro lado a Srª. Jaciara Silva da Silva Rocha, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 5941573 PC-PA e do CPF nº. 006.859.792-45, residente e domiciliada à rua Rua D-09, 19 Qd 181 Lt 19 Cidade Jardim, Nova Marabá - Marabá, CEP 68.508-000 na cidade de Marabá, designada por** contratada, **declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Orientador Musical conforme Lei 17.758, de 20 de Janeiro de 2017, Processo Seletivo nº 003/2017**, **dando–o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.**
E, por estarem devidamente distratados a contar de 31 de março do corrente ano, os celebrantes assinam o presente instrumento particular em 02(duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta cidade.

Marabá (Pa), 29 de março de 2019.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente da FCCM

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:02C8D011

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Por este instrumento particular de Rescisão de Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram a Fundação Casa da Cultura de Marabá, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ. nº 22.936.539/0001-63, situada à Folha 31, Quadra especial, Lote 01 - Nova Marabá, neste ato representada pela sua Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Sr.ª **VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES**, brasileira, solteira, administradora de empresa, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.214.272 – SSP/PA e do CPF 122.396.662-34, residente e domiciliada á Trav. Do Hospital, 453, Bairro Velha Marabá, nesta cidade de Marabá**, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, por outro lado a Srª. Jane Lino Barbosa de Sousa, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 5160150 PC/PA e do CPF nº. 965.969.372-91, residente e domiciliada à rua FOLHA 28 QUADRA 17 LOTE 09 CASA B, Nova Marabá-PA - Marabá-PA, CEP 68.508-000 na cidade de Marabá-PA, designada por** contratada, **declaram as**

partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de PROFESSOR DE MUSICALIZAÇÃO INFANTIL - SUPERIOR conforme Lei 17.758, de 20 de Janeiro de 2017, Processo Seletivo nº 003/2017, **dando–o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.**
E, por estarem devidamente distratados a contar de 31 de março do corrente ano, os celebrantes assinam o presente instrumento particular em 02(duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta cidade.

Marabá (Pa), 29 de março de 2019.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente da FCCM

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F7DB3B97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Por este instrumento particular de Rescisão de Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram a Fundação Casa da Cultura de Marabá, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ. nº 22.936.539/0001-63, situada à Folha 31, Quadra especial, Lote 01 - Nova Marabá, neste ato representada pela sua Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Sr.ª **VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES**, brasileira, solteira, administradora de empresa, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.214.272 – SSP/PA e do CPF 122.396.662-34, residente e domiciliada á Trav. Do Hospital, 453, Bairro Velha Marabá, nesta cidade de Marabá**, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, por outro lado a Srª. Maria Bernarda dos Santos Fernandes, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 8231426 PC PA e do CPF nº. 009.808.693-66, residente e domiciliada à rua Folha 10, Quadra 12, Lote 13, Nova Maraba - Maraba/Pa, CEP 68.508-000 na cidade de Maraba/Pa, designada por** contratada, **declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de MONITOR SOCIO-EDUCADOR conforme Lei 17.758, de 20 de Janeiro de 2017, Processo Seletivo nº 003/2017**, **dando–o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.**
E, por estarem devidamente distratados a contar de 31 de março do corrente ano, os celebrantes assinam o presente instrumento particular em 02(duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta cidade.

Marabá (Pa), 29 de março de 2019.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente da FCCM

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:180B0BE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Por este instrumento particular de Rescisão de Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram a Fundação Casa da Cultura de Marabá, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ. nº 22.936.539/0001-63, situada à Folha 31, Quadra especial, Lote 01 - Nova Marabá, neste ato representada pela sua Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Sr.ª **VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES**, brasileira, solteira, administradora de empresa, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.214.272 – SSP/PA e do CPF 122.396.662-34, residente e domiciliada á Trav. Do Hospital, 453, Bairro Velha Marabá, nesta cidade de Marabá**, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, por outro lado o Sr. Tarlyson Rodrigo Teixeira Reinaldo, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 0383853520009-4 SSP-MA e do CPF nº. 056.542.963-96, residente e domiciliada à rua Folha 16, Quadra 07, Lote 18, Nova Maraba - Marabá-PA, CEP 68.511-060 na cidade de Marabá-PA, designado por** contratado, **declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Instrutor de Música/Violão conforme Lei 17.758, de 20 de Janeiro de 2017, Processo Seletivo nº 003/2017**, **dando–o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.**
E, por estarem devidamente distratados a contar de 31 de março do corrente ano, os celebrantes assinam o presente instrumento particular em 02(duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta cidade.

Marabá (Pa), 29 de março de 2019.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente da FCCM

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5113A302

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2019-SEMED/PMM – PREGÃO PRESENCIAL NO 047/2018-CPL/PMM

"Extrato do Contrato nº 055/2019-SEMED/PMM – Pregão Presencial no 047/2018-CPL/PMM - Processo nº 9.042/2018-PMM. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de malharia para confecção de camisetas destinadas a atender aos eventos realizados pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED. empresa: R da S Costa e Mendonca Comércio de Tecidos LTDA, CNPJ Nº 12.591.019/0001-39. Valor R$ 27.912,25 (vinte e sete mil, novecentos e doze reais e vinte e cinco centavos), Recursos: Erário Municipal. Início da Vigência: 07/03/2019. Término da Vigência: 31/12/2019.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE.
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA".

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:333E690D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2019-SEMED-PMM

"Extrato de Contrato Nº 064/2019-SEMED-PMM – Processo Nº 12.129/2018/PMM, referente ao Pregão Eletrônico Nº 118/2018-CPL/PMM. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de uniformes personalizados (sob medida), destinados a atender aos Alunos da Escola Militar Rio Tocantins, Situada À Folha 13, Quadra Especial, Nova Marabá, Município De Marabá – PA. Empresa: Herenio dos Santos Comércio e Importação EIRELI - EPP, CNPJ Nº 12.283.935/0001-01, Valor: R$ 1.456.367,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e seis mil, trezentos e sessenta e sete reais), Recursos: Erário Municipal. Inicio da Vigência: 29/03/2019. Término da Vigência: 31/12/2019.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2D64287F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2019-SEMED/PMM – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2018-CPL/PMM

"Extrato do Contrato nº 065/2019-SEMED/PMM – Pregão Eletrônico Nº 056/2018-CPL/PMM - Processo nº 10.791/2018-PMM. Objeto: Aquisição de ar condicionado split tipo inverter visando suprir as

necessidades das Unidades de Ensino Localizadas nas Zonas Urbana e Rural e a Secretaria Municipal de Educação – SEMED. Empresa: Ventisol da Amazônia Indústria de Aparelhos Elétricos LTDA, Inscrita CNPJ Nº 17.417.928/0001-79. Valor R$ 393.400,00 (trezentos e noventa e três mil e quatrocentos reais). Recursos: Transferência Direta – FNDE, Termo de Compromisso PAR Nº 201400472 e Erário Municipal. Início da Vigência: 22/03/2019. Término da Vigência: 31/12/2019.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE.
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA".

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BC2DAEB7

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2019-SEMED/PMM – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2018-CPL/PMM

Extrato do Contrato nº 066/2019-SEMED/PMM – Pregão Eletrônico Nº 056/2018-CPL/PMM - Processo nº 10.791/2018-PMM. Objeto: Aquisição de ar condicionado split tipo inverter visando suprir as necessidades das Unidades de Ensino Localizadas nas Zonas Urbana e Rural e a Secretaria Municipal de Educação – SEMED. Empresa: Mega Comercial e Ambiental EIRELI, Inscrita CNPJ Nº 20.165.964/0001-05. Valor R$ 185.571,10 (cento e oitenta e cinco mil quinhentos e setenta e um reais e dez centavos). Recursos: Transferência Direta – FNDE, Termo de Compromisso PAR Nº 201400472 e Erário Municipal. Início da Vigência: 25/03/2019. Término da Vigência: 31/12/2019.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE.
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA".

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:28BF360A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2019-SEMED/PMM – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2018-CPL/PMM

Extrato do Contrato nº 067/2019-SEMED/PMM – Pregão Eletrônico Nº 056/2018-CPL/PMM - Processo nº 10.791/2018-PMM. Objeto: Aquisição de ar condicionado split tipo inverter visando suprir as necessidades das Unidades de Ensino Localizadas nas Zonas Urbana e Rural e a Secretaria Municipal de Educação – SEMED. Empresa: VIX Ar Condicionados LTDA, Inscrita CNPJ Nº 15.531.531/0001-88. Valor R$ 58.020,00 (cinquenta e oito mil e vinte reais). Recursos: Transferência Direta – FNDE, Termo de Compromisso PAR Nº 201400472 e Erário Municipal. Início da Vigência: 22/03/2019. Término da Vigência: 31/12/2019.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE.
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1F66BAF6

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2019-SEMED/PMM –

"Extrato do Contrato nº 034/2019-SEMED/PMM – Pregão Presencial no 012/2018-CEL/PMM - Processo nº 640/2017-CEL/SEVOP/PMM. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de limpeza, higienização e desinfecção de poços artesianos, visando o atendimento nas unidades de ensino da rede, localizadas na Zona Rural, no Município De Marabá – PA. Empresa: RICHARDSON FRANKLIN REIS PINHEIRO E CIA LTDA - ME, CNPJ Nº 17.459.198/0002-50. Valor R$ 321.936,00 (trezentos e vinte e um mil novecentos e trinta e seis reais). Recursos: Erário Municipal. Início da Vigência: 27/03/2019. Término da Vigência: 31/12/2019.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE.
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:61941123

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Nº 4.517/2019-SSAM, TIPO: Dispensa de Licitação Nº 001/2019-SSAM, Parecer Nº 197/2019. Ratifico o Processo, referente à contratação de empresa para aquisição de Móveis e Eletrodomésticos. Pela Serviço De Saneamento Ambiental De Marabá – SSAM, com a LOJA CENTRO - MCN, CNPJ N° 06.968.798/0003-08. Valor Total: R$ 9.818,92 (nove mil, oitocentos e dezoito reais e noventa e dois centavos). Em cumprimento ao artigo 26 da Lei N° 8.666/93 determino a publicação da presente ratificação, para que os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Marabá PA 03 de abril de 2019.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:241AA4D4

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
REAVISO DE LICITAÇÃO

REAVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N° 4.826/2019-PMM, PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 006/2019-CEL/SEVOP/PMM, Tipo Menor Preço. Data da Nova Sessão: 22/04/2019 (segunda-feira) – 09h00min. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GRAMA ESMERALDA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ-SEVOP. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775, das 08h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br.

DILSIRLEI SOLIDADE ALBUQUERQUE
Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F744729C

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N° 5.189/2019-PMM, TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019-CEL/SEVOP/PMM, Tipo Menor Preço. Data da Sessão: 23/04/2019 (terça-feira) – 09h00 min. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA PISTA DA GROTA CRIMINOSA – NÚCLEO NOVA MARABÁ, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br

FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA
Presidente da CEL/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B95B4B81

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO CONVITE Nº 006/2019-CEL/PMM

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Termo de Homologação referente ao **CONVITE Nº 006/2019-CEL/PMM**, **Processo n° 1.161/2019-PMM**, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE RAMPA DE LAVA JATO, LOCALIZADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEAGRI – MUNICIPIO DE MARABÁ (PA), conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa: **CONSTRUTORA BASTOS EIRELLI - CNPJ: 29.551.795/0001-08,** Vencedora: R$ **42.362,22**. Assinatura: em 03/04/2019.

Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas
FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B85115AF

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL PORTARIA Nº 02/2019-SMSI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 02/2019-SMSI

O Senhor JAIR BARATA GUIMARÃES, Secretário Municipal de Segurança Institucional do município de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, e...

CONSIDERANDO que é dever do Município de Marabá apurar as irregularidades ocorridas no âmbito da Administração Pública Municipal;
CONSIDERANDO o término dos trabalhos nos autos do processo de Sindicância nº 009/2018-CORREG-GMM, instaurado pela Portaria nº 030/2018-GMM, de 19 de setembrode 2018, de ordem do Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá;
CONSIDERANDO aapuração dos fatos e a consequente conclusão feita sob os argumentos dispostos no Relatório Conclusivo juntado aos autos do processo de Sindicância n° 009/2018-CORREG-GMM, e após a interposição de recurso.
Resolve:
Art.1º- Homologar em parte o parecer exarado nos autos do processo de Sindicância nº 009/2018-CORREG-GMM:
I - Pelapenalidade de **SUSPENSÃO POR 07 (SETE) DIAS CONSECUTIVOS** contra a servidora Sra.Marcela dos Santos Silva, matrícula 32922, com base nos artigos 205, II, e 206 da Lei 17.431/2010, em analogia ao artigo 65, III, "d", do Código Penal;
Art.2º-Tendo em vista o mencionado no art.1º, I, desta Portaria, estadecisão deverá ser anotada no assentamento funcional daservidora envolvida, observando-se a legislação estatutária;
Art. 3° - Após publicação desta Portaria, cientifique-se a servidora envolvida;
Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Segurança Institucional.
Marabá-PA, 04 de Abril de 2019.
JAIR BARATA GUIMARÃES
Sec. Municipal de Seg. Institucional

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C17F1FC3

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO: NA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DO DIA 13/12/2018

RETIFICAÇÃO: Na publicação do Contrato do dia 13/12/2018. Número do Contrato nº 278/2018/FMS/PMM**, onde se Lê: Contrato Nº 278/2018 – FMS, Leia-se: Contrato Nº 277/2018 - FMS**. Processo Licitatório nº **13.458/2017/PMM**, Convite nº **032/2018** Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM MURO DE 2,5M DE ALTURA E COMPRIMENTO DE 75,05 E UM QUIOSQUE NO POSTO DE SAÚDE LOCALIZADO NA VILA ESPÍRITO SANTO – MARABÁ/PA. Empresa: **PRS CONSTRUTORA EIRELI-EPP**, CNPJ Nº 27.957.808/0001-18

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:693E0E0F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 072/2015 – FMS.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato de credenciamento nº 072/2015 – FMS. **Processo Administrativo nº 134/2015-CPL/FMS**, INEXIGIBILIDADE Nº 02/2015/FMS Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo do contrato original nº 72/2015-FMS, por mais 12 (doze) MESES, ficando vigente a partir do dia 23/05/2019 até 23/05/2020. Empresa**: INSTITUTO DE PATOLOGIA CIRÚRGICA E MOLECULAR DE SERVIÇOS LTDA - ME** MF sob o Nº 18.741.006/0001-85**.** DATA DA ASSINATURA **29 de** março **de 2019**.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7CDCF104

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 62/2018 – FMS.

Primeiro Aditivo ao Contrato de credenciamento nº 62/2018 – FMS. **Processo Administrativo nº 55.918/2017-PMM**, INEXIGIBILIDADE Nº 14/2017/FMS Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo do contrato original nº 62/2018-fms, por mais 12 (doze) MESES, ficando vigente a partir do dia 07/04/2019 até 06/04/2020. Empresa**: TECNO MED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA.** CNPJ/MF sob o Nº 12.374.842/0001-92**.** DATA DA ASSINATURA **02 de** abril **de 2019**.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:19E37595

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 63/2018 – FMS.

Primeiro Aditivo ao Contrato de credenciamento nº 63/2018 – FMS. **Processo Administrativo nº 55.918/2017-PMM**, INEXIGIBILIDADE Nº 14/2017/FMS Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo do contrato original nº 63/2018-fms, por mais

12 (doze) MESES, ficando vigente a partir do dia 17/04/2019 até 16/04/2020. Empresa**: SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.** CNPJ/MF sob o Nº 24.801.201/0001-56**.** DATA DA ASSINATURA **03 de** abril **de 2019**.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:54DBB4BE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO PRESTADOR SERVIÇO – RETIFICAÇÃO

ONDE LIA-SE NASF (NÚCLEO APOIO A SAÚDE DA FAM´LIA) REFERE-SE A CAPS (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL)

OBJETO: Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDICILÂNDIA e a senhora ERIKA FERNANDES COSTA PELLEGRINO portadora do CPF:***.458.938-** e RG: 4********-1 SSP/SP, residente e ET cama de vara, 09 estrada cama de vara, s/n Bairro: Vila Canoas ALTAMIRA-PA, na contratação de prestação de serviços por tempo determinado para exercer a atividades na função de Psiquiatra lotada na Secretaria Municipal de Saúde lotada no CAPS (Centro de Atenção Psicossocial), com valor mensal de R$ 6.680,00 (Seis mil seiscentos e oitenta reais) conforme CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2019, data da assinatura do contrato: 07 de janeiro de 2019, vigência: 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Alessandro Marinho Rios
Código Identificador:8C5D723A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

AVISO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
OBJETO: Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDICILÂNDIA e a senhora CÉLIA DA LUZ RODRIGUES, portadora do CPF: ***.376.872-** e RG: 3*****3 PC/PA, residente e domiciliada na Rodovia Transamazônica Km 120 Faixa MEDICILÂNDIA-PA, o presente ADITAMENTO tem como objetivo a adequação do contrato originário às alterações ocorridas com a entrada em vigor **Lei Federal 13.708,** de 14 de agosto de 2018, que a partir desta data passa a vigorar o valor base mensal de R$ 1.250,00 (Um mil e duzentos e cinquenta reais), conforme 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019, lotada na Secretaria Municipal de Saúde data da assinatura do aditivo de contrato: 01 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Alessandro Marinho Rios
Código Identificador:891CD93D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

AVISO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
OBJETO: Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDICILÂNDIA e a senhora CREMILDA DE JESUS SANTOS, portadora do CPF: ***.988.292-** e RG: 3*****1 PC/PA, residente e domiciliada na Rua W.E, s/n Centro MEDICILÂNDIA-PA, o presente ADITAMENTO tem como objetivo a adequação do contrato originário às alterações ocorridas com a entrada em vigor **Lei Federal 13.708,** de 14 de agosto de 2018, que a partir desta data passa a vigorar o valor base mensal de R$ 1.250,00 (Um mil e duzentos e cinquenta reais), conforme 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2019, lotada na Secretaria Municipal de Saúde data da assinatura do aditivo de contrato: 01 de Fevereiro de 2019..

Publicado por:
Alessandro Marinho Rios
Código Identificador:70FEBEEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

AVISO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
OBJETO: Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDICILÂNDIA e a senhora MARIA JEOVANA SANTOS, portadora do CPF: ***.957.202-** e RG: 3*****1 PC/PA, residente e domiciliada na Rodovia Transamazônica Km 75 Sul MEDICILÂNDIA-PA, o presente ADITAMENTO tem como objetivo a adequação do contrato originário às alterações ocorridas com a entrada em vigor **Lei Federal 13.708,** de 14 de agosto de 2018, que a partir desta data passa a vigorar o valor base mensal de R$ 1.250,00 (Um mil e duzentos e cinquenta reais), conforme 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2019, lotada na Secretaria Municipal de Saúde data da assinatura do aditivo de contrato: 01 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Alessandro Marinho Rios
Código Identificador:6CE71115

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

AVISO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
OBJETO: Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDICILÂNDIA e a senhora MARINETE KRAUSE, portadora do CPF: ***.913.192-** e RG: 3*****2 SSP/PA, residente e domiciliada na Rodovia Transamazônica Km 75 Norte MEDICILÂNDIA-PA, o presente ADITAMENTO tem como objetivo a adequação do contrato originário às alterações ocorridas com a entrada em vigor **Lei Federal 13.708,** de 14 de agosto de 2018, que a partir desta data passa a vigorar o valor base mensal de R$ 1.250,00 (Um mil e duzentos e cinquenta reais), conforme 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2019, lotada na Secretaria Municipal de Saúde data da assinatura do aditivo de contrato: 01 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Alessandro Marinho Rios
Código Identificador:6637BF3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

AVISO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
OBJETO: Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDICILÂNDIA e a senhora SANDRA REGINA SILVA MACEDO, portadora do CPF: ***.141.702-** e RG: 0*********-0 SSP/MA, residente e domiciliada na Avenida Marcos Freire MEDICILÂNDIA-PA, o presente ADITAMENTO tem como objetivo a adequação do contrato originário às alterações ocorridas com a entrada em vigor **Lei Federal 13.708,** de 14 de agosto de 2018, que a partir desta data passa a vigorar o valor base mensal de R$ 1.250,00 (Um mil e duzentos e cinquenta reais), conforme 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2019, lotada na Secretaria Municipal de Saúde data da assinatura do aditivo de contrato: 01 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Alessandro Marinho Rios
Código Identificador:DC07C36F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

AVISO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO: Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDICILÂNDIA e a senhora ROZELI FERREIRA SOARES, portadora do CPF: ***.248.642-** e RG: 3*****8 PC/PA, residente e domiciliada na Travessa Nelson Pastana, s/n MEDICILÂNDIA-PA, o presente ADITAMENTO tem como objetivo a adequação do contrato originário às alterações ocorridas com a entrada em vigor **Lei Federal 13.708,** de 14 de agosto de 2018, que a partir desta data passa a vigorar o valor base mensal de R$ 1.250,00 (Um mil e duzentos e cinquenta reais), conforme 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2019, lotada na Secretaria Municipal de Saúde data da assinatura do aditivo de contrato: 01 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Alessandro Marinho Rios
Código Identificador:4DA59008

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

AVISO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
OBJETO: Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDICILÂNDIA e a senhora EDINEIDE AMARAL MATTOS, portadora do CPF: ***.624.132-** e RG: 5*****6 PC/PA, residente e domiciliada na Rodovia Transamazônica Km 70 Sul, s/n MEDICILÂNDIA-PA, o presente ADITAMENTO tem como objetivo a adequação do contrato originário às alterações ocorridas com a entrada em vigor **Lei Federal 13.708,** de 14 de agosto de 2018, que a partir desta data passa a vigorar o valor base mensal de R$ 1.250,00 (Um mil e duzentos e cinquenta reais), conforme 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2019, lotada na Secretaria Municipal de Saúde data da assinatura do aditivo de contrato: 01 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Alessandro Marinho Rios
Código Identificador:D7D4F8B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

AVISO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
OBJETO: Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDICILÂNDIA e a senhora ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS portadora do CPF: ***.480.282-** e RG: 4*****1 2ª VIA PC/PA, residente e domiciliada na Rua José Florêncio, nº 1033 Bairro: Cacoal MEDICILÂNDIA-PA, o presente ADITAMENTO tem como objetivo a adequação do contrato originário às alterações ocorridas com a entrada em vigor **Lei Federal 13.708,** de 14 de agosto de 2018, que a partir desta data passa a vigorar o valor base mensal de R$ 1.250,00 (Um mil e duzentos e cinquenta reais), conforme 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2019, lotada na Secretaria Municipal de Saúde data da assinatura do aditivo de contrato: 01 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Alessandro Marinho Rios
Código Identificador:09485609

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

AVISO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
OBJETO: Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDICILÂNDIA e o senhor TAIGUARA SARAIVA RODRIGUES portador do CPF: ***.044.212-** e RG: 7*****0 PC/PA, residente e domiciliado na Rua W.E, s/n ao lado Hullk Bairro: Surubim MEDICILÂNDIA-PA, o presente ADITAMENTO tem como objetivo a adequação do contrato originário às alterações ocorridas com a entrada em vigor **Lei Federal 13.708,** de 14 de agosto de 2018, que a partir desta data passa a vigorar o valor base mensal de R$ 1.250,00 (Um mil e duzentos e cinquenta reais), conforme 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2019, lotada na Secretaria Municipal de Saúde data da assinatura do aditivo de contrato: 01 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Alessandro Marinho Rios
Código Identificador:EFFD98F7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 201902210006-IN. Objeto: Contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria técnica contábil e tributária, voltada para a gestão e controle das obrigações sociais (INSS) e do CAUC (cadastro único de convênios), com a prestação de contas dos programas FNDE e PDDE, objetivando manter a adimplência e habilitação do ente municipal perante os órgãos de repasse de recursos federais.. Ratificação: 28/02/2019. Contrato nº 2019030013. Contratante: Prefeitura Municipal de Moju. Contratada: A & M SOLUÇÕES CONTÁBEIS S/S LTDA, CNPJ: 15.142.595/0001-97, Valor Global: R$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais), Vigência 01/03/2019 à 31/12/2019.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Wilson Gomes de Oliveira Neto
Código Identificador:3CE1E1C7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2019-SEMGA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2019-SEMGA
Processo nº009/2019-PMMC

Síntese do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS E COM MANUTENÇÃO, VISANDO ATENDER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINF.
Tipo de Licitação: Menor Preço por item

Audiência de recebimento e abertura dos envelopes, julgamento da documentação e das propostas: **às 09h00min do dia 15/04/2019.**
Local para audiência, informações e obtenções do Edital e seus anexos: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMGA na Rua Lauro Sodré, s/n°, bairro Esperança, CEP: 68.129-000, Mojuí dos Campos, Estado do Pará.
O presente pregão é extensivo aos cadastrados na especialidade, que manifestarem interesse em participar do certame, enviando ofício à Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, com antecedência de pelo menos 24 horas da data marcada para a abertura dos envelopes.

Mojuí dos Campos - PA, 29 de março de 2019.

LEANDRO COUTINHO NOGUEIRA
Divisão de Licitações e Contratos Administrativos

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:0BC8B413

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2019-SEMED

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2019-SEMED

Processo nº011/2019-PMMC

Síntese do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.

Tipo de Licitação: **Menor Preço por Item**

Audiência de recebimento e abertura dos envelopes, julgamento da documentação e das propostas: **às 09h00min do dia 11/04/2019.**
Local para audiência, informações e obtenções do Edital e seus anexos: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMGA na Rua Lauro Sodré, s/n, bairro Esperança, CEP: 68.129-000, Mojuí dos Campos, Estado do Pará.
O presente pregão é extensivo aos cadastrados na especialidade, que manifestarem interesse em participar do certame, enviando ofício à Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, com antecedência de pelo menos 24 horas da data marcada para a abertura dos envelopes.

Mojuí dos Campos - PA, 29 de março de 2019.

LEANDRO COUTINHO NOGUEIRA
Pregoeiro Municipal
Portaria n°001/2019-GAP

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:02EF86A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº005/2019-SEMGA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº005/2019-SEMGA
Processo nº012/2019-PMMC

Síntese do Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM MOTORISTA, PARA ATENDER AOS ALUNOS DE CURSOS DE GRADUAÇÃO E CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONALIZANTE, RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS. Tipo de Licitação: Menor Preço por item

Audiência de recebimento e abertura dos envelopes, julgamento da documentação e das propostas: **às 09h00min do dia 18/04/2019.**
Local para audiência, informações e obtenções do Edital e seus anexos: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMGA na Rua Lauro Sodré, s/n°, bairro Esperança, CEP: 68.129-000, Mojuí dos Campos, Estado do Pará.
O presente pregão é extensivo aos cadastrados na especialidade, que manifestarem interesse em participar do certame, enviando ofício à Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, com antecedência de pelo menos 24 horas da data marcada para a abertura dos envelopes.

Mojuí dos Campos - PA, 05 de abril de 2019.

LEANDRO COUTINHO NOGUEIRA
Divisão de Licitações e Contratos Administrativos

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:757CFC29

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
LEI Nº 5.193/2019

LEI Nº 5.193/2019

AUTORIZAR A ALIENAÇÃO DO BEM PÚBLICO, NA MODALIDADE LEGITIMAÇÃO DE POSSE A TÍTULO ONEROSO EM FAVOR DA PESSOA FÍSICA: KEILA SIMONE MIRANDA DA SILVA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover a alienação do bem público na modalidade legitimação de posse, de forma **onerosa** em favor da requerente **KEILA SIMONE MIRANDA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3035169 PC/PA, e inscrita no CPF/MF 588.254.012-72, nos termos do Art. 22, inciso V, da Lei Municipal nº 4.720, de 28 de maio de 2009 e Art. 5 da Lei 4.777/2010, que estipula os valores a serem cobrados na Legitimação de Posse de forma onerosa (até 1.000 m² - valor de 05,00 (cinco reais), totalizando no caso deste imóvel o valor de 2.891,00 (Dois mil oitocentos e noventa e um reais).
Art. 2º - O imóvel objeto desta alienação, tem como características; localizado na Travessa Duque de Caxias, nº 61, bairro Cidade Alta, limitando-se pela frente ao Leste com a Duque de Caxias, medindo 10,00 metros; pela lateral direita ao Sul com terreno edificado de Maria Aparecida Bezerra da Conceição, medindo 59,00 metros; pela lateral esquerda ao Norte com terrenos edificados de Dileia Assis da Luz, medindo 59,00 metros; e pelos fundos ao Oeste com a encosta da Serra, medindo 09,60 metros, perfazendo uma área total de 578,20 m² (Quinhentos e setenta e oito metros quadrados vírgula vinte centímetros quadrados).
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre, 01 de abril de 2019.

FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
1º Secretário

MANOEL DANTAS VIEIRA
2º Secretário

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:AE37BE1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
LEI Nº 5.194/2019

LEI Nº 5.194/2019

AUTORIZAR A ALIENAÇÃO DO BEM PÚBLICO, NA MODALIDADE LEGITIMAÇÃO DE POSSE A TÍTULO GRATUITO EM FAVOR DA PESSOA FÍSICA: MARIA IRACILDA BATISTA XAVIER.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover a alienação do bem público na modalidade legitimação de posse, de forma **gratuita** em favor da requerente **MARIA IRACILDA BATISTA XAVIER**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3331906 SSP/PA, e inscrita no CPF/MF 614.615.392-34, nos termos do Art. 25 da Lei Municipal nº 4.720, de 28 de maio de 2009, com redação que lhe deu a Lei Municipal nº 4.777/2010.
Art. 2º - O imóvel objeto desta alienação, tem como características; localizado na Avenida Pinto Martins, nº 1155, bairro Nova Olinda, limitando-se pela frente ao Norte com a Avenida Pinto Martins, medindo 12,20 metros; pela lateral direita ao Leste com terreno edificado de Silvan Cley Vieira de Vasconcelos, medindo 20,00 metros; pela lateral esquerda ao Oeste com terreno edificado de Marta de Souza, medindo 20,70 metros; e pelos fundos ao Sul com terreno edificado de Rosinaldo de Almeida Vasconcelos, medindo 13,00

metros, perfazendo uma área total de 256,41m² (Duzentos e cinquenta e seis metros quadrados vírgula quarenta e um centímetros quadrados).
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre, 01 de abril de 2019.

FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
1º Secretário

MANOEL DANTAS VIEIRA
2º Secretário

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:2E3BBC50

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: 081/2019-FUNDEB

Nº do Contrato: 081/2019-FUNDEB
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e Claudiane Alves de Souza.
Objeto: Contratação da Senhora Claudiane Alves de Souza, no cargo de Professora Licenciada Plena em Língua Inglesa – Zona Rural, no período de 18/03/2019 a 30/06/2019, pois não houve candidato classificado empossado no concurso público nº 004/2015 PMMA por não apresentarem habilitação especifica e sem lista de aprovados. Por conta disso faz-se necessário a contratação da referida servidora para assumir temporariamente a cadeira da disciplina de professora Licenciada Plena em Língua Inglesa – Zona Rural.
Vigência: 18 de março de 2019 a 30 de junho de 2019
Valor: R$ 613,84 (seiscentos e treze reais e oitenta e quatro centavos)
Dotação orçamentária: FUNDEB
Fonte de Recursos: Manutenção do Pessoal Docente do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 18 de março de 2019

ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Ordenador Responsável

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 18 de março de 2019.

ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Decreto Nº 214/2018

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:67C56ED9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: 082/2019-FUNDEB

EXTRATO do Contrato: 082/2019-FUNDEB
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e Simone Gonçalves Pedreiro.
Objeto: Contratação da Senhora Simone Gonçalves Pedreiro, no cargo de Professora de Educação Infantil de 1º ao 5º ano – Zona Urbana, no período de 18/03/2019 a 30/06/2019, em substituição da Professora Efetiva Zilandia Farrapes Araújo, que se encontra de Licença Maternidade. Por conta disso faz-se necessário a contratação da referida servidora para assumir temporariamente a cadeira da disciplina de Professora de Educação Infantil de 1º ao 5º ano – Zona Urbana.
Vigência: 18 de março de 2019 a 30 de junho de 2019
Valor: R$ 1.227,68 (um mil, duzentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos)
Dotação orçamentária: FUNDEB
Fonte de Recursos: Manutenção do Pessoal Docente do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 18 de março de 2019
Ordenador Responsável: Eloiza Leal de Carvalho

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 18 de março de 2019.

ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Decreto Nº 214/2018

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:0AC1F781

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: 083/2019-FUNDEB

EXTRATO do Contrato: 083/2019-FUNDEB
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e Aldenice Fernandes da Silva.
Objeto: Contratação da Senhora Aldenice Fernandes da Silva, no cargo de Professora Licenciada Plena em Educação Artística – Zona Rural, no período de 18/03/2019 a 30/06/2019, pois só houve um candidato classificado no último concurso público nº 004/2015 PMMA para a zona rural do município e sem lista de aprovados. Por conta disso faz-se necessário a contratação da referida servidora para assumir temporariamente a cadeira da disciplina de Professora de Educação Artística – Zona Rural.
Vigência: 18 de março de 2019 a 30 de junho de 2019
Valor: R$ 491,07 (quatrocentos e noventa e um reais e sete centavos)
Dotação orçamentária: FUNDEB
Fonte de Recursos: Manutenção do Pessoal Docente do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 18 de março de 2019
Ordenador Responsável: Eloiza Leal de Carvalho

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 18 de março de 2019.

ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Decreto Nº 214/2018

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:838BF98E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: 084/2019-FUNDEB

EXTRATO do Contrato: 084/2019-FUNDEB
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e Iraelma Francisca Mendes e Silva.
Objeto: Contratação da Senhora Iraelma Francisca Mendes e Silva, no cargo de Professora Licenciada em Educação Religiosa – Zona Rural, no período de 18/03/2019 a 30/06/2019, pois só houve um candidato classificado no último concurso público nº 004/2015 PMMA para a zona rural do município e sem lista de aprovados. Por conta disso faz-se necessário a contratação da referida servidora para assumir temporariamente a cadeira da disciplina de Educação Religiosa – Zona Rural.
Vigência: 18 de março de 2019 a 30 de junho de 2019
Valor: R$ 1.350,44 (um mil, trezentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos)
Dotação orçamentária: FUNDEB
Fonte de Recursos: Manutenção do Pessoal Docente do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 18 de março de 2019

ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Ordenador Responsável

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 18 de março de 2019.

ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Decreto Nº 214/2018

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:74CF0872

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: 085/2019-FUNDEB

Nº do Contrato: 085/2019-FUNDEB
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e Nayara Braga Guimarães.
Objeto: Contratação da Senhora Nayara Braga Guimarães, no cargo de Professora Licenciada em Educação Religiosa – Zona Rural, no período de 18/03/2019 a 30/06/2019, pois só houve um candidato classificado no último concurso público nº 004/2015 PMMA para a zona rural do município e sem lista de aprovados. Por conta disso faz-se necessário a contratação da referida servidora para assumir temporariamente a cadeira da disciplina de Educação Religiosa – Zona Rural.
Vigência: 18 de março de 2019 a 30 de junho de 2019
Valor: R$ 1.043,52 (um mil, quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos)
Dotação orçamentária: FUNDEB
Fonte de Recursos: Manutenção do Pessoal Docente do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 18 de março de 2019

ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Ordenador Responsável

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 18 de março de 2019.

ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Decreto Nº 214/2018

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:FC7CEF71

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: 086/2019-FUNDEB

Nº do Contrato: 086/2019-FUNDEB
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e Lucimara Braga Guimarães.
Objeto: Contratação da Senhora Lucimara Braga Guimarães, no cargo de Professora Licenciada em Educação Artística – Zona Rural, no período de 18/03/2019 a 30/06/2019, pois só houve um candidato classificado no último concurso público nº 004/2015 PMMA para a zona rural do município e sem lista de aprovados. Por conta disso faz-se necessário a contratação da referida servidora para assumir temporariamente a cadeira da disciplina de Educação Artística – Zona Rural.
Vigência: 18 de março de 2019 a 30 de junho de 2019
Valor: R$ 982,14 (novecentos e oitenta e dois reais e quatorze centavos)
Dotação orçamentária: FUNDEB
Fonte de Recursos: Manutenção do Pessoal Docente do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 18 de março de 2019

ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Ordenador Responsável

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 18 de março de 2019.

ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Decreto Nº 214/2018

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:6BC6347A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
Nº DO CONTRATO: 087/2019-FUNDEB

Nº do Contrato: 087/2019-FUNDEB
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e Eduardo Carvalho Pereira.
Objeto: Contratação do Senhor Eduardo Carvalho Pereira, no cargo de Professora Licenciada Pleno em Língua Inglesa – Zona Rural, no período de 18/03/2019 a 30/06/2019, pois todos os candidato classificado no último concurso público nº 004/2015 PMMA foram chamados e não houve candidatos aprovados para o referido cargo na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria de Lourdes Torres. Por conta disso faz-se necessário a contratação do referido servidor para assumir temporariamente a cadeira de Professor de Língua Inglesa – Zona Rural.
Vigência: 18 de março de 2019 a 30 de junho de 2019
Valor: R$ 797,99 (setecentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos)
Dotação orçamentária: FUNDEB
Fonte de Recursos: Manutenção do Pessoal Docente do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 18 de março de 2019
Ordenador Responsável: Eloiza Leal de Carvalho

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 18 de março de 2019.

ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Decreto Nº 214/2018

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D81BD4C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: 088/2019-FUNDEB

Nº do Contrato: 088/2019-FUNDEB
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e Natalia Catete Peleja.
Objeto: Contratação da Senhora Natalia Catete Peleja, no cargo de Professora Licenciada em Educação Religiosa, no período de 18/03/2019 a 30/06/2019, pois os candidato classificado no último concurso público nº 004/2015 PMMA para a zona urbana do município não tomaram posse no cargo uma vez que não apresentaram habilitação para exercer o cargo. Por conta disso faz-se necessário a contratação da referida servidora para assumir temporariamente a cadeira de Professor Licenciado em Educação Religiosa.
Vigência: 18 de março de 2019 a 30 de junho de 2019
Valor: R$ 1.166,29 (um mil, cento e sessenta e seis reais e vinte e nove centavos)
Dotação orçamentária: FUNDEB
Fonte de Recursos: Manutenção do Pessoal Docente do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 18 de março de 2019
Ordenador Responsável: Eloiza Leal de Carvalho

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 18 de março de 2019.

ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Decreto Nº 214/2018

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:17143555

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: 089/2019-FUNDEB

Nº do Contrato: 089/2019-FUNDEB
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e José Igracildo da Silva Ferreira.
Objeto: Contratação do Senhor José Igracildo da Silva Ferreira, no cargo de Professor Licenciado Pleno em Geografia, no período de 18/03/2019 a 30/06/2019, para ministrar aulas de Geografia, pois todos os candidatos classificados e aprovados na área tomaram posse. Por conta disso faz-se necessário a contratação do referido servidor para assumir temporariamente a cadeira da Disciplina de Geografia.
Vigência: 18 de março de 2019 a 30 de junho de 2019
Valor: R$ 1.166,29 (um mil, cento e sessenta e seis reais e vinte e nove centavos)
Dotação orçamentária: FUNDEB
Fonte de Recursos: Remuneração do Pessoal Docente do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 18 de março de 2019

ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Ordenador Responsável

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 18 de março de 2019.

ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Decreto Nº 214/2018

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:8FFBAC90

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: 092/2019-FUNDEB

Nº do Contrato: 092/2019-FUNDEB
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e Nubia Elizandra Caldas da Costa.
Objeto: Contratação da Senhora Nubia Elizandra Caldas da Costa, no cargo de Professora Licenciada em Pedagogia, no período de 19/03/2019 a 30/06/2019, para ministrar aulas de Educação Geral, em substituição da professora Alessandra Campos dos Santos, que não assumiu a turma na Escola Municipal Antônio Chaves Jardina por Ordem Judicial Processo nº 0800328-04.2018.8.14.0032. Por conta disso faz-se necessário a contratação da referida servidora para assumir temporariamente a cadeira de Professora de Educação Infantil de 1º ao 5º anos.
Vigência: 19 de março de 2019 a 30 de junho de 2019
Valor: R$ 1.227,68 (um mil, duzentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos)
Dotação orçamentária: FUNDEB
Fonte de Recursos: Remuneração do Pessoal Docente do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 19 de março de 2019
Ordenador Responsável: Eloiza Leal de Carvalho

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 19 de março de 2019.

ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Decreto Nº 214/2018

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D1AEAB87

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO:093/2019-FUNDEB

Nº do Contrato:093/2019-FUNDEB
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e Leyde Horaise Pimentel Gomes.
Objeto: Contratação da Senhora Leyde Horaise Pimentel Gomes, no cargo de Professora Licenciada Plena em Língua Inglesa – Zona Rural, no período de 19/03/2019 a 30/06/2019, pois todos os candidatos classificados no ultimo concurso público nº004/2015 PMMA foram chamados e não houve candidatos aprovados para o referido cargo. Por conta disso faz-se necessário a contratação da referida servidora para assumir temporariamente a cadeira da disciplina de Língua Inglesa – Zona Rural.
Vigência:19 de março de 2019 a 30 de junho de 2019
Valor:R$ 429,69 (quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta e nove centavos)
Dotação orçamentária:FUNDEB
Fonte de Recursos: Remuneração do Pessoal Docente do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura:19 de março de 2019

ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:31BF42AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: 094/2019-FUNDEB

Nº do Contrato: 094/2019-FUNDEB
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e Suelem Valente Pereira.
Objeto: Contratação da Senhora Suelem Valente Pereira, no cargo de Professora Licenciada Plena em Matemática, no período de 20/03/2019 a 15/04/2019, em substituição do Professor Efetivo Antônio Marcio Lucio Martins da Silva, que se encontra afastado por motivo de Licença Saúde. Por conta disso faz-se necessário a contratação da referida servidora para assumir temporariamente a cadeira de Professora de Matemática.
Vigência: 20 de março de 2019 a 30 de junho de 2019
Valor: R$ 1.473,21 (um mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte e um centavos)
Dotação orçamentária: FUNDEB
Fonte de Recursos: Remuneração do Pessoal Docente do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 20 de março de 2019

ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Ordenador Responsável

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 20 de março de 2019.

ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Decreto Nº 214/2018

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C74B191D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: 005/2019-SEMMA

Nº do Contrato: 005/2019-SEMMA
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e Luan Souza Arcanjo.
Objeto: Contratação do Senhor Luan Souza Arcanjo, no cargo de Operador de Máquina Portátil, no período de 07/03/2019 a 30/05/2019, em virtude da Administração Municipal não disporem seu quadro Funcional de Pessoal, servidores para exercer o cargo de Operador de Máquina Portátil.
Vigência: 07 de março de 2019 a 30 de maio de 2019
Valor: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Meio Ambiente

Fonte de Recursos: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 07 de março de 2019
Ordenador Responsável: Pedro Álvaro Mendes Barbosa

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 07 de março de 2019.

PEDRO ÁLVARO MENDES BARBOSA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Decreto Nº 054/2018

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:EB51D565

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: 006/2019-SEMMA

EXTRATO do Contrato: 006/2019-SEMMA
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e Edinei Pinto Carvalho.
Objeto: Contratação do Senhor Edinei Pinto Carvalho, no cargo de Operador de Máquina Portátil, no período de 11/03/2019 a 30/05/2019, em virtude da Administração Municipal não disporem seu quadro Funcional de Pessoal, servidores para exercer o cargo de Operador de Máquina Portátil.
Vigência: 11 de março de 2019 a 30 de maio de 2019
Valor: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Meio Ambiente
Fonte de Recursos: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 11 de março de 2019

PEDRO ÁLVARO MENDES BARBOSA
Ordenador Responsável

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 11 de março de 2019.

PEDRO ÁLVARO MENDES BARBOSA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Decreto Nº 054/2018

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:73EB6D46

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: 007/2019-SEMMA

Nº do Contrato: 007/2019-SEMMA
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e Dhemenson Roberto Macedo da Silva
Objeto: Contratação do Senhor Dhemenson Roberto Macedo da Silva , no cargo de Agente de Serviços Urbanos, no período de 12/03/2019 a 30/05/2019, em virtude da administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal servidores para cumprir tal atividades, para atender as necessidades dos serviços de natureza continuada executando atividades de roçagem, capina, poda, limpeza e coleta de resíduos sólidos nos logradouros públicos da zona urbana deste Município.
Vigência: 12 de março de 2019 a 30 de maio de 2019
Valor: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Meio Ambiente
Fonte de Recursos: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 12 de março de 2019
Ordenador Responsável: Pedro Álvaro Mendes Barbosa

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 12 de março de 2019.

PEDRO ÁLVARO MENDES BARBOSA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Decreto Nº 054/2018

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:0190B12C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: 008/2019-SEMMA

EXTRATO do Contrato: 008/2019-SEMMA
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e Jordy Bandeira da Costa.
Objeto: Contratação do Senhor Jordy Bandeira da Costa , no cargo de Agente de Serviços Urbanos, no período de 12/03/2019 a 30/05/2019, em virtude da administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal servidores para cumprir tal atividades, para atender as necessidades dos serviços de natureza continuada executando atividades de roçagem, capina, poda, limpeza e coleta de resíduos sólidos nos logradouros públicos da zona urbana deste Município.
Vigência: 12 de março de 2019 a 30 de maio de 2019
Valor: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Meio Ambiente
Fonte de Recursos: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 12 de março de 2019
Ordenador Responsável: Pedro Álvaro Mendes Barbosa

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 12 de março de 2019.

PEDRO ÁLVARO MENDES BARBOSA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Decreto Nº 054/2018

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:83FD2BEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: 009/2019-SEMMA

EXTRATO do Contrato: 009/2019-SEMMA
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e Tarineu Mesquita da Mata.
Objeto: Contratação do Senhor Tarineu Mesquita da Mata , no cargo de Agente de Serviços Urbanos, no período de 12/03/2019 a 30/05/2019, em virtude da administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal servidores para cumprir tal atividades, para atender as necessidades dos serviços de natureza continuada executando atividades de roçagem, capina, poda, limpeza e coleta de resíduos sólidos nos logradouros públicos da zona urbana deste Município.
Vigência: 12 de março de 2019 a 30 de maio de 2019
Valor: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Meio Ambiente
Fonte de Recursos: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 12 de março de 2019
Ordenador Responsável: Pedro Álvaro Mendes Barbosa

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 12 de março de 2019.

PEDRO ÁLVARO MENDES BARBOSA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Decreto Nº 054/2018

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:CCCB1561

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: 010/2019-SEMMA

EXTRATO do Contrato: 010/2019-SEMMA
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e Emanuel Santos Lucena.
Objeto: Contratação do Senhor Emanuel Santos Lucena, no cargo de Operador de Máquina Portátil, no período de 12/03/2019 a

30/05/2019, em virtude da Administração Municipal não disporem seu quadro Funcional de Pessoal, servidores para exercer o cargo de Operador de Máquina Portátil.
Vigência: 12 de março de 2019 a 30 de maio de 2019
Valor: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Meio Ambiente
Fonte de Recursos: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 12 de março de 2019
Ordenador Responsável: Pedro Álvaro Mendes Barbosa

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 12 de março de 2019.

PEDRO ÁLVARO MENDES BARBOSA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Decreto Nº 054/2018

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:22A92C68

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: 011/2019-SEMMA

EXTRATO do Contrato: 011/2019-SEMMA
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e Elso Valdinei Oliveira dos Santos.
Objeto: Contratação do Senhor Elso Valdinei Oliveira dos Santos, no cargo de Operador de Máquina Portátil, no período de 13/03/2019 a 30/05/2019, em virtude da Administração Municipal não disporem seu quadro Funcional de Pessoal, servidores para exercer o cargo de Operador de Máquina Portátil.
Vigência: 13 de março de 2019 a 30 de maio de 2019
Valor: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Meio Ambiente
Fonte de Recursos: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 13 de março de 2019
Ordenador Responsável: Pedro Álvaro Mendes Barbosa

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 13 de março de 2019.

PEDRO ÁLVARO MENDES BARBOSA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Decreto Nº 054/2018

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:34E5FDE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: 012/2019-SEMMA

EXTRATO do Contrato: 012/2019-SEMMA
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e Alan Silva dos Santos.
Objeto: Contratação do Senhor Alan Silva dos Santos, no cargo de Agente de Serviços Urbanos, no período de 18/03/2019 a 30/05/2019, em virtude da Administração Municipal não disporem seu quadro Funcional de Pessoal, servidores para cumprir tal atribuição para atender as necessidades dos serviços de natureza continuada executando atividades de roçagem, capina, poda, limpeza e coleta de resíduos sólidos nos logradouros públicos da zona urbana deste Município.
Vigência: 18 de março de 2019 a 30 de maio de 2019
Valor: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Meio Ambiente
Fonte de Recursos: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 18 de março de 2019
Ordenador Responsável: Pedro Álvaro Mendes Barbosa

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 18 de março de 2019.

PEDRO ÁLVARO MENDES BARBOSA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Decreto Nº 054/2018

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:61BB5490

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: 013/2019-SEMMA

EXTRATO do Contrato: 013/2019-SEMMA
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e André Luiz Pereira da Silva.
Objeto: Contratação do Senhor André Luiz Pereira da Silva, no cargo de Agente de Serviços Urbanos, no período de 18/03/2019 a 30/05/2019, em virtude da Administração Municipal não disporem seu quadro Funcional de Pessoal, servidores para cumprir tal atribuição para atender as necessidades dos serviços de natureza continuada executando atividades de roçagem, capina, poda, limpeza e coleta de resíduos sólidos nos logradouros públicos da zona urbana deste Município.
Vigência: 18 de março de 2019 a 30 de maio de 2019
Valor: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Meio Ambiente
Fonte de Recursos: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 18 de março de 2019
Ordenador Responsável: Pedro Álvaro Mendes Barbosa

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 18 de março de 2019.

PEDRO ÁLVARO MENDES BARBOSA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Decreto Nº 054/2018

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:66B2A239

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: 013/2019-SEMMA

EXTRATO do Contrato: 013/2019-SEMMA
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e André Luiz Pereira da Silva.
Objeto: Contratação do Senhor André Luiz Pereira da Silva, no cargo de Agente de Serviços Urbanos, no período de 18/03/2019 a 30/05/2019, em virtude da Administração Municipal não disporem seu quadro Funcional de Pessoal, servidores para cumprir tal atribuição para atender as necessidades dos serviços de natureza continuada executando atividades de roçagem, capina, poda, limpeza e coleta de resíduos sólidos nos logradouros públicos da zona urbana deste Município.
Vigência: 18 de março de 2019 a 30 de maio de 2019
Valor: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Meio Ambiente
Fonte de Recursos: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 18 de março de 2019
Ordenador Responsável: Pedro Álvaro Mendes Barbosa

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 18 de março de 2019.

PEDRO ÁLVARO MENDES BARBOSA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Decreto Nº 054/2018

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:59F86D57

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: 014/2019-SEMMA

EXTRATO do Contrato: 014/2019-SEMMA
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e Francinaldo da Silva Reis.
Objeto: Contratação do Senhor Francinaldo da Silva Reis, no cargo de Agente de Serviços Urbanos, no período de 18/03/2019 a 30/05/2019, em virtude da Administração Municipal não disporem seu quadro Funcional de Pessoal, servidores para cumprir tal atribuição para atender as necessidades dos serviços de natureza continuada executando atividades de roçagem, capina, poda, limpeza e coleta de resíduos sólidos nos logradouros públicos da zona urbana deste Município.
Vigência: 18 de março de 2019 a 30 de maio de 2019
Valor: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Meio Ambiente
Fonte de Recursos: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 18 de março de 2019
Ordenador Responsável: Pedro Álvaro Mendes Barbosa

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 18 de março de 2019.

PEDRO ÁLVARO MENDES BARBOSA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Decreto Nº 054/2018

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:B0908CDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: 015/2019-SEMMA

EXTRATO do Contrato: 015/2019-SEMMA
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e Hailton Luis Santos da Silva.
Objeto: Contratação do Senhor Hailton Luis Santos da Silva, no cargo de Agente de Serviços Urbanos, no período de 25/03/2019 a 30/05/2019, em virtude da Administração Municipal não disporem seu quadro Funcional de Pessoal, servidores para cumprir tal atribuição para atender as necessidades dos serviços de natureza continuada executando atividades de roçagem, capina, poda, limpeza e coleta de resíduos sólidos nos logradouros públicos da zona urbana deste Município, no sentido de garantir a manutenção e conservação das áreas verdes e vias públicas limpas nesse período chuvosa próprio da região.
Vigência: 25 de março de 2019 a 30 de maio de 2019
Valor: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Meio Ambiente
Fonte de Recursos: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 25 de março de 2019
Ordenador Responsável: Pedro Álvaro Mendes Barbosa

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 25 de março de 2019.

PEDRO ÁLVARO MENDES BARBOSA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Decreto Nº 054/2018

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E4BC46D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: 025/2019-FMS

EXTRATO do Contrato: 025/2019-FMS
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e Fidelis Polaro Filho
Objeto: Contratação do Senhor Fidelis Polaro Filho, no cargo de Motorista, no período de 30/01/2019 a 31/12/2019, para prestar serviços no carro tipo VAN, transportando pacientes que necessitam de tratamento fora de seu Domicilio.
Vigência: 30 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019
Valor: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recursos: Bloco da Alta e Média Complexidade – Manutenção do Hospital, UPA24h/ Maternidade Municipal
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 15 de fevereiro de 2019
Ordenador Responsável: Raimundo Alves Barbosa Junior

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de fevereiro de 2019.

RAIMUNDO ALVES BARBOSA JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 358/2018

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:11AB24D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: 026/2019-FMS

EXTRATO do Contrato: 026/2019-FMS
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e Miguel Antonio dos Santos
Objeto: Contratação do Senhor Miguel Antonio dos Santos, no cargo de Agente de Serviços Gerais, no período de 20/02/2019 a 10/08/2019, em substituição ao servidor Efetivo o Sr. Aurino Lima de Jesus, lotado nesta Secretaria, que encontra-se de Auxilio Doença.
Vigência: 20 de fevereiro de 2019 à 10 de agosto de 2019
Valor: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recursos: Bloco da Alta e Média Complexidade – Manutenção do Hospital, UPA24h/ Maternidade Municipal
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 20 de fevereiro de 2019
Ordenador Responsável: Raimundo Alves Barbosa Junior

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 20 de fevereiro de 2019.

RAIMUNDO ALVES BARBOSA JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 358/2018

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:4A0BC9FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: 027/2019-FMS

EXTRATO do Contrato: 027/2019-FMS
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e Rosinete de Fátima Silva Uchôa
Objeto: Contratação da Senhora Rosinete de Fátima Silva Uchôa, no cargo de Técnico em Enfermagem, no período de 08/03/2019 a 01/08/2019, devido a Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal Efetivo servidor suficiente para suprir as necessidades do referido cargo.
Vigência: 08 de março de 2019 à 01 de agosto de 2019
Valor: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recursos: Bloco da Alta e Média Complexidade – Manutenção do Hospital, UPA24h/ Maternidade Municipal
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 08 de março de 2019
Ordenador Responsável: Raimundo Alves Barbosa Junior

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 08 de março de 2019.

RAIMUNDO ALVES BARBOSA JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 358/2018

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:59F930DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: 027/2019-FMS

EXTRATO do Contrato: 027/2019-FMS
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e Rosinete de Fátima Silva Uchôa
Objeto: Contratação da Senhora Rosinete de Fátima Silva Uchôa, no cargo de Técnico em Enfermagem, no período de 08/03/2019 a 01/08/2019, devido a Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal Efetivo servidor suficiente para suprir as necessidades do referido cargo.
Vigência: 08 de março de 2019 à 01 de agosto de 2019
Valor: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recursos: Bloco da Alta e Média Complexidade – Manutenção do Hospital, UPA24h/ Maternidade Municipal
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 08 de março de 2019
Ordenador Responsável: Raimundo Alves Barbosa Junior

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 08 de março de 2019.

RAIMUNDO ALVES BARBOSA JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 358/2018

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:7425955B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: 028/2019-FMS

EXTRATO do Contrato: 028/2019-FMS
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e Antonia Edilena Silva de Albuquerque
Objeto: Contratação da Senhora Antonia Edilena Silva de Albuquerque, no cargo de Nutricionista, no período de 11/03/2019 a 23/08/2019, devido a Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal Efetivo servidor suficiente para suprir as necessidades do referido cargo.
Vigência: 11 de março de 2019 à 23 de agosto de 2019
Valor: R$ 1.330,08 (um mil, trezentos e trinta reais e oito centavos)
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recursos: Bloco da Alta e Média Complexidade – Manutenção do Hospital, UPA24h/ Maternidade Municipal
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 08 de março de 2019
Ordenador Responsável: Raimundo Alves Barbosa Junior

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 08 de março de 2019.

RAIMUNDO ALVES BARBOSA JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 358/2018

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:23B93574

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: 029/2019-FMS

EXTRATO do Contrato: 029/2019-FMS
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e Geisy Richelle Carvalho Friaes
Objeto: Contratação da Senhora Geisy Richelle Carvalho Friaes, no cargo de Técnico em Enfermagem, no período de 09/03/2019 a 27/08/2019, devido a Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal Efetivo servidor suficiente para suprir as necessidades do referido cargo.
Vigência: 09 de março de 2019 à 27 de agosto de 2019
Valor: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recursos: Bloco da Alta e Média Complexidade – Manutenção do Hospital, UPA24h/ Maternidade Municipal
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 08 de março de 2019
Ordenador Responsável: Raimundo Alves Barbosa Junior

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 08 de março de 2019.

RAIMUNDO ALVES BARBOSA JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 358/2018

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:FD70D7D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: 018/2019-SEMAF

EXTRATO do Contrato: 018/2019-SEMAF
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Prefeitura Municipal e Ruan Ferraza Rodrigues Munhoz
Objeto: Contratação do Senhor Ruan Ferraza Rodrigues Munhoz, no cargo de Técnico em Informática, no período de 20/02/2019 a 31/12/2019, devido a Administração Municipal não dispor em seu quadro servidores Efetivos suficientes para atender as necessidades nas atividades de apoio nesta Secretaria.
Vigência: 20 de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019
Valor: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Dotação orçamentária: Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Fonte de Recursos: Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 20 de fevereiro de 2019
Ordenador Responsável: Jardel Vasconcelos Carmo

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 20 de fevereiro de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:B6FB8A69

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: 019/2019

EXTRATO do Contrato: 019/2019
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Prefeitura Municipal e Radames Carneiro de Aguiar
Objeto: Contratação do Senhor Radames Carneiro de Aguiar, no cargo de Agente de Vigilância, no período de 01/03/2019 a 31/12/2019, para prestar serviços na feira Dionísio Bentes, na preservação do patrimônio Municipal.
Vigência: 01 de março de 2019 a 31 de dezembro de 2019
Valor: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Dotação orçamentária: Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais
Fonte de Recursos: Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 01 de março de 2019
Ordenador Responsável: Jardel Vasconcelos Carmo

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de março de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:ECD2A22D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: 020/2019

EXTRATO do Contrato: 020/2019
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Prefeitura Municipal e Elton Rodrigues da Silva
Objeto: Contratação do Senhor Elton Rodrigues da Silva, no cargo de Agente de Vigilância, no período de 01/03/2019 a 31/12/2019, para prestar serviços na feira Dionísio Bentes, na preservação do patrimônio Municipal.
Vigência: 01 de março de 2019 a 31 de dezembro de 2019
Valor: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Dotação orçamentária: Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais
Fonte de Recursos: Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 01 de março de 2019
Ordenador Responsável: Jardel Vasconcelos Carmo

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de março de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:45A4D96E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: 021/2019

EXTRATO do Contrato: 021/2019
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Prefeitura Municipal e Gilvandro da Silva Santos
Objeto: Contratação do Senhor Gilvandro da Silva Santos, no cargo de Agente de Vigilância, no período de 14/03/2019 a 31/12/2019, para prestar serviços na feira Dionísio Bentes, na preservação do patrimônio Municipal.
Vigência: 14 de março de 2019 a 31 de dezembro de 2019
Valor: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Dotação orçamentária: Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais
Fonte de Recursos: Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 14 de março de 2019
Ordenador Responsável: Jardel Vasconcelos Carmo

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 14 de março de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:1677466E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: 022/2019

EXTRATO do Contrato: 022/2019
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Prefeitura Municipal e Elivaldo da Silva Lima
Objeto: Contratação do Senhor Elivaldo da Silva Lima, no cargo de Agente de Vigilância, no período de 17/03/2019 a 31/12/2019, para prestar serviços na feira Dionísio Bentes, na preservação do patrimônio Municipal.
Vigência: 17 de março de 2019 a 31 de dezembro de 2019
Valor: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Dotação orçamentária: Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais
Fonte de Recursos: Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 14 de março de 2019
Ordenador Responsável: Jardel Vasconcelos Carmo

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 14 de março de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:DE128848

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: 023/2019

EXTRATO do Contrato: 023/2019
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Prefeitura Municipal e Rafael Lourenço Trindade da Costa
Objeto: Contratação do Senhor Rafael Lourenço Trindade da Costa, no cargo de Operador de Escavadeira de Esteira, no período de 17/03/2019 a 31/12/2019, para prestar serviços na feira Dionísio Bentes, na preservação do patrimônio Municipal.
Vigência: 17 de março de 2019 a 31 de dezembro de 2019
Valor: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Dotação orçamentária: Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais
Fonte de Recursos: Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 17 de março de 2019
Ordenador Responsável: Jardel Vasconcelos Carmo

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 17 de março de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:39B0F10A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 163/2019

PORTARIA Nº 163/2019

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado sob o nº 826, no livro nº 41, folhas nº 18, na data de 02 de abril de 2019;

CONSIDERANDO, os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER por 02 (dois) anos, no período de 08 de abril de 2019 a 08 de abril de 2021, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos) a servidora municipal efetiva ADRIANA FERREIRA DA SILVA, brasileira, paraense, portadora do RG nº 4023040 PC/PA e do CPF nº 677.961.682-68, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, registrada na matricula nº 006524-2.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá efeito a partir de 08 de abril de 2019, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 03 de abril de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:544A9BF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 162/2019

PORTARIA Nº 162/2019

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado sob o nº 799, no livro nº 41, folhas nº 14, na data de 01 de abril de 2019;

CONSIDERANDO, os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER por 03 (três) anos, no período de 04 de abril de 2019 a 04 de abril de 2022, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos) a servidora municipal efetiva VALDETE DA SILVA BATISTA, brasileira, paraense, portadora do RG nº 2584658 PC/PA e do CPF nº 482.503.092-00, Merendeira Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, registrada na matricula nº 011907-5.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá efeito a partir de 05 de abril de 2019, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 03 de abril de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:2E040089

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
RESOLUÇÃO Nº 034 DE 28 DE MARÇO DE 2019

Resolução nº 034 de 28 de Março de 2019

CONVOCA A 8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE ALEGRE-PA.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Monte Alegre-PA (CMS/Monte Alegre-PA), em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de Março de 2019, e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; pela Lei Municipal nº 4.491 de 15 de Maio de 2003; pela resolução do CNS nº 453 de 10 de Maio de 2012; e pela Resolução do CNS nº 554 de 15 de Setembro de 2017; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da Constituição do Estado do Pará, da Lei Orgânica do Munícipio de Monte Alegre-PA, e da legislação brasileira correlata, e, CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CNS Nº 594, de 9 de Agosto de 2018, RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada a 8ª Conferência Municipal de Saúde do Município de Monte Alegre-PA, com o tema "Democracia e Saúde: Saúde como Direito, Consolidação e Financiamento do SUS".
Art. 2º - A 8ª Conferência Municipal de Saúde do Município de Monte Alegre-PA será Presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e Dirigida pelo(a) Coordenador(a) da sua Comissão Organizadora e, em sua ausência ou impedimento, pelo seu sucessor legal.
Art. 3º - A 8ª Conferência Municipal de Saúde do Município de Monte Alegre-PA será realizada nas seguintes etapas:
I – Pré-Conferência, no dia 11 de Abril de 2019;
II - Conferência, no dia 12 de Abril de 2019;
Art. 4º - O regimento interno da 8ª Conferência Municipal de Saúde do Município de Monte Alegre-PA será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado e publicado pelo chefe do executivo municipal.
Art. 5º - As despesas com a organização e com a realização da 8ª Conferência Municipal de Saúde do Município de Monte Alegre-PA correrão à conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde do Municipio de Monte Alegre.
Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Alegre (PA), 28 de Março de 2019.

DANIEL CAMPOS DE CARVALHO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Monte Alegre-PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:18FFA88E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
RESOLUÇÃO CNS Nº 035, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

RESOLUÇÃO CNS Nº 035, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

REGIMENTO DA 8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE ALEGRE-PA.
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Monte Alegre-PA (CMS/Monte Alegre-PA), em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de Março de 2019, e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; pela Lei Municipal nº 4.491 de 15 de Maio de 2003; pela resolução do CNS nº 453 de 10 de Maio de 2012; e pela Resolução do CNS nº 554 de 15 de Setembro de 2017; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da Constituição do Estado do Pará, da Lei Orgânica do Munícipio de Monte Alegre-PA, e da legislação brasileira correlata, e, CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CNS Nº 594, de 9 de Agosto de 2018, RESOLVE:
Aprovar o Regimento da 8ª Conferência Municipal de Saúde, que tem por tema "Democracia e Saúde: Saúde como Direito, Consolidação e Financiamento do SUS".

Monte Alegre (PA), 28 de Março de 2019.

DANIEL CAMPOS DE CARVALHO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Monte Alegre-PA.

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:EAF73A4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
REGIMENTO DA 8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE ALEGRE-PA

REGIMENTO DA 8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE ALEGRE-PA

CAPÍTULO I
DA NATUREZA E OBJETIVOS

Art. 1º - A 8ª Conferência Municipal de Saúde, convocada pela Resolução CMS/Monte Alegre-PA nº 034, de 28 de Março de 2019, tem por objetivos:
I – Debater o tema da Conferência com enfoque na saúde como direito e na consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS);
II – Pautar o debate e a necessidade da garantia de financiamento adequado e suficiente para o SUS;
III – Reafirmar, impulsionar e efetivar os princípios e diretrizes do SUS, para garantir a saúde como direito humano, a sua universalidade, integralidade e equidade do SUS, com base em políticas que reduzam as desigualdades sociais e territoriais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988, e nas Leis n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;
IV – Mobilizar e estabelecer diálogos com a sociedade brasileira acerca da saúde como direito e em defesa do SUS;
V – Fortalecer a participação e o controle social no SUS, com ampla representação da sociedade em todas as etapas da 8ª Conferência Municipal de Saúde;
VI – Avaliar a situação de saúde, elaborar propostas a partir das necessidades de saúde e participar da construção das diretrizes do Plano Plurianual - PPA e do Plano Municipal de Saúde, no contexto dos 30 anos do SUS;
VII – Aprofundar o debate sobre as possibilidades sociais e políticas de barrar os retrocessos no campo dos direitos sociais, bem como da necessidade da democratização do Estado, em especial as que incidem sobre o setor saúde.
CAPÍTULO II
DO TEMA
Art. 2º - A 8ª Conferência Municipal de Saúde, em virtude da referência celebratória à 8ª Conferência Nacional de Saúde, tem como tema: "Democracia e Saúde: Saúde como Direito, Consolidação e Financiamento do SUS".
§1º - Os eixos temáticos da 8ª Conferência Municipal de Saúde são:
I – Saúde como direito;
II – Consolidação dos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS); e
III – Financiamento adequado e suficiente para o SUS.
§2º - As apresentações das Expositoras e dos Expositores, nas distintas etapas da Conferência, têm a finalidade de qualificar os debates, e serão orientadas por Ementas.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Pass. Tenente Pedro Nunes, s/n, Bairro Cidade Baixa I CEP: 68.220-000 I Monte Alegre-PA
e-mail: cmsma.saude@gmail.com
CAPÍTULO III
DAS ETAPAS
Art. 3º - A 8ª Conferência Municipal de Saúde conta com 2 (duas) etapas para debate, elaboração, votação e acompanhamento de propostas, de acordo com o seguinte calendário:
I – Pré-Conferência: 11 de Abril de 2019;
II – Conferência: 12 de abril de 2019;
§1º - As deliberações da 8ª Conferência Municipal de Saúde serão objeto de monitoramento pelas instâncias de controle social, em todas suas esferas, com vistas a acompanhar seus desdobramentos.
§2º - Em todas as etapas da 8ª Conferência Municipal de Saúde será assegurada a paridade das Delegadas e dos Delegados representantes dos Usuários em relação ao conjunto das Delegadas e dos Delegados dos demais segmentos, obedecendo ao previsto na Resolução CNS nº 453/2012 e na Lei nº 8.142/1990.
Art. 4º - A responsabilidade pela realização de cada etapa da 8ª Conferência Municipal de Saúde, incluindo o seu acompanhamento, será do Governo Municipal, responsável pelo seu financiamento, através de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, e do Conselho Municipal de Saúde, que será responsável pela sua organização e realização, com apoio solidário de movimentos, entidades e instituições.
Seção I
CONFERÊNCIA MUNICIPAL
Art. 5º - A 8ª Conferência Municipal de Saúde, sem prejuízo de outros debates, tem o objetivo de analisar as prioridades locais de saúde, formular propostas e elaborar Relatório Final, no prazo previsto no Regimento da 16ª Conferência Nacional de Saúde.
§1º - A divulgação da 8ª Conferência Municipal de Saúde será ampla e a participação aberta a todos, com direito a voz e voto, em todos seus espaços.
§2º - As propostas e diretrizes que incidirão sobre as políticas de saúde nas esferas Estadual, do Distrito Federal e Nacional serão destacadas no Relatório Final da Etapa Municipal.
§3º - O Relatório Final da 8ª Conferência Municipal de Saúde será de responsabilidade do Conselho Municipal de Saúde e deverá ser enviado à Comissão Organizadora da Etapa Estadual e até o dia 25 de abril de 2019.
§4º - O registro dos dados sobre a 8ª Conferência Municipal de Saúde no Portal da 16ª Conferência Nacional de Saúde (=8ª+8) será feito pelo Conselho Municipal de Saúde, até o dia 25 de abril de 2019.
Art. 6º - Na Conferência Municipal serão eleitas, de forma paritária, as Delegadas e os Delegados que participarão da Conferência Estadual, conforme Resolução CNS nº 453/2012.
§1º - O resultado da eleição das Delegadas e Delegados da 8ª Conferência Municipal de Saúde será enviado pelo Conselho Municipal de Saúde à Comissão Organizadora da Etapa Estadual e do Distrito Federal até o dia 15 de abril de 2019.
§2º - A atualização dos dados junto ao Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde - SIACS será feito pelo Conselho Municipal de Saúde, até o dia 25 de abril de 2018.
§3º - A Plenária da 8ª Conferência Municipal de Saúde deverá incentivar que sejam eleitas pessoas que ainda não participaram de outras conferências e que tenham demonstrado
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Pass. Tenente Pedro Nunes, s/n, Bairro Cidade Baixa I CEP: 68.220-000 I Monte Alegre-PA
e-mail: cmsma.saude@gmail.com
compromisso ético e político com a conferência, bem como com os debates em torno do tema central da 16ª CNS (=8ª+8).
§4º - Poderá compor a delegação dos munícipios para a etapa estadual da 16ª CNS (=8ª+8), todas as pessoas interessadas nos debates, desde que se inscrevam na condição de participante livre, para os quais não será assegurada hospedagem e alimentação.
Seção II
DA ETAPA DE PRÉ-CONFERÊNCIA
Art.7 – Esta Etapa de Pré-Conferência ocorrerá no dia 11 de Abril de 2019.
§1º - Nesta etapa participarão apenas os Delegados escolhidos/eleitos por entidades representativas de Usuários do SUS, Entidades representativas de Trabalhadores da Saúde, representantes de Prestadores de Serviço Privados, conveniados com o SUS, e Públicos e Representantes da Gestão do SUS, paritariamente, de acordo com a legislação vigente.
§2º - Nesta etapa, ocorrerá a Apresentação das propostas pelas Entidades inscritas, através de seus delegados, que serão condensadas em documento único, que será votado e aprovado pela Plenária da Conferencia municipal de Saúde.
§3º - A metodologia utilizada no exercício desta Etapa de Pré-Conferencia, será elaborado, debatido, decidido e aprovado pela Comissão organizadora, e apresentado aos delegados presentes no início desta etapa, em documento próprio.
Seção III
DA ETAPA DE CONFERÊNCIA
Art.8 – Esta Etapa de Conferência ocorrerá no dia 12 de Abril de 2019.
§1º - Nesta etapa participarão todos os Delegados escolhidos/eleitos por entidades representativas de Usuários do SUS, Entidades representativas de Trabalhadores da Saúde, representantes de Prestadores de Serviço Privados, conveniados com o SUS, e Públicos e Representantes da Gestão do SUS, além de toda a sociedade monte alegrense.
§2º - Nesta Etapa ocorrerá a apresentação das propostas das Entidades inscritas, condensadas em documento único, e Aprovadas durante a Etapa de Pré-Conferência, para a Plenária da Conferência.
§3º - Nesta Etapa serão apresentados os eixos temáticos da 8ª Conferência Municipal de Saúde, e debatidos com a Plenária da Conferência.
§4º - Nesta Etapa será Eleito o Conselho Municipal de Saúde para o biênio 2019-2021.

§5º - Nesta Etapa será elaborado e aprovado o Relatório Final da 8ª Conferencia Municipal de Saúde.
§6º - A metodologia utilizada no exercício desta Etapa de Conferencia, será elaborado, debatido, decidido e aprovado pela Comissão organizadora, e apresentado a Plenária da Conferência, no início desta etapa, em documento próprio.
Seção IV
DA ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA
Art. 9 - A Comissão Organizadora da 8ª Conferência Municipal de Saúde será composta por 4 (quatro) membros eleitos pelo pleno do CMS, além do Presidente do CMS e do representante da Gestão Municipal de Saúde, com a seguinte estrutura e organização:
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Pass. Tenente Pedro Nunes, s/n, Bairro Cidade Baixa I CEP: 68.220-000 I Monte Alegre-PA
e-mail: cmsma.saude@gmail.com
I – A Comissão Organizadora será formada pelo Presidente do CMS, pelo representante da Gestão Municipal de Saúde, e, por 1 (um) Coordenador(a), 1 (um) Coordenador-Adjunto, 1 (um) Secretário-Geral e 1 (um) Relator, escolhidos e eleitos pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde, de forma paritária.
§1º - A Comissão Organizadora será Dirigida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento, pelo seu Coordenador.
§2º - A Secretária Executiva do CMS/Monte Alegre-PA auxiliará os trabalhos da Comissão Organizadora.
§3º - O Representante da Gestão Municipal de Saúde fará parte da Comissão Organizadora como responsável financeiro pela 8ª Conferência Municipal de Saúde.
Seção V
DAS ATRIBUIÇÕES
Art. 10 - A Comissão Organizadora da 8ª Conferência Municipal de Saúde tem as seguintes atribuições e liberdade para deliberar sobre:
I – Promover as ações necessárias à realização da 8ª Conferência Municipal de Saúde, atendendo às deliberações do CMS e propor:
a) O detalhamento de sua metodologia;
b) Os nomes do(as) expositores(as) das mesas redondas e participantes das demais atividades;
c) Os critérios para participação e definição dos(as) convidados(as);
d) A elaboração de ementas para os(as) expositores(as) das mesas; e os(as) Delegados(as) indicados(as) ou eleitos(as) por entidades, de gestores e prestadores de serviços de saúde.
II – Não medir esforços ao cumprimento das condições de infraestrutura e acessibilidade para a 8ª Conferência Municipal de Saúde;
III – Acompanhar a execução orçamentária da 8ª Conferência Municipal de Saúde;
IV – Encaminhar até 60 (sessenta) dias, após o encerramento da Conferência, o Relatório Final da 8ª Conferência Municipal de Saúde ao CMS e a Secretaria Municipal de Saúde, com prazo de edição previsto para o segundo trimestre de 2019, para ampla divulgação e início dos processos de monitoramento;
VI – Apreciar os recursos relativos ao credenciamento de Delegadas e Delegados, assim como discutir questões pertinentes à 8ª Conferência Municipal de Saúde.
VII – Indicar, como apoiadores, pessoas e representantes de entidades e movimentos com contribuição significativa em cada área, caso julgue necessário.
Art. 11 – Ao Presidente do CMS cabe:
I – Presidir a Mesa de Trabalho da 8ª Conferência Municipal de Saúde;
II – Receber e Submeter à aprovação do CMS as propostas e os encaminhamentos da Comissão Organizadora que não estiverem descritas neste regulamento;
Art. 12 - Ao Coordenador(a) cabe:
I – Convocar as reuniões da Comissão Organizadora;
II – Coordenar as reuniões e atividades da Comissão Organizadora;
III – Submeter à aprovação do CMS as propostas e os encaminhamentos da Comissão Organizadora que não estiverem descritas neste regulamento;
IV – Supervisionar todo o processo de organização da 8ª Conferência Municipal de Saúde.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Pass. Tenente Pedro Nunes, s/n, Bairro Cidade Baixa I CEP: 68.220-000 I Monte Alegre-PA
e-mail: cmsma.saude@gmail.com
Art.13 – Ao Coordenador(a)-Adjunto cabe:
I – Substituir o Coordenador em seus impedimentos;
II – Supervisionar os trabalhos do Secretário Geral e do Relator
Art. 14 - Ao Secretário(a) Geral cabe:
I – Organizar a pauta das reuniões da Comissão Organizadora;
II – Ter acesso e conhecimento de todos os documentos recebidos e encaminhados em função da realização da 8ª Conferência Municipal de Saúde;
IV – Encaminhar os documentos produzidos pela Comissão Organizadora da 8ª Conferência Municipal de Saúde para providências.
V – Substituir ao Coordenador(a) nos seus impedimentos.
Art. 15 - Ao Relator(a) cabe:
I – Coordenar a Relatoria da 8ª Conferência Municipal de Saúde;
II – Promover o encaminhamento, em tempo hábil, do relatório da 8ª Conferência Municipal de Saúde à Comissão Organizadora da Etapa Estadual da16ª Conferência Nacional de Saúde (=8ª+8);
Art.16 – Ao Representante da Gestão Municipal de Saúde cabe:
I – A responsabilidade pela dotação orçamentaria da 8ª Conferência Municipal de Saúde;
II – Encaminhar ao Pleno do CMS a Prestação de Contas da 8ª Conferência Municipal de Saúde, em até 30 (trinta) dias, para apreciação.
Seção VI
DOS RECURSOS FINANCEIROS
Art. 17 - As despesas com a preparação e realização da 8ª Conferência Municipal de Saúde correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas pela Secretaria Municipal de Saúde.
§1º - A Secretaria Municipal de Saúde arcará com as despesas relativas à 8ª Conferência Municipal de Saúde, da seguinte forma:
I – Delegadas e Delegados, que são conselheiros municipais de saúde e eleitos pelo Conselho Municipal de Saúde, terão suas despesas com alimentação, hospedagem e deslocamento para a Etapa Estadual da 16ª Conferência Nacional de Saúde custeadas pela Secretaria Municipal de Saúde, salvo se essas despesas forem custeadas pela Planária Estadual de Saúde;
§2º - A Comissão Organizadora buscará, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde e outras entidades, especialmente as integrantes do CMS, meios solidários de alojamento e transporte local para os convidados.
CAPÍTULO IV
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Pass. Tenente Pedro Nunes, s/n, Bairro Cidade Baixa I CEP: 68.220-000 I Monte Alegre-PA
e-mail: cmsma.saude@gmail.com
DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 18 - A metodologia para a 8ª Conferência Municipal de Saúde será objeto de responsabilidade e execução da Comissão Organizadora.
Art. 19 - Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da 8ª Conferência Municipal de Saúde, ad referendum do Pleno do Conselho Municipal de Saúde.

Monte Alegre (PA), 28 de Março de 2019.

DANIEL CAMPOS DE CARVALHO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Monte Alegre-PA.

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E135B588

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 131/2019 - TACIANA DE SOUZA COSTA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **TACIANA DE SOUZA COSTA,** ocupante do cargo de Professor(a), na função de Docência, lotado(a) na EMEI Poliana Rosena de Jesus, no período de 05 (cinco) dias, no período de 01/04/2019 a 05/04/2019.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 04 de Abril de 2019.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:75C85C22

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 128/2019 - JUCIE PEREIRA DA PAZ

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **JUCIE PEREIRA DA PAZ,** ocupante do cargo Piloto de Lancha, na função de Piloto de Lancha, lotado(a) na EMEF Nossa Senhora Aparecida, no período de 02 (dois) dias, no período de 01/04/2019 a 02/04/2019.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 03 de Abril de 2019.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:00AA5184

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 129/ 2019 - JOSE MARCELINO DE OLIVEIRA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) de **JOSE MARCELINO DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de Agente de Portaria, na função de Vigia Noturno, lotado(a) na SEMUDED, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/04/2019 à 01/05/2019**.** Referente ao período aquisitivo: Janeiro./2018 a Janeiro/2019.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 03 de Abril de 2019.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:E45EEFE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 130/2019- ANTONIO NILSON PAZ

Define carga horária e lotação do(a) Senhor(a) ANTONIO NILSON PAZ**,** Servidor Público Ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Professor, na função de Docência, na EMEF Nair Braz Lima, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal nº 616/2012);
CONSIDERANDO o *poder discricionário* do Secretario Municipal de Desenvolvimento Educacional – SEMUDED para definir cronograma da jornada de trabalho por cargos e funções, bem como a lotação dos Servidores em Educação Pública Municipal de Nova Ipixuna; nos termos da Lei Municipal 448/2009.
RESOLVE:
Art. 1°. Lotar o(A) Senhor(a) ANTONIO NILSON PAZ**,** brasileiro(a), Servidor Público ocupante de Cargo de Provimento Professor(a), na função de Docência, portador(a) do RG nº 2337651-SS/PA e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 300.337.052-91, residente e domiciliado, Rua Monte Alegre, nº 114, Nova Jereusalem, Nova Ipixuna-PA, na EMEF Nair Braz Lima, com carga horária de 200 horas mensais.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 17/01/2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Ipixuna PA, 03 de Abril de 2019.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:4BBFF215

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019-001-PMNI

ABERTURA DE PROPOSTAS COMERCIAIS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA** por intermédio do Presidente da CPL, torna público a todos os interessados que a data de realização da sessão para abertura do envelope nº 02 – Proposta Comercial, relativa à TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019-001-PMNI, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) PONTES DE CONCRETO ARMADO, LOCALIZADAS NAS VICINAIS DO DUBA E TRECHO SECO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA, ATENDENDO A PORTARIA Nº 624/2017 DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL ATRAVÉS DA SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, MEDIANTE CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E PROJETO BÁSICO**, será realizada no dia 08/04/2019 às 08h00 na Sala da CPL, localizada na Rua Antônio Marrocos, nº 01, Bairro Felicidade – Nova Ipixuna – PA.

NOVA IPIXUNA-PA, 04 de Abril de 2019.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:5042B14A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PP 008/2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20190046/2019
ORIGEM: PREGÃO Nº 08/2019-PP
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CONTRATADA(O): A M ABUCATER DE SANTANA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E LICENCIAMENTO DE SOFTWARE PARA GESTÃO ADMINISTRATIVA E ACADÊMICA DAS ESCOLAS DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARA.
VALOR TOTAL: R$ 41.064,00 (QUARENTA E UM MIL, SESSENTA E QUATRO REAIS)
VIGÊNCIA: 03 DE ABRIL DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:DC925186

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP 14/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURAS EXTERNAS INTERNAS DE PRÉDIOS, ESCOLAS, E OUTROS IMOVEIS MUNICIPAIS. MUNICÍPIODE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARA. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 23/04/2019 ás 08h00min. Os certames serão realizados na sede da Prefeitura, sito a Trav. Belém, 768 - Jardim Europa - Novo Progresso - PA. Atendimento ao Público das 08:00 às 13:00h. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço acima.

LEANDRO DALLAGNOL
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:3FE507FD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP 15/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTOS DE PECAS, BOMBAS INJETORAS, RETIFICA DE MOTORES E OUTROS SERVIÇOS DE MÃODE OBRA MECÂNICADA LINHA PESADA DO MUNICÍPIODE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARA. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 24/04/2019 ás 08h00min. Os certames serão realizados na sede da Prefeitura, sito a Trav. Belém, 768 - Jardim Europa - Novo Progresso - PA. Atendimento ao Público das 08:00 às 13:00h. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço acima.

LEANDRO DALLAGNOL
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:D21CB016

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190809-PREGÃO Nº 9/2019-002

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190809

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-002

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: FERRAZ CONSTRUÇOES E LOCAÇÕES LTDA -ME

OBJETO.....: Contratação de empresa para locação de veículo, para uso pela a Secretaria Municipal de Educação, junto ao Município.

VALOR TOTAL.....: R$ 24.960,00 (vinte e quatro mil, novecentos e sessenta reais)

VIGÊNCIA.....: 12 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Março de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:D706CDC2

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190808-PREGÃO Nº 9/2019-002

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190808

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-002

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: CONSTRUTORA GARROSO LTDA - EPP

OBJETO.....: Contratação de empresa para locação de veículos, sem condutor para uso pela a Secretaria Municipal de Educação, junto ao Município.

VALOR TOTAL.....: R$ 239.880,00 (duzentos e trinta e nove mil, oitocentos e oitenta reais)

VIGÊNCIA.....: 12 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Março de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:817A5C62

CPL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº 20190397-PREGÃO PRESENCIAL SRP 9/2019-030

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL SRP 9/2019-030
1º Termo Aditivo de Quantitativo ao Contrato Administrativo nº 20190397
Contratante: Município de Novo Repartimento – FUNDEB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.666.027/0001-89.

Contratada:H F VAZ – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.858.050/0001-31.
OBJETO:TERMO ADITIVO DE ACRECIMO EM 25% DOS ITENS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2019-0397,REFERENTE FORNECIMENTO DE MATÉRIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Data da Assinatura: 03/04/2019
Fundamento Legal: art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

WANILZA LIMA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Educação
Município de Novo Repartimento

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:ED81AC76

CPL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº 20190401-PREGÃO PRESENCIAL SRP 9/2019-030

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL SRP 9/2019-030
1º Termo Aditivo de Quantitativo ao Contrato Administrativo nº 20190401
Contratante: Município de Novo Repartimento – Fundo Municipal de Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.555.113/0001-28.
Contratada:H F VAZ – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.858.050/0001-31.
OBJETO:TERMO ADITIVO DE ACRECIMO EM 25% DOS ITENS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2019-0401,REFERENTE FORNECIMENTO DE MATÉRIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Data da Assinatura: 03/04/2019
Fundamento Legal: art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

WANILZA LIMA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Educação
Município de Novo Repartimento

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:F56EBC4B

CPL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº 20190399-PREGÃO PRESENCIAL SRP 9/2019-030

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL SRP 9/2019-030
1º Termo Aditivo de Quantitativo ao Contrato Administrativo nº 20190399
Contratante: Município de Novo Repartimento – FUNDEB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.666.027/0001-89.

Contratada:E R DE OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.778.475/0001-95.
OBJETO:TERMO ADITIVO DE ACRECIMO EM 25% DOS ITENS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2019-0399,REFERENTE FORNECIMENTO DE MATÉRIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Data da Assinatura: 03/04/2019
Fundamento Legal: art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

WANILZA LIMA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Educação
Município de Novo Repartimento

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:D0F36CF0

CPL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº 20190403-PREGÃO PRESENCIAL SRP 9/2019-030

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL SRP 9/2019-030
1º Termo Aditivo de Quantitativo ao Contrato Administrativo nº 20190403
Contratante: Município de Novo Repartimento – Fundo Municipal de Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.555.113/0001-28.

Contratada:E R DE OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.778.475/0001-95.
OBJETO:TERMO ADITIVO DE ACRECIMO EM 25% DOS ITENS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2019-0403,REFERENTE FORNECIMENTO DE MATÉRIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Data da Assinatura: 03/04/2019
Fundamento Legal: art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

WANILZA LIMA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Educação
Município de Novo Repartimento

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:DB6D7A4B

CPL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº 20190310-CARONA Nº A/2019-001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CARONA Nº A/2019-001
1º Termo Aditivo de Quantitativo ao Contrato Administrativo nº 2019 – 0310
Contratante: MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 34.636.416/0001-31.
Contratada:TOTAL SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA-EPP.
OBJETO:TERMO ADITIVO DE ACRECIMO EM 25% DOS ITENS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2019-

0310,REFERENTE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED, COM BRAÇO, DESTINADO A ILUMINAÇÃO DOS PRINCIPAIS PONTOS DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO.
Data da Assinatura: 04/04/2019
Fundamento Legal: art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:4850E3AA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF EXTRATO DE CONTRATO

Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019/PMO/SEMDES – MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de barracas para uso da feira empreendedora José Verissimo, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMDES. **Contrato** n°. 001/2019/PMO/SEMDES, **Contratada: AIALA EVENTOS LTDA – ME, CNPJ:** 10.862.668/0001-00. **Valor Global:** R$ 35.800,00 (Trinta e cinco mil e oitocentos reais)**. Vigência do Contrato:** 03/04/2019 à 31/12/2019.

IZALINA ALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Decreto de 05/2017.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:EAF45165

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019/PMO/SEMA/SEMAB/SEMED - MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de recarga e manutenção de cartuchos e tonners para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB e Contratação de empresa especializada no ramo de serviços de xérox, encadernação e impressão de material educacional, em atendimento das necessidades das escolas municipais e Secretaria Municipal de Educação - SEMED. **Abertura: 23/04/2019, às 9h. Local de aquisição do edital e realização do certame:** Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 – Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: cplicitacaopmo@gmail.com, no horário de 8h às 13h ou https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico, www.obidos.pa.gov.br.

MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:7F8E08E6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

MUNICIPIO DE PACAJA AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019-09

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM REGULARIZAÇÃO GERAL E DEMAIS SERVIÇOS DOS CONSELHOS ESCOLARES EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. ABERTURA: 17/04/2019, às 08:30horas. LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: Avenida João Miranda dos Santos, nº 67, Bairro Novo Horizonte, Pacajá/PA. e-mail: pmpacaja.cpl@gmail.com

TOBIAS DE TARSO DA SILVA PEREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:1E9C52D7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N°003/2019

ERRATA do aviso da publicação realizada no dia 01/04/2019. Onde se lê: Pregão Presencial n°003/2019. Leia-se: Pregão Presencial n°003/2019 – Para Sistema de Registro de Preços. Pgm. 05.04.2019.

Publicado por:
Vitorio Antonio Pereira Moy
Código Identificador:A6901A25

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS AVISO DE EDITAL DE CITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SEMMA

Paragominas/PA, 4 de abril de 2019.

EDITAL DE CITAÇÃO Proc nº 238/2012 (A.I. nº238/Série A1/2011) Autuado: LUIZ MAGNO DA SILVA RIBEIRO
A SEMMA/ Paragominas, no uso de suas atribuições legais no que lhe confere a Lei Municipal nº765/2011, COMUNICA a V.Sa., que se encontra em lugar incerto e desconhecido, que o processo administrativo punitivo nº238/2012, foi julgado no dia 20/03/2019, onde decidiu-se pela manutenção do AI e da multa aplicada. Assim, **NOTIFICA** V.Sa. a efetuar o pagamento da multa,no prazo de 05 (cinco) dias ou seu parcelamento referente ao auto de infração nº238/Série A1/2011, no valor reajustado de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais), ou, caso queira, apresentar Recurso junto ao Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, no prazo de 20(vinte) dias, contados a partir desta publicação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:2FF63D52

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

Na publicação realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará pag. 66 nº 2206, em 04 de abril de 2019, onde se lê "R$ 2.652,370,63 (Dois milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil e trezentos e setenta reais e sessenta e três centavos)", leia –se "R$ 2.615.230,16 (Dois milhões, seiscentos e quinze mil duzentos trinta reais e dezesseis centavos)", as demais informações continuam inalteradas

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:B611593D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 040/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2019
O Município de Redenção-PA comunicar aos interessados, que realizará no dia 17/04/2019 às 09h00min, (Horário Local) licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por Item, tendo como objeto: Contratação de empresa para locação mensal de veículos automotores e máquinas pesadas, em atendimento as Secretarias Municipais. O edital completo esta a disposição no endereço supracitado. Rua Walterloo Prudente nº 253 2ª andar sala 202 setor Jardim Umuarama. Mais informações nos telefones (94) 3424-3578, site www.redencao.pa.gov.br e-mail licitacao@redencao.pa.govbr;

MARCIO ANTÔNIO DA MOTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:50AD1451

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE REDENÇÃO, CNPJ 04.144.168/0001-21.**
CONTRATADAS**;**
LICITAÇÃO PROCESSO Nº 027/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2019
CONTRATO Nº 086/2019 – TECNOLOGICA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 09.599.021/0001-40. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O USO DE LICENÇA DO SISTEMA DE GESTÃO TRIBUTARIA COM A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INFORMATIZADO (SOFTWARE) E O TREINAMENTO DOS SERVIDORES INCLUINDO A MIGRAÇÃO DE DADOS DO SISTEMA ORA EM USO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO-PA. Assinatura: 01/04/2019, Vigência: inicio 01/04/2019 término 01/04/2020, Valor global previsto estimado de **R$ 83.800,00 (Oitenta e três mil e oitocentos reais).**

CARLO IAVE FURTADO DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Barbosa Santos
Código Identificador:FCBEAED7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISTRATO

TERMO DE DISTRATO
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO, CNPJ 04.144.168/0001-21.
CONTRATADA: **ELIANE OLIVEIRA DE SOUSA**, CPF. n.º 450.252.902-87. resolve **RESCINDIR** o contrato de nº 013/2017, tendo como (objeto: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA GUARANTÃ, QUADRA 61, LOTE 10, SETOR VILA PAULISTA, PARA ATENDER O FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE REDENÇÃO). Data Assinatura do Distrato: 15 de Março de 2019.

CARLO IAVÉ FURTADO DE ARAÚJO
Município de Redenção – PA.

Publicado por:
Vera Lucia A. Taborda
Código Identificador:7AFFA0FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 029/2019
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2019

O MUNICIPIO DE REDENÇÃO-PA, no uso de suas atribuições legais, comunicar aos interessados: Referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA **para Estruturação da rede de serviços de proteção básica reforma do Centro de Referencia de Assistência Social-CRAS, referente ao contrato de repasse n. 857831/2017 que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Munícipio de Redenção PA.** Homologou e Adjudicou o presente certame a empresa **OLIVEIRA RIBEIRO CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI** foi declarada **vencedora com valor global** R$ 262.001,81 (duzentos e sessenta dois mil, um real e oitenta um centavo)**.**

Redenção – PA; 04 de Abril de 2019.

CARLO IAVÉ FURTADO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:4F4F2E93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TERMO HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 030/2019
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2019

O MUNICIPIO DE REDENÇÃO-PA, no uso de suas atribuições legais, comunicar aos interessados Referente à **Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços e obras de ações de restabelecimento de pontes, bueiros e o muro, conforme processo nº 59052.002774/2018-40, referente ao formulário de solicitação de recursos federais e portaria nº 440 de 15 de fevereiro de 2019 do Ministério do Desenvolvimento Regional.** Homologou e Adjudicou o presente certame a empresa REDENÇÃO CONSTRUTORA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP foi declarada vencedora com valor global R$ 184.230,18 (Cento oitenta e quatro mil duzentos trinta reais e dezoito centavos)**.**

Redenção – PA; 04 de Abril de 2019.

CARLO IAVÉ FURTADO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:368A2A70

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 024/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Rio Maria - Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 02 (duas) diárias no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um valor total de 300,00 (trezentos reais) ao Professor FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA – Secretário Municipal de Educação.

Art. 2º - O supracitado secretário realizará viagem à cidade de Marabá/PA, nos dias 03 e 04 de Abril de 2019, para acompanhar o Prefeito Municipal de Rio Maria em ato do PROGRAMA GOVERNO POR TODO PARÁ, a ser realizado no Centro de Convenções e Eventos de Marabá, situado na BR-222, 5210 – Nova Marabá, Marabá/PA, bem como para tratar de assuntos de interesse da Secretaria de Educação junto ao Governo do Estado do Pará.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Município de Rio Maria – Estado do Pará, em 03 de abril de 2019.

FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA
Secretário Municipal de Educação
Portaria de nº 036/2017

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:ACA1E26C

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1.171/2019

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARA, ESTADO DO PARA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 593/2007 e 643/2010

DECRETA:

Art. 1°. Ficam nomeados os Membros do Conselho Municipal de Educação do município de Rio Maria-PA, com a seguinte composição:

Representantes do SINTEPP – Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará:
VIVIANE OLIVEIRA DE MOURA – Titular
SUELENE TAVARES DE SOUSA GONDIN – Suplente

Representantes de Estudantes:
GIOVANA DA SILVA BATISTA – Titular
JUDSON FERNANDO PEREIRA FELIPE– Suplente

Representantes de Pais de Alunos:
ANTONIA MACEDO RIBEIRO – Titular
DEUZILENE BORGES DA SILVA – Suplente

Representantes do Poder Legislativo:
IRÃ PEREIRA DE ARAUJO – Titular
MOISES BELICIO DOS SANTOS – Suplente

Representantes de Diretores das Escolas:
ROSIANA APARECIDA LUIZ SILVA – Titular
LUCIDALVA FERREIRA LIMA – Suplente

Representantes do Serviço Técnico Escolar do município:
TOMÁZIA PEREIRA DA SILVA – Titular
EDIVARDE GOMES DE FARIAS – Suplente

Conselheiro Nato:
FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA
Secretário Municipal de Educação

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra -se.

Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:5782C0C7

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1.177/2019

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARA, ESTADO DO PARA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 593/2007 e 643/2010

DECRETA:

Art. 1°. Ficam nomeados os Membros do Conselho Municipal de Educação do município de Rio Maria-PA, com a seguinte composição:

Representantes do SINTEPP – Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará:
VIVIANE OLIVEIRA DE MOURA – Titular
SUELENE TAVARES DE SOUSA GONDIN – Suplente

Representantes de Estudantes:
GIOVANA DA SILVA BATISTA – Titular
JUDSON FERNANDO PEREIRA FELIPE– Suplente

Representantes de Pais de Alunos:
ANTONIA MACEDO RIBEIRO – Titular
DEUZILENE BORGES DA SILVA – Suplente

Representantes do Poder Legislativo:
IRÃ PEREIRA DE ARAUJO – Titular
MOISES BELICIO DOS SANTOS – Suplente

Representantes de Diretores das Escolas:
ROSIANA APARECIDA LUIZ SILVA – Titular
LUCIDALVA FERREIRA LIMA – Suplente

Representantes do Serviço Técnico Escolar do município:
TOMÁZIA PEREIRA DA SILVA – Titular
EDIVARDE GOMES DE FARIAS – Suplente

Conselheiro Nato:
FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA
Secretário Municipal de Educação

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de abril de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra -se.

Gabinete do Prefeito, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:FA914873

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190237

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 063/2018-000039
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: JALLES INFORMATICA LTDA-ME
OBJETO.....: SMAS - Aquisição de Materiais de informática, acessórios e suprimentos para atender a demanda dos trabalhos realizados no PSB, IGD, Creas e Primeira Infância.
VALOR TOTAL.....: R$ 13.289,60 (treze mil, duzentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1201.082430008.4.048 Desenvolvimento das Ações do Programa Primeira Infância , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 1.894,00, Exercício 2019 Atividade 1201.082440008.4.052 Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Básica - PSB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 3.019,90, Exercício 2019 Atividade 1201.082430008.4.049 Manutenção do Conselho Tutelar , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 869,90, Exercício 2019 Atividade 1201.082430008.4.048 Desenvolvimento das Ações do Programa Primeira Infância , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.17, no valor de R$ 1.484,90, Exercício 2019 Atividade 1201.082440008.4.051 Gestão do Bolsa Família e do CadÚnico , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.19, no valor de R$ 4.632,00, Exercício 2019 Atividade 1201.082440008.4.051 Gestão do Bolsa Família e do CadÚnico , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 1.388,90
VIGÊNCIA.....: 20 de Março de 2019 a 24 de Junho de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Março de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:CB7AEBDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190246
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 081/2018-000051
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: AP DA COSTA HOTEL E RESTAURANTE - ME
OBJETO.....: Saúde - Aquisição de serviços com hospedagens para atender a demanda desta secretaria e a ela vinculada.
VALOR TOTAL.....: R$ 2.810,00 (dois mil, oitocentos e dez reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0801.101220007.4.002 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 2.810,00
VIGÊNCIA.....: 26 de Março de 2019 a 26 de Julho de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Março de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:EBDC9908

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190247
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 055/2018-000031
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: URSA SERVIÇOS LTDA - ME
OBJETO.....: Aquisição de serviços Médicos no Caps (Psiquiatra).
VALOR TOTAL.....: R$ 2.340,00 (dois mil, trezentos e quarenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0801.103020007.4.026 Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial-CAPS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.36, no valor de R$ 2.340,00
VIGÊNCIA.....: 27 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Março de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:328E3B20

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190248
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 074/2018-000044
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTDA EPP
OBJETO.....: PARAFARMA - Aquisição de medicamentos e materiais hospitalar para atender as demandas do PSF e Farmácia Municipal de Rio Maria - PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 13.866,83 (treze mil, oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e três centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0801.103010007.4.014 Estratégia Saúde da Família-PSF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 1.976,65, Exercício 2019 Atividade 0801.103020007.4.019 Ações de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 1.540,00, Exercício 2019 Atividade 0801.103030007.4.032 Aquisição de Medicamentos para Postos de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 5.889,53, Exercício 2019 Atividade 0801.103030007.4.031 Aquisição de Medicamentos p/ Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 4.460,65
VIGÊNCIA.....: 01 de Abril de 2019 a 19 de Junho de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Abril de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:91E2B14A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190249
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 002/2019-000002
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATADA(O).....: JOSE CARLOS PASSOS SOUSA 48501808172
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS DE PANIFICAÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS VINCULADA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.338,30 (um mil, trezentos e trinta e oito reais e trinta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1001.154520013.2.102 Manutenção dos Serviços Urbanos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.338,30
VIGÊNCIA.....: 01 de Abril de 2019 a 01 de Julho de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Abril de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:88ECBC41

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190256
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 062/2018-000038
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O).....: PEÇAS E BATERIAS BRASIL LTDA - ME
OBJETO.....: Aquisição de gás oxigênio para atender a demanda do Hospital Municipal e ambulâncias de Rio Maria.
VALOR TOTAL.....: R$ 3.835,00 (três mil, oitocentos e trinta e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0801.103020007.4.019 Ações de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 3.835,00
VIGÊNCIA.....: 01 de Abril de 2019 a 17 de Junho de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Abril de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:83D4B001

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190257
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 021/2018-000015
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: EWALD EXALTE DE SANTA CRUZ REZENDE - ME
OBJETO.....: Aquisição de Cestas Básicas, Com Distribuição Gratuita, Para As Famílias De Vulnerabilidades Sociais Atendidas Na Secretaria De Assistência E Proteção Social Do Município De Rio Maria - Pà.
VALOR TOTAL.....: R$ 8.580,00 (oito mil, quinhentos e oitenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1201.082440008.4.056 Benefícios Socioassistenciais , Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99, no valor de R$ 8.580,00
VIGÊNCIA.....: 03 de Abril de 2019 a 12 de Abril de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Abril de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:9ACB28CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190250
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 069/2018-000042
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: PEÇAS E BATERIAS BRASIL LTDA - ME
OBJETO.....: Aquisição de Pneu para manutenção das ambulâncias do Hospital Municipal.
VALOR TOTAL.....: R$ 3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0801.103010007.4.016 Manutenção da Frota de Ambulâncias-APS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 3.360,00
VIGÊNCIA.....: 01 de Abril de 2019 a 25 de Setembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Abril de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:157FF010

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190251
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 069/2018-000042
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATADA(O).....: PEÇAS E BATERIAS BRASIL LTDA - ME
OBJETO.....: Aquisição de Pneus para manutenção dos veículos da Sec. de Agricultura.
VALOR TOTAL.....: R$ 16.660,00 (dezesseis mil, seiscentos e sessenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1111.201220011.2.111 Encargos com Locação e Manutenção de Veículos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 16.660,00
VIGÊNCIA.....: 01 de Abril de 2019 a 25 de Setembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Abril de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:615EDB25

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190252
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 069/2018-000042
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATADA(O).....: PEÇAS E BATERIAS BRASIL LTDA - ME
OBJETO.....: Aquisição de Pneus para manutenção dos veiculos da Sec. de Obras e Ser. Urbanos
VALOR TOTAL.....: R$ 2.100,00 (dois mil, cem reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1001.151220013.2.097 Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 2.100,00
VIGÊNCIA.....: 01 de Abril de 2019 a 25 de Setembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Abril de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:E3ACAB14

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190253
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 069/2018-000042
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O).....: PEÇAS E BATERIAS BRASIL LTDA - ME
OBJETO.....: Aquisição de Pneus para manutenção dos veiculos da Sec. de Meio Ambiente.
VALOR TOTAL.....: R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0901.181220010.2.083 Encargos com Locação e Manutenção de Veículos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 240,00
VIGÊNCIA.....: 01 de Abril de 2019 a 25 de Setembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Abril de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:FB1CD6EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190254
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 069/2018-000042
CONTRATANTE.....: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DO ENSINO DA EDUC. BÁSICA
CONTRATADA(O).....: PEÇAS E BATERIAS BRASIL LTDA - ME
OBJETO.....: FUNDEB - Aquisição de pneus para uso nos veículos do transportes escolar.
VALOR TOTAL.....: R$ 2.370,00 (dois mil, trezentos e setenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0502.123610004.2.055 Apoio ao Transporte Escolar Ensino Fundamental - Fundeb , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 2.370,00
VIGÊNCIA.....: 01 de Abril de 2019 a 25 de Setembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Abril de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:56FE3636

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190255
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 069/2018-000042
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATADA(O).....: PEÇAS E BATERIAS BRASIL LTDA - ME
OBJETO.....: Aquisição de Pneus para manutenção dos veículos da Sec. de Administração.
VALOR TOTAL.....: R$ 5.110,00 (cinco mil, cento e dez reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0401.041220002.2.021 Encargos com Manutenção e Locação de Veículos - SEMAD , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 5.110,00
VIGÊNCIA.....: 01 de Abril de 2019 a 25 de Setembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Abril de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:6A8C6AC5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190188

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-005 FMAS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: A M PORTES EVENTOS - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COQUETEL, LANCHES E JANTAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL, DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 72.440,00 (setenta e dois mil, quatrocentos e quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1101.082430083.2.141 Realização de Atividades do Programa Primeira Infância no SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 18.580,00, Exercício 2019 Atividade 1101.082430083.2.141 Realização de Atividades do Programa Primeira Infância no SUAS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 53.860,00

VIGÊNCIA.....: 25 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Março de 2019

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:38A66112

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190189

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-005 FMAS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: A M PORTES EVENTOS - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COQUETEL LANCHES E JANTAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE/CREAS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 83.010,00 (oitenta e três mil, dez reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1101.082440084.2.157 Proteção Social Especial - PSE/CREAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 18.580,00, Exercício 2019 Atividade 1101.082440084.2.157 Proteção Social Especial - PSE/CREAS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 64.430,00

VIGÊNCIA.....: 25 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Março de 2019

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:6A0F64D8

PODER EXECUTIVO
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 005/2018 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhes são conferidas, convoca os candidatos abaixo classificados para apresentação de documentos, junto ao **Departamento de Pessoal** desta Prefeitura, situado à Rua Gonçalves Dias, 400 – Centro, Rondon do Pará/PA, **05/04/2019 até a data máxima de 11/04/2019**, munido dos documentos abaixo relacionados (originais e cópias legíveis) necessários para a eventual contratação.

ORD	NOME	CARGO
01	WELITON SOARES DIAS	INSTRUTOR DE INFORMÁTICA

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS
Currículo;
Carteira de identidade RG e CPF;
Título eleitoral e Certidão de quitação eleitoral;
Documento com o nº do PIS/PASEP com a data de emissão, ou extrato de inexistência de registro (obtido junto ao Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal);
Certificado de escolaridade exigida para a função;
Titulação: especialização, mestrado ou doutorado (quando for o caso);
Comprovação de Registro de Conselho de Classe com comprovante de quitação atualizado, referente à função a que concorre (quando for o caso);
Carteira de reservista ou comprovante de dispensa (sexo masculino);
Comprovante de residência em nome do candidato (preferencialmente água, luz ou telefone). Nos casos de ausência de titularidade, o comprovante deverá ser acrescido do Anexo IV (Declaração de Residência);
Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável;
Antecedentes Criminais das justiças: Estadual (http://www.tjpa.jus.br) e Federal (www.dpf.gov.br);
Declaração de inexistência de vínculo com a administração pública excetuando-se quando permitida o acumulo de cargo pela lei;
Atestado emitido por profissional competente de capacidade física e aptidão psicológica compatível com as atribuições da função pretendida.

Rondon do Pará, 04 de abril de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:C522671B

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 020/2019-PMRP

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 020/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, com sede na Rua Gonçalves Dias, 400 - centro, Inscrito no CNPJ sob nº 04.780.953/0001-70, representado neste ato pelo Prefeito, Arnaldo Ferreira Rocha, residente e domiciliado à estrada do Surubiju, s/n, e, de outro lado MIKAELY CAMPOS DE SOUSA, estudante, residente e domiciliada, neste Município de Rondon do Pará.
OBJETO: O presente Termo de Compromisso de Estágio tem por objeto conceder ao estagiário, oportunidade de aprendizagem social, profissional e cultural mediante a participação em situações reais de vida e trabalho, realizada no órgão da concedente.
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Finanças.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.168 3.3.90.36.00 10010000
VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO A PARTIR DE 08/04/2019.
VALOR MENSAL: 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:72270702

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0393/2019

DE 03 DE ABRIL DE 2019.

CONCEDE DIÁRIA À VICE – PREFEITA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 008/2019-GV-P;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 03 (três) diárias a JOELMA COSTA PEREIRA, Vice-Prefeita Municipal de Rondon do Pará, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada, à serviço desta municipalidade, para participação em reuniões com Secretário de Estado e reunião do PPA, na cidade de MARABÁ/PA, no período de 03 a 05 de abril do corrente ano, conforme Lei Municipal Nº 630, de 05 de abril de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de abril de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:C5E60529

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0394/2019

DE 03 DE ABRIL DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0337/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor WENNYO PAULO MONTEIRO SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 08 e 09 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de abril de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:2545C634

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0395/2019

DE 03 DE ABRIL DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0338/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JUAREZ BRITO DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, nos dias 07 e 08 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de abril de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:30657561

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0396/2019

DE 03 DE ABRIL DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0339/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ORLANDO PINTO DE ARRUDA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 10 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de abril de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:9EB79FEC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0397/2019

DE 03 DE ABRIL DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0340/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MANOEL BATISTA DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 08 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de abril de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:9FDAF146

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0398/2019

DE 03 DE ABRIL DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0340/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MANOEL BATISTA DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 09 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de abril de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:CC873E04

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0399/2019

DE 03 DE ABRIL DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0341/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 10 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de abril de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:D0798D82

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0400/2019

DE 03 DE ABRIL DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0341/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de IMPERATRIZ/MA, nos dias 11 e 12 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de abril de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:A0F48F3D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0401/2019

DE 04 DE ABRIL DE 2019.

DESIGNA O CONSELHEIRO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 099/2019-SMPAS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Conselheiro ROBSON BONFIM DE SOUZA, à serviço do Conselho Tutelar, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 04 de abril do corrente ano, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 055/2016, de 09 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de abril de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:D1FD6DA0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0402/2019

DE 04 DE ABRIL DE 2019.

DESIGNA O CONSELHEIRO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 099/2019-SMPAS;

R E S O L V E:

Art. Designar o servidor GILDÁSIO ARAÚJO PAIVA, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da Secretaria, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 04 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de abril de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:5326BC3C

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 101/2019

DE 03 DE ABRIL DE 2019.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação do servidor;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado o servidor VALDIVINO PEREIRA DA SILVA, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de abril de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração,

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:198CE824

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 102/2019

DE 03 DE ABRIL DE 2019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR OPERACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 092/2019-SEMED;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado ANTONIO MARCIO DA SILVA LIMA, para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus a 01 de abril de 2019.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de abril de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:A2D12386

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 103/2019

DE 03 DE ABRIL DE 2019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 019/2019-SECULT;

D E C R E T A:
Art. 1º. Fica nomeada ANDREIA BISPO FERREIRA, para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus a 01 de abril de 2019.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de abril de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:CB273ABE

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 104/2019

DE 03 DE ABRIL DE 2019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 019/2019-SECULT;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada LAIDE DA SILVA GOMES, para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus a 01 de abril de 2019.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de abril de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:40446CFD

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 105/2019

DE 03 DE ABRIL DE 2019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 019/2019-SECULT;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado EDIMAR DE ARAUJO SOUZA, para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus a 01 de abril de 2019.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de abril de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:6E8B0314

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 106/2019

DE 03 DE ABRIL DE 2019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 019/2019-SECULT;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado JARDSON CARLOS SILVA RODRIGUES, para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus a 01 de abril de 2019.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de abril de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:1DD852CC

PODER EXECUTIVO
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 005/2018 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhes são conferidas, convoca os candidatos abaixo classificados para apresentação de documentos, junto ao **Departamento de Pessoal** desta Prefeitura, situado à Rua Gonçalves Dias, 400 – Centro, Rondon do Pará/PA, **05/04/2019 até a data máxima de 11/04/2019**, munido dos documentos abaixo relacionados (originais e cópias legíveis) necessários para a eventual contratação.

ORD	NOME	CARGO
01	CLEBER DA SILVA BARBOSA	INSTRUTOR DE ESPORTE

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS
Currículo;
Carteira de identidade RG e CPF;

Título eleitoral e Certidão de quitação eleitoral;
Documento com o nº do PIS/PASEP com a data de emissão, ou extrato de inexistência de registro (obtido junto ao Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal);
Certificado de escolaridade exigida para a função;
Titulação: especialização, mestrado ou doutorado (quando for o caso);
Comprovação de Registro de Conselho de Classe com comprovante de quitação atualizado, referente à função a que concorre (quando for o caso);
Carteira de reservista ou comprovante de dispensa (sexo masculino);
Comprovante de residência em nome do candidato (preferencialmente água, luz ou telefone). Nos casos de ausência de titularidade, o comprovante deverá ser acrescido do Anexo IV (Declaração de Residência);
Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável;
Antecedentes Criminais das justiças: Estadual (http://www.tjpa.jus.br) e Federal (www.dpf.gov.br);
Declaração de inexistência de vínculo com a administração pública excetuando-se quando permitida o acumulo de cargo pela lei;
Atestado emitido por profissional competente de capacidade física e aptidão psicológica compatível com as atribuições da função pretendida.

Rondon do Pará, 04 de abril de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:6726D121

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0122/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
CNPJ: 04.787.909/0001-92
PORTARIA Nº 0122/2019

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **MARCUS CABETTE SANCHES**, Matrícula nº **000.104-7**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 04/04/2019, VIAGEM P/ MARABÁ, ENCONTRO COM O GOVERNADOR DO ESTADO, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) cada, perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ, em 04 de Abril de 2019.

DIEGO DIAS SANTOS
Presidente

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:2DC19906

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0123/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
CNPJ: 04.787.909/0001-92
PORTARIA Nº 0123/2019

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **JOSE DOS REIS SILVA FILHO**, Matrícula nº **000.021-1**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **1º SECRET DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 04/04/2019, VIAGEM P/ MARABÁ, ENCONTRO COM O GOVERNADOR DO ESTADO, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) cada, perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ, em 04 de Abril de 2019.

DIEGO DIAS SANTOS
Presidente

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:411256A0

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0124/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0124/2019

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **FABIANO MOREIRA DE CARVALHO**, Matrícula nº **000.105-0**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 04/04/2019, VAIGEM P/ MARABÁ, ENCONTRO COM O GOVERNADOR DO ESTADO, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) cada, perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ, em 04 de Abril de 2019.

DIEGO DIAS SANTOS
Presidente

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:7BA8968E

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0125/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0125/2019

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **DIEGO DIAS SANTOS**, Matrícula nº **000.096-4**, lotado no(a) **VEREADORES - PRESIDENCIA**, ocupante do Cargo de **PRESID DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 04/04/2019, VIAGEM P/ MARABÁ ENCONTRO COM O GOVERNADOR DO ESTADO, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) cada, perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ, em 04 de Abril de 2019.

DIEGO DIAS SANTOS
Presidente

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:39880EBE

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0126/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0126/2019

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **ERASMO CARIAS PEREIRA**, Matrícula nº **000.106-3**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 04/04/2019, VIAGEM P/ MARABÁ, ENCONTRO COM O GOVERNADOR DO ESTADO, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) cada, perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ, em 04 de Abril de 2019.

DIEGO DIAS SANTOS
Presidente

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:B36C3AB3

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0127/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0127/2019

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **ALCEMIR DA SILVA SANTOS**, Matrícula nº **000.108-9**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 04/04/2019, VIAGEM P/ MARABÁ, PARTIICPAR DE EVENTO COM GOVERNADOR DO ESTADO, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) cada, perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ, em 04 de Abril de 2019.

DIEGO DIAS SANTOS
Presidente

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

Alameda Moreira, 239 - Centro - Rondon do Para-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:CDE9666E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2019

Nº do Contrato: 064/2019 Nº do Processo: 1324/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **TIAGO DUTRA NOGUEIRA**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **OPERADOR DE COMPUTADOR**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga Conforme resultado do PSS 2018/2019 - Processo Seletivo Simplificado.

Vigência: 14 de março de 2019 a 31 de dezembro de 2019
Valor: R$1.446,13
Dotação Orçamentária: 0412203012031-31900400
Manutenção: Manut. da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 14 de março de 2019

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:BCACDF45

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2019

Nº do Contrato: 059/2019 Nº do Processo: 1324/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **FERNANDA ANDRADE OLIVEIRA**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **OPERADOR DE COMPUTADOR**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga Conforme resultado do PSS 2018/2019 - Processo Seletivo Simplificado
Vigência: 13 de março de 2019 a 31 de dezembro de 2019
Valor: R$1.446,13
Dotação Orçamentária: 1012201042094-31900400
Manutenção: Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.-Saúde
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 13 de março de 2019

EILLA RAMALHO DE DEUS
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:3939248A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a inexigibilidade de Licitação fundamentada no 25 INCISO II, C/C O ART. 13. INCISO III, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostados aos autos, para a contratação de Drª ADRIA NATUAME NOGUEIRA FONSECA valor R$ 155.509,60 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil, Quinhentos e Nove Reais e Sessenta Centavos). RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. EDIVALDO DANTAS DE MEDEIROS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RURÓPOLIS-PA, 02 de abril de 2019

FERNANDA JACQUELINE TEIXEIRA CARDOSO
Secretario

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:EA5C90F7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190022
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 019/2019IN
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO…: ADRIA NATUAME NOGUEIRA FONSECA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE MEDICA ESPECIALISTA EM CLINICA GERAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA E CAPS I, PARA REALIZAR 600 (SEISCENTAS CONSULTAS AMBULATORIAIS POR MÊS, VISITAS DOMICILIARES COMO MEDICA DA FAMÍLIA NAS UNIDADES BÁSICAS
VALOR.....: R$ 155.509,60 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil, Quinhentos e Nove Reais e Sessenta Centavos)
Exercício: 2019– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade:
10.10.301.0004.2.054 – Manutenção Unid Básica de Saúde/Saúde da Família Manter os Programas da Atenção Básica.
Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física
VIGÊNCIA.....: 02 de abril de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de abril de 2019

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:5F0AEC71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2018.034-00-PP/SEMINFRA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.034-00-PP-SEMINFRA
PROCESSO Nº. **034/2018-PP/SEMINFRA**

CONTRATO PARA CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E FERRAMENTAS a fim de atender às necessidades das Secretária Municipal De Infraestrutura E A

EMPRESA **B BRANDÃO DA SILVA E CIA LTDA-ME**. CNPJ-10.145.885/0001-70
JUSTIFICATIVA- O Contrato nº **2018.034-00-PP-SEMINFRA** tem como objeto a CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E FERRAMENTAS a fim de atender às necessidades das Secretária Municipal De Infraestrutura.
Artigo 1º- altera a vigência do contrato termos do § 1°, do art. 57, da lei n°. 8.666/93 com vigência prorrogada para 31/12/2019.
Artigo 2 º- as despesas correrão por conta das seguintes classificação orçamentaria:
Exercício 2019
0303.04.122.0001.2.006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAP
0404.04.123.0001.2.016 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMFIM
0808.15.122.0007.2.045 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMINFRA
44.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Rurópolis-PA, 18 de Março de 2018.

JOSELINO PADILHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:2B65E87B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2018.001-00-CP-PMR

2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2018.001-00-CP-PMR
PROCESSO Nº. **2018.001-CP-PMR**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADOS NOS TERMOS Da CONCORRÊNCIA pÚBLICA n° 001/2018/PMR QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS** e a **VIGGA EMPREENDIMENTOS EIRELI**.-ME

JUSTIFICATIVA – devido ao alto custo do asfalto na região a houve a necessidade de deslocamento de uma usina de asfalto para o município devido as condições climáticas na região, houve um atraso na execução dos serviços.
Artigo 1º- altera a vigência do contrato termos do § 1°, do art. 57, da lei n°. 8.666/93 com termino da vigência prorrogada para 18/11/2019.

Rurópolis-PA, 08 de Março de 2018.

JOSELINO PADILHA
Prefito

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:D9E1E01A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
RESULTADO DE JULGAMENTO - SEMMA

Ato Pregão Presencial Nº 003/2019-SEMMA

OBJETO. Objeto: Aquisição de material de expediente e informática, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA e Órgãos a ela vinculados. O resultado da licitação realizada no dia 26/03/2019. Empresas vencedoras: PIAU FORMULARIOS LTDA EPP CNPJ Nº 15.762.990/0001-72, nos itens 01, 10, 16, 19, 23, 24, 34, 38, 39, 44, 57, 58, 59, 60, 71, 73, 80, 81, 85, 88 e 93; E. S OLIVEIRA COMERCIO CNPJ Nº 83.211.342/0001-88, nos itens 04, 11, 18, 33, 40, 52, 65, 75 e 99; IVO S. ALVES - ME CNPJ Nº 08.902.854/0001-75, nos itens 05, 12, 13, 14, 25, 41, 51, 74, 78, 79, 87, 98, 104 e 106; U. F AGUIAR – ME CNPJ Nº 63.833.883/0001-30, nos itens 02, 08, 15, 22, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 37, 42, 43, 50, 55, 56, 67, 69, 70, 72, 82, 83, 92, 95, 101 e 105; A NETO DOS SANTOS - EPP CNPJ Nº 03.075.858/0001-03, nos itens 06, 07, 20, 35, 36, 45, 48, 53, 63, 64, 68, 76, 84, 94, 96 e 103; SANDRA M. S. DE AGUIAR – ME CNPJ Nº 05.020.294/0001-37, nos itens: 03, 09, 21, 32, 46, 47, 49, 54, 61, 62, 66, 77, 86, 89, 90, 91, 97, 100 e 102.

Santarem, 04 de Abril de 2019.

Ass Vânia Maria Azevedo Portela
Secretária

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:F7D4508C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEMGOF

Espécie: 1° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 011/2018-SEMGOF. Partes: Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças – SEMGOF e E. B. G. Comércio e Serviços Ltda - EPP. Vigência: 01/05/2019 à 30/04/2020. Valor total R$: 101.160,00 (cento e um mil, cento e sessenta reais). Fundamento: art. 65, inciso I, b, § 1º e art. 57, II, §2º da Lei n° 8.666/93.

ASS Maria Josilene Lira Pinto
Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:E2227D77

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - SEMINFRA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019 – SEMINFRA – Repetição
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2019/015/1107

Objeto: PMI - Elaboração de estudos para a concepção e desenvolvimento de modelo de parceria entre a Administração Pública e o setor privado, visando a recuperação, melhoria e ampliação da infraestrutura de manejo de resíduos sólidos bem como a prestação dos serviços públicos inerentes, no Município, em qualquer dos regimes previstos nas Leis 8.987/95 e 11.079/04. Data de Abertura: 07 de maio de 2019. Horário: 09:00h. Local: Sala de Licitação da SEMINFRA. O edital poderá ser retirado no site da PMS - www.santarem.pa.gov.br e informações poderão ser obtidos na SEMINFRA, no horário de 9:00 h às 12:00h.

Santarém (PA), 4 de abril de 2019.

ANTONIO EDER JOHN DE SOUSA COELHO.
Presidente da Comissão Especial

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:9366C8C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEMINFRA

Ato Extrato do 6° Termo Aditivo ao Contrato n° 016/2017/SEMINFRA

Contratante: Prefeitura Municipal de Santarém / Secretaria Municipal de Infraestrutura. Contratada: Empresa INDUCON EIRELI - EPP, Faz reajuste das medições 04, 05, 06, 07, 08 é no Valor de R$ 27.603,23 (vinte e sete mil seiscentos e três reais e vinte e três

centavos). Sendo prorrogado por mais 04 (quatro) meses, encerrando em 12/08/2019.

CLAUDIONOR DOS SANTOS ROCHA
Chefe do NLCC/SEMINFRA

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:AED75FCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMINFRA

TOMADA DE PREÇOS N° 001/2019 - SEMINFRA

Objeto: Obras remanescentes de Construção da pista do lazer no Bairro da Nova República no Município de Santarém / PA. Data da abertura: 29 de Abril de 2019. Horário: 09:00 h. Local: Sala de licitação da SEMINFRA. O edital e informações poderão ser obtidos na SEMINFRA, no horário de 9:00 h às 12:00h ou no site da PMS – www.santarem.pa.gov.br ou pelo telefone (093)3523-2726.

Santarém (PA), 05 de Abril de 2019.

CLAUDIONOR DOS SANTOS ROCHA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:49F1A546

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - TRAVESSA SILVA JARDIM, Nº 370, ALDEIA – CEP 68.040-540 SANTARÉM-PA (93) 3522 5452 E-MAIL: SEMMA@SANTAREM.PA.GOV.BR

PORTARIA INTERNA Nº 022/2019

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL PARA FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTARÉM.

A Secretária Municipal de Meio Ambiente de Santarém/PA, Vânia Maria Azevedo Portela, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decretoº008/2017 SEMGOF:

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **CLAUDIA BRUNA MAIA BATISTA**, matrícula 87.135, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, para exercer a função de Fiscal de Contrato da Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Descartável para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA e Órgãos a ela vinculados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Santarém, 04 de abril de 2019.

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº008/2017 - SEMGOF

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:3B8EE29D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PP N°023/2019 AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Presencial 023/2019, que tem como objeto**: Contratação de empresa especializada em realização de shows regional e gospel, som pa32, iluminação, palco (passarela camarim), destinado ao 57° aniversário do município de São Félix do Xingu, atendendo as necessidades da secretaria municipal de cultura - SEMCULT.**E foi declarado como vencedora a empresa WELDES DA SILVA DE OLIVEIRA 96516682291, Inscrita no CNPJ sob o número 19.600.842/0001-02**,** e **o valor total dos itens foi de R$ 50.900,00 (cinquenta mil e novecentos reais).**

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:4304B2F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PP N°024/2019 AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Presencial 024/2019, que tem como objeto**: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática: (computadores, impressoras, scanners), configurações de internet e rede windows, instalações de programas, aplicativos, instalação de equipamentos, concertos, regulagem, substituição de peças, limpeza geral nos equipamentos, prestar assistência conjunta para programas específicos de uso da prefeitura. Para atender a secretária municipal de administração e planejamento-SEMAPLAN**.E foi declarado como vencedora a empresa HIGH TECH INFORMATICA EIRELI, Inscrita no CNPJ sob o número 17.909.951/0001-80**,** e **o valor total dos itens foi de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).**

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:9F0E373C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PP N°025/2019 AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Presencial 025/2019, que tem como objeto**: Aquisição de óleos lubrificantes, fluidos e graxas para atender veículos e lanchas do transporte público escolar e veículos da secretaria executiva municipal de educação-SEMED.** E foi declarado como vencedora a empresa CENTRAL LUBRIFICANTES –ERELI ME, Inscrita no CNPJ sob o número 24.206.850/0001-09**,** e **o valor geral dos itens foi de R$ 200.800,00 (duzentos mil e oitocentos reais).**

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:A948CD50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PP N°010/2019 AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Presencial 010/2019, que tem como objeto**: Aquisição de embarcação, conforme o convênio n°867737/2018, que entre si celebram a superintendência do desenvolvimento da amazônia-SUDAM e prefeitura municipal de São Félix do Xingu. Atendendo a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento-SEMAGRI**. E foi declarado como vencedora a empresa **PLUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, Inscrita no CNPJ sob o número 09.440.105/0001-36**,** e **o valor total da proposta foi de R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).**
EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:8F044A6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PP N°010/2019 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial 010/2019, que tem como objeto**: Aquisição de embarcação, conforme o convênio n°867737/2018, que entre si celebram a superintendência do desenvolvimento da amazônia-SUDAM e prefeitura municipal de São Félix do Xingu. Atendendo a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento-SEMAGRI**. E foi declarado como vencedora a empresa **PLUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, Inscrita no CNPJ sob o número 09.440.105/0001-36**,** e **o valor total da proposta foi de R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).**
EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:807EE40E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PP N°016/2019 AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO-RETIFICAÇÃO

Na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 28/03/2019. Edição 2201 referente ao resultado do Pregão Presencial 016/2019, que tem como objeto**: Contratação de empresa para prestação de serviço de divulgação volante em carro de som para atender as necessidades da secretaria executiva municipal de saúde.** E foi declarado como vencedora a empresa M.C. CANDIDO & CIA LTDA-ME, Inscrita no CNPJ sob o número 07.448.254/0001-16**, onde se lê:** e **o valor total da proposta foi de R$ 48.720,00(quarenta e oito mil, setecentos e vinte reais). Leia-se:** e **o valor total da proposta foi de R$ 47.850,00(quarenta e ciquenta reais).**

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:0CB2A5C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PP N°016/2019 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO-RETIFICAÇÃO

Na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 28/03/2019. Edição 2201 referente a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial 016/2019, que tem como objeto**: Contratação de empresa para prestação de serviço de divulgação volante em carro de som para atender as necessidades da secretaria executiva municipal de saúde.** E foi declarado como vencedora a empresa M.C. CANDIDO & CIA LTDA-ME, Inscrita no CNPJ sob o número 07.448.254/0001-16**, onde se lê:** e **o valor total da proposta foi de R$ 48.720,00(quarenta e oito mil, setecentos e vinte reais). Leia-se:** e **o valor total da proposta foi de R$ 47.850,00(quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta reais).**

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:F02A0DD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 032/2019

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA PARA ATENDER A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA Abertura: 26/04/2019 às 08 h30m.

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails semaplanlicitacao@sfxingu.pa.gov.br e licitação.pmsfx@hotmail.com

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:08017F4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TOMADA DE PREÇO 004/2019

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DA ENFERMARIA INDÍGENA NA UNIDADE MATERNO INFANTIL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE. 30/04/2019 ÀS 08 H30M.
EDITAL: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES NA SEDE DA PREFEITURA NO ENDEREÇO: AVENIDA 22 DE MARÇO Nº. 915 – CENTRO NO HORÁRIO DAS 7H30M ÀS 12H00M. E-MAILS SEMAPLANLICITACAO@SFXINGU.PA.GOV.BR E LICITAÇÃO.PMSFX@HOTMAIL.COM

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:D70FA1B6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão presencial nº 900004/19, menor preço por item. Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de Material Odontológico e Material Laboratorial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Geraldo do Araguaia. Abertura: 17/04/2019, às 08:30hs. Informações na sede da Prefeitura Municipal, situada na Av. JK nº 440, Bairro: Centro, São Geraldo do Araguaia/PA.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito.

Publicado por:
Fabricio Rosa de Menezes
Código Identificador:23987885

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20197020

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 003/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: C A C TRINDADE

OBJETO.....: ASSISTÊNCIA-REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA OU EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICO ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS DIVERSOS.

VALOR TOTAL.....: R$ 188.440,00 (cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0601.081220016.2.062 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social-Adm. FMAS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 99.900,00, Exercício 2019 Atividade 0601.082440018.2.070 Manut.Conselhos Municipais do Idoso, do Deficiênte, Segurança Alimentar e Mulher , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 14.510,00, Exercício 2019 Atividade 0601.082441002.2.078 Manutenção do Bloco de Gestão do Bolsa Familia e do Cadastro Unico - IGD - BF , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 38.790,00, Exercício 2019 Atividade 0601.081221002.2.063 Manutenção da Vigilância Sócio- Assistencial - IGD-SUAS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 15.980,00, Exercício 2019 Atividade 0601.082440017.2.068 Manutenção da Proteção Social Básica SCFV e CRAS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 11.660,00, Exercício 2019 Atividade 0601.082440014.2.066 Manutenção Bloco de Média Comp Centro de Referencia Especializada de Assistencia , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 7.600,00

VIGÊNCIA.....: 26 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Março de 2019

Publicado por:
Lilian Yumi Nagano de Melo
Código Identificador:E1409C51

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE RESGISTRO DE PREÇOS Nº 003/PMS/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 008/PMS/2019.

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 003/PMS/2019

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa(s) habilitada(s) para fornecer MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, destinados a Administração em Geral do Município de Sapucaia - Pará.

FORNECEDORES REGISTRADOS:

S.A.S. FURTADO - ME, CNPJ n.º 06.374.709/0001-33, sediada na Av José Augusto Marinho, s/n, Centro - Sapucaia - PA, com os Lotes: nº 1 no valor de R$ 235.490,00 (Duzentos e trinta e cinco mil e quatrocentos e noventa reais), nº 4 no valor de R$ 64.400,00 (Sessenta e quatro mil e quatrocentos reais), e nº 6 no valor de R$ 129.300,00 (Cento e vinte e nove mil e trezentos reais);

IDEAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME, CNPJ n.º 08.648.801/0001-70, sediada na Av. Xingu, 147, Centro - Xinguara - PA, com os Lotes: nº 2 no valor de R$ 388.600,00 (Trezentos e oitenta e oito mil e seiscentos reais), nº 7 no valor de R$ 147.800,00 (Cento e quarenta e sete mil e oitocentos reais), e nº 8 no valor de R$ 5.900,00 (Cinco mil e novecentos reais);

D R F MATERIAIS DE CONSTRUCAO - EIRELI, **CNPJ n.º 17.832.852/0001-48,** sediada na Rua Rio Tapajós, 180, CEP: 68.555-031, Centro - Xinguara – PA, com os Lotes: nº 3 no valor de R$ 105.300,00 (Cento e cinco mil e trezentos reais), nº 5 no valor de R$ 499.900,00 (Quatrocentos e noventa e nove mil e novecentos reais)

Sapucaia (PA), 03 de Abril de 2019.

MARCOS VENICIOS GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rones Fernandes de Minas
Código Identificador:8D03D7BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESUMO DE EDITAL

ÓRGÃO: **Fundo Municipal de Assistência Social**
PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 005/PMS/2019
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa(s) habilitada(s) para fornecer MATERIAIS DE CONSUMO (GENEROS ALIMENTICIOS E DE LIMPEZA), destinado à Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Sapucaia – Pará,.
Data de Recebimento e Abertura dos Invólucros: 18/04/2019.
HORA e **LOCAL**: 15h (Quinze horas), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Sapucaia, situada á Rua Dália, nº 77, Centro, Sapucaia-PA.
O Edital poderá ser obtido no horário das 08h às 11h, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima.

Outras informações pelo e-mail: licitacoessapucaia@hotmail.com, ou na Sala de Licitações.

Sapucaia – PA, 03 de Abril de 2019.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Rones Fernandes de Minas
Código Identificador:AACEE83E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
ERRATA TOMADA DE PREÇO Nº 2/2019-002

Na publicação circulada neste jornal no dia 04/04/2019, onde se Lê: A abertura da referida TP será no dia 19/04/19 as 09:00 h. Leia-se: A abertura da referida TP será no dia 23/04/19 as 09:00 h.

LUIS CARLOS MACIEL SILVA
Presidente

Publicado por:
Diego Henrique Alves Cunha Motta
Código Identificador:00F1A259

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 12/2019
OBJETO: Registro de Preços para à Aquisição de material técnico hospitalar e laboratório conforme especificações no termo de referência, visando atender as necessidades da secretaria municipal de Saúde de Soure/Pa. Data: 17/04/2019 às 10:00h, horário de Brasília. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e-mail: pregoeiroasoure@gmail.com
Pregão Eletrônico SRP nº 13/2019
OBJETO: Registro de Preços para à contratação de serviços especializados em limpeza, recarga de gás, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de ar condicionado conforme especificação no termo de referência, visando atender as necessidades das secretarias no período de 12 meses. Data: 17/04/2019 às 13:00h, horário de Brasília. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e-mail: pregoeiroasoure@gmail.com.

WELYTON RODRIGUES CUNHA
Pregoeiro

Publicado por:
Welyton Rodrigues Cunha
Código Identificador:0F140D64

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO usando de suas atribuições legais vem através de seu pregoeiro Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:
Pregão Presencial n° 013/2019PMT-PP-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSOS GRÁFICOS E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS. Data da Abertura: 23/04/2019 Horário: 09:00hrs.
EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida Fernando Guilhon nº. s/n – Bela Vista no horário das 08h00m às 14h00m. Município de Trairão.

DEIVIDE DA SILVA CRUZ,
Pregoeiro.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:A626DB59

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO usando de suas atribuições legais vem através de seu pregoeiro Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:
Pregão Presencial n° 014/2019PMT-PP-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA PARA MANUTENÇÃO PARA VEÍCULOS, MÁQUINAS PESADAS DESTINADAS A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS. Data da Abertura: 23/04/2019 Horário: 16:00hrs.
EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida Fernando Guilhon nº. s/n – Bela Vista no horário das 08h00m às 14h00m. Município de Trairão.

DEIVIDE DA SILVA CRUZ,
Pregoeiro.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:6C9A83C9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº PP-CPL-002/2019-IPASET

Autarquia Municipal, conforme a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 10.520/02 torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº PP-CPL-002/2019-IPASET, Menor Preço, com abertura para o dia 15/04/2019, às 09:00 horas - horário local. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA, PREVIDENCIÁRIA PARA O IPASET - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ-PA**. O Edital estará disponível na sede do IPASET, sito à Avenida Marilucy nº 29, Qd 15, Bairro: Jardim Marilucy, Tucuruí-PA, na Sala de Licitações ou através do www.ipaset.pa.gov.br.

Tucuruí-PA, 03/04/2019.

KLEYSON LUIZ MARTINS MAGNO
Pregoeiro

Publicado por:
Kleyson Luiz Martins Magno
Código Identificador:1B9EDDEE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0296/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, a serem gozadas de 01 a 30 de abril de 2019.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
185760/1	Alcilene Ferreira de Melo	OPERADORDEMAQPESADAS	2018/2019
961035/1	Alessandra Cardoso dos Anjos	ASSESSOR	2018/2019
205702/1	Alexsandro Alves da Silva	AUX.DEPAVIMENTACAO	2018/2019
35432/4	Ari Antonio Moraes Machado	MOTORISTA	2018/2019
85715/2	Avner Araujo de Moraes	CARPINTEIRO	2017/2018
277177/1	Dailton Pinheiro Moraes	PEDREIRO	2018/2019
962864/1	Delson Trindade Cruz	AUX.DEPAVIMENTACAO	2018/2019
126594/2	Dilwer Clay Pinheiro da Silva	MOTORISTA	2018/2019
4138/3	Edimilson dos Santos Coelho	AUX.DEMANUTENCAO	2018/2019
264008/1	Edinair Neris Cardoso	AGNETE DE SERV. GERAIS	2018/2019
172553/2	Edinaldo dos Anjos da Silva	AUX.DEPAVIMENTACAO	2018/2019
131890/1	Edson dos Santos Ferreira	AUX.DEPAVIMENTACAO	2018/2019
17973/1	Imar de Jesus Silva	MECANICO	2018/2019
280135/1	Ireno Araujo Rodrigues Filho	ELETRICISTA	2018/2019
81027/2	Ivaneide Miranda Paiva	AGENTEDEPORTARIA	2018/2019
960705/1	Jacy Vilaca de Siqueira	ASSESSOR	2018/2019
276235/2	Jailson Cardoso de Melo	AUX.DEPAVIMENTACAO	2018/2019
262803/3	Joana Darc Correa Pinheiro	AUX.DEMANUTENCAO	2018/2019
279048/2	Manoel Benedito Brito Campos	AUX.DEMANUTENCAO	2018/2019
961752/1	Marciclei Miranda	FISCALSERVURBANOS	2018/2019
179043/1	Marcos Rodrigues da Silva	AUX.DEMANUTENCAO	2018/2019
262765/3	Maria Celina Ambe da Costa	AUX.DEMANUTENCAO	2017/2018
201057/1	Michael Douglas Reis da Paixao	AUX.DEPAVIMENTACAO	2018/2019
206857/1	Osvaldir Antonio Fonseca Cardoso	ENCARREGADO DE CAMPO	2018/2019
86010/5	Terezinha de Jesus de Souza Viana	AUX.DEMANUTENCAO	2018/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 15 DE MARÇO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:5287191E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº. 001/2019

Dispõe sobre a Aprovação da Revisão do Plano de Aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA para o exercício financeiro de 2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás - PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 667/2015, de 06 de abril de 2015.
Considerando a necessidade de inclusão do Superávit do Exercício 2018 no Plano de Aplicação 2019, publicada na Resolução 68/2018.
Considerando a reunião ordinária realizada no dia 16 de janeiro de 2019, registrada em Ata de número 01/2019.

Resolve:
Art. 1º Aprovar o Revisão do Plano Aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA para o ano de 2019.
Plano de Aplicação 2019

	RESUMO DE RECEITA E DESPESAS			
Item	Descrição das Ações	Fonte	Valor por ação	Valor Geral
Receitas	1% do ICMS Municipal	010000	R$449.000,00	R$ 1.730.000,00
	Captação de Recursos / Pessoas Físicas e Jurídicas	010000	R$1.000,00	
	Superávit do Exercício 2018	010000	R$ 1.280.000,00	
Despesas	Manter ações do fundo municipal dosdireitos da criança e do adolescente com apromoção e defesa dos direitos.	010000	R$ 950.000,00	R$ 1.730.000,00
	Promoção e defesa dos direitos através conv/coop técnica entre entes públicos e privados.	010000	R$700.000,00	
	Co-Financiar a Política de Acolhimento institucional e Programa de Acolhimento Familiar e Comunitário.	010000	R$ 80.000,00	

MANTER AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DOSDIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE COM APROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS.				
Sub-ação	Aplicação do FMDCA	Fonte	Prazo	Responsáveis
1 – Ações de fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos	R$ 250.000,00	Fonte: 010000	Continuo	FMDCA

da Criança e do Adolescente, com ênfase na mobilização social, Capacitação continuada dos profissionais da Rede SGD[1]; Diagnostico sobre o Atendimento aos Direitos de Criança e Adolescente.				
2 – Capacitação continuada,**INTERNA[2]**, para operadores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA, Conselho Tutelar e entidades da sociedade civil).	**R$ 100.000,00**	Fonte: 010000	Continuo	FMDCA
3 – Capacitação continuada,**EXTERNA[3]**, para operadores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA, Conselho Tutelar e técnicos municipais da assistência social).	**R$ 100.000,00**			
4 – Fomentar Campanhas, Seminários, Fóruns e similares voltados às áreas de atendimento a crianças e adolescentes[4].	**R$ 300.000,00**	Fonte: 010000	Continuo	FMDCA
5 - Implementação de ações do Plano Municipal de enfrentamento do abuso e exploração sexual de crianças e adolescente.	**R$ 100.000,00**	Fonte: 010000	Continuo	FMDCA
6 – Implementação do Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo.	**R$100.000,00**	Fonte: 010000	Continuo	FMDCA
Sub Total	**R$ 950.000,00**			
PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS ATRAVES CONV/COOP TÉCNICA ENTRE ENTES PÚBLICOS E PRIVADOS.				
Ação	**Aplicação do FMDCA**	**Recursos/Fonte**	**Prazo**	**Responsáveis**
1 - Fomentar Projetos sociais,**governamentais e não-governamentais.**Projetos que estejam em consonância com as políticas públicas da Criança e do Adolescente da Cidade de Canaã dos Carajás conforme Edital CMDCA.	**R$ 700.000,00**	Fonte: 010000	Até Dezembrode 2019	CMDCA
Sub Total	**R$ 700.000,00**			
CO-FINANCIAR A POLÍTICA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL E PROGRAMA DE ACOLHIMENTO FAMILIAR E COMUNITÁRIO				
Co-financiar a política Acolhimento Institucional e Estudo de viabilidade do Programa Família Acolhedora.	**R$ 80.000,00**	Fonte: 010000	Continuo	FMDCA
	R$ 80.000,00			
TOTAL PREVISTO	**R$1.730.000,00**			

Art. 2º- Revoga-se a Resolução 68/2018.
Art. 3º- Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Canaã dos Carajás-PA, 16 de janeiro de 2019.

JOATAN TORRES JUNIOR
Presidente do CMDCA

[1]Fomentar Capacitação do Sistema de Garantia de Direitos – SGD.

[2]Fomentar Capacitação Interna para Conselheiros Tutelares, CMDCA e entidades da sociedade civil de atendimentos aos direitos da criança e do adolescente.

[3]Fomentar Capacitações Externas do Sistema de Garantia de Direitos – SGD em eventos fora dos limites de Canaã de Carajás.

[4]Financiar Campanhas, Seminários, Fóruns ou similares voltados às áreas de atendimento a crianças e adolescentes mediante projeto básico das campanhas. Serão eixos apoiados: Trabalho Infantil, Abuso e exploração sexual, prevenção de saúde; reprodução sexual, educação, educação especial, esporte, cultura, lazer, convivência familiar e comunitária, etc..

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:A1982624

